SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1175

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0009/2014. Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes: até às 15:00:00 do dia 17 de Fevereiro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 04 de Fevereiro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:7C17453F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0008/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 17 de Fevereiro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **04 de Fevereiro de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:9CA50934

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2013
PREGÃO Nº 021/2013
OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis para manutenção da frota municipal.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 15 de janeiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BD33EEBF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 067/2013 – Pregão/Registro de Preços: 021/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PSA Combustíveis LTDA – CNPJ: 07.197.910/0001-55 Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados à manutenção da frota municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 393.100,00. Data de assinatura: 21 de janeiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:704F614B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2013
TOMADA DEPREÇOS Nº 006/2013
OBJETO: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Araújos, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 21 de janeiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B2C87546

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 065/2013 – Tomada de Preços: 006/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratada: CCL – CONSTRUTORA CASTRO LTDA - CNPJ: 64.261.142/0001-95. Objeto: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Araújos, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. Vigência: 28/01/2014 a 31/07/2014. Valor: R$ 986.600,00. Data de assinatura: 28/01/2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C526EF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0002/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 0001

Processo nº: 0002/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0001 - Objeto: contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final do lixo (comercial e residência) gerados no Município de Baependi, na zona urbana e na zona rural. Visita técnica – até dois dias antes da licitação. Credenciamento dia: 20/02/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 20/02/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:E7AC29BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001-2014 - CONTRATO Nº 159-2013

ADITIVO Nº001/2014 - CONTRATO Nº 159/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA.

CONVITE N° 011/2013
PROCESSO N° 048/2013

CONVÊNIO Nº 269/2012
O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 11.323.485/0001-70, neste ato representado por **RAFAEL MILAGRES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.766.579, inscrito no CPF sob o nº 066.199.606-93, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é obra de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal de Brás Pires - MG.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01.02.15.122.0052.3070 – Construção melhoramentos em prédios Públicos Municipais 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
10.1 – Prorroga-se a vigência até 13 de junho de 2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
CNPJ: 11.323.485/0001-70

Test.:

_____
Nome:
CPF-

_____
Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:E987E3F2

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001-2014 - CONTRATO Nº 046-2012

ADITIVO Nº001/2014 - CONTRATO Nº 046/2012

OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2012
PROCESSO N° 014/2012
CONVÊNIO Nº 702596/2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 11.323.485/0001-70, neste ato representado por **RAFAEL MILAGRES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.766.579, inscrito no CPF sob o nº 066.199.606-93, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Continuidade de obras de Construção da Proinfância – Espaço Educativo Infantil – Tipo C.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.01.02.12.365.0401.3024 – Construção melhoramentos em Creches 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 – Prorroga-se a vigência até 26 de março de 2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
CNPJ: 11.323.485/0001-70

Test.:

_____
Nome:
CPF-

_____
Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:1C03AC7B

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001-2014 - CONTRATO Nº 190-2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013
PROCESSO N° 061/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 11.323.485/0001-70, neste ato representado por **RAFAEL MILAGRES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.766.579, inscrito no CPF sob o nº 066.199.606-93, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é obra de reforma da UBS – SEDE, no Município de Brás Pires - MG.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 05.02.03.10.301.0203.3045 – Investimentos e Equipamentos para programa médico Saúde – PSF – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
Cnpj: 11.323.485/0001-70

Test.:
Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:208F1858

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001-2014 - CONTRATO 186-2013

ADITIVO Nº001/2014 - CONTRATO Nº 186/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013
PROCESSO N° 060/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **Focus Construções LTD-ME**, com sede na Rua Padre Jacinto, 151, sala 01, cidade de Senador Firmino, Centro, Estado de Minas Gerais, inscrita

no CNPJ, do MF sob o n° 07.420.726/0001-22, neste ato representado pelo **Sr. Samuel Fernandes de Carvalho**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.110.136 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 033.449.966-65, residente e domiciliado à Av. P. H. Rolfs nº 215/108, Centro, cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é obra de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Município de Brás Pires - MG.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.01.05.27.812.0721.3035 - Construção melhoramentos em Campos de futebol e unidades esportivas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 07.420.726/0001-22

Test.:

_____
Nome:
CPF

_____
Nome:
CPF

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6554C568

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE COMPRA 030/2014

EXTRATO RESUMIDO
PROCESSO ADM. DE COMPRAS Nº 030/2014

OBJETO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013, DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2013 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 23034.018985/2012-80, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES COM RECURSOS DO PAR-PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS, COM TRANSFERÊNCIA DIRETA DO GOVERNO FEDERAL.

CONTRATADA
- MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.
PREÇO TOTAL: R$ 47.170,00

Braúnas/MG, 03 de fevereiro de 2014

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:266DA16C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **19 de fevereiro** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS** destinados ao atendimento *de DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077

Cabeceira Grande (MG), 04 de fevereiro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B65CE760

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **17 de fevereiro** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL** destinados ao atendimento *de DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-maIl: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 -

Cabeceira Grande (MG), 04 de fevereiro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A0D5852F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Ata de Registro de Preços n.º 003/14**:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME.*
Objeto: Aquisição de medicamentos não básicos para distribuição as pessoas carentes do Município, durante o exercício de 2014.
Processo Licitatório n.º 006/14 – Pregão Presencial n.º 005/14 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 03/02/2014 a 02/02/2015.
Desconto: 15% (Quinze Por Cento) para medicamentos éticos e 60% (Sessenta Por Cento) para medicamentos genéricos, ambos da tabela ABC Farma.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:97E6999B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 026/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 026/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de ração para alimentar cachorros em tratamento veterinário e/ou sob suspeita de raiva, em processo de recuperação*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***MARGARETE CASSIA SALLES CASTILHO – ME***, inscrita no CNPJ n.º 10.851.371/0001-30; no valor total de R$ 1.790,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:ECA9C082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 009/14. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para locação de palco e demais acessórios, sistema de iluminação e sistema de sonorização, para realização do Kaxu Folia 2014. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de Fevereiro de 2014 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, - Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2FC5E704

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 16/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de palco, camarim, som, iluminação, gerador, tendas, disciplinador e banheiros químico, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00hs do dia 17/02/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG,04 defevereiro de2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:72B9CCAA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL N°17/02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 17/2014. Objeto: Aquisição de Pneus novos, 1.ª linha, certificados pelo INMETRO, com o máximo 1 ano de fabricação à data do fornecimento conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:00hs do dia 17/02/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br oumediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de fevereiro de2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:5E6B882D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO E PREGÃO N° 18/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 18/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços administrativos conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 17/02/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de fevereiro de2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:7A28A842

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 19/2014. Objeto: Contratação de pessoa fisica/jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento em processos licitatórios conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 15:00hs do dia 17/02/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de fevereiro de2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:F4AEFDB9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 20/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio as atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 16:00hs do dia 17/02/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de fevereiro de2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:7D5C3774

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO- PREGÃO 21/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 21/2014. Objeto: Aquisição de cascalho para atender as secretarias municipais. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:00hs do dia 18/02/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br oumediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 04 de fevereiro de2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:63882C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, MG, torna público, para os fins e efeitos o **CANCELAMENTO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**, cujo objeto é a Contratação de Profissionalou Empresa para prestaçãode serviço técnico na apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF), junto aos contribuintes, empresas e produtores rurais, sediados no Município, e junto aos órgãos da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) referente ao exercício de 2013, apurado no ano calendário de 2014, interpor recurso administrativo junto a SEF-MG, referente aos produtos hortifrutigranjeiros produzidos no município e comercializados na unidade do Ceasa- MG. Levantamento do ISSQNdos últimos 05 (cinco) anos das instituiçõesfinanceiras sediadas no Município, por conter vícios no edital. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (38) 3235-1001ou pelo email:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:2EAE1310

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 01/2014. Processo Licitatório nº 01/2014. Extrato de Contrato. Contrato nº 01/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP - CNPJ Nº 00.907.449/0001-38; Objeto: Fornecer ao Contratante gêneros alimentícios para realização do evento da 1ª copa APF Interclubes Série (Ouro) de futebol de campo, nos dias 11 a 19 de janeiro de 2014, no Estádio Juvenal José de Queiroz em Carneirinho, conforme especificações constantes do Anexo VI, Edital do CONVITE Nº 01/2014, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Convite; Valor total: R$ 10.537,28; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura; Data de Assinatura: 09/01/2014.

Carneirinho/MG, 04 de fevereiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DA4CC415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 01/2014. Processo Licitatório nº 01/2014. Extrato de Contrato. Contrato nº 02/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: LIGA JALESENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - CNPJ/MF nº 51.841.682/0001-04; Objeto: Prestação de serviços de arbitragem na realização do evento da 1ª copa APF Interclubes Série (Ouro) de futebol de campo, nos dias 11 a 19 de janeiro de 2014, no Estádio Juvenal José de Queiroz em Carneirinho, conforme especificações constantes do Anexo VI, Edital do CONVITE Nº 01/2014, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Convite; Valor total: R$ 12.900,00; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura; Data de Assinatura: 09/01/2014.

Carneirinho/MG, 04 de fevereiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:353FC483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 01/2014. Processo Licitatório nº 01/2014. Extrato de Contrato. Contrato nº 03/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: RENER CONCEIÇÃO DE FREITAS03062922621 - CNPJ nº 15.565.365/0001-30; Objeto: Prestação de serviços de realização do evento da 1ª copa APF Interclubes Série (Ouro) de futebol de campo, nos dias 11 a 19 de janeiro de 2014, no Estádio Juvenal José de Queiroz em Carneirinho, conforme especificações constantes do Anexo VI, Edital do CONVITE Nº 01/2014, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Convite; Valor total: R$ 11.000,00; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura; Data de Assinatura: 09/01/2014.

Carneirinho/MG, 04 de fevereiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FBAA595F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 02/2014. Processo Licitatório nº 02/2014. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 04/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ROZÂNGELA MARIA DA SILVA-ME - CNPJ nº 10.628.644/0001-82; Objeto: Fornecer ao Contratante gêneros alimentícios (carne bovina), para realização das festividades em comemoração ao aniversário do Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do Anexo VI, Edital do CONVITE Nº 02/2014, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Convite; Valor total: R$ 9.945,00; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura; Data de Assinatura: 09/01/2014.

Carneirinho/MG, 04 de fevereiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4877041F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 02/2014. Processo Licitatório nº 02/2014. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 05/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: V.S. EVENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 04.720.855/0001-48; Objeto: Prestar ao Contratante serviços, para realização das festividades em comemoração ao aniversário do Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do Anexo VI, Edital do CONVITE Nº 02/2014, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Convite; Valor total: R$ 11.720,00; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura; Data de Assinatura: 09/01/2014.

Carneirinho/MG, 04 de fevereiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:381473E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 02/2014. Processo Licitatório nº 07/2014. Extrato de Contrato. Contrato nº 06/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: EDITORA DO BRASIL S/A.-CNPJ n.º 60.657.574/0001-69; Objeto: Fornecimento, em favor da CONTRATANTE, do material de ensino escolar, sendo livros didáticos do "Kit Brincando Com Todo Dia", contemplado pela coleção completa *Brincando Com*, para o Ensino Fundamental e Infantil, para as escolas municipais de Carneirinho, para o ano letivo de 2014, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Valor total: R$ 147.340,00; Vigência: A partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014; Data de Assinatura: 30/01/2014.

Carneirinho/MG, 04 de fevereiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CE74E345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 02/2014. EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: Registro de preços de combustíveis para manutenção dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o referido processo, que foi devidamente Adjudicado à empresa **ROSSINI & BRIGATI LTDA**-CNPJ nº 19.063.858/0001-23.

Carneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1DF8C7ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 03/2014. EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: Registro de preços de combustíveis para manutenção da frota de diversas secretarias municipais. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o referido processo, que foi devidamente Adjudicado às empresas ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23 e AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.-CNPJ nº 02.198.833/0001-34

Carneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AF9FD611

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 006/2014

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedora**: RG Tecnologia e Telecomunicações Ltda. ME. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2013, Processo nº 385/2013 **Objeto**: O objeto da ata de registro de preços é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle da frota de veículos públicos e contratados da Prefeitura Municipal de Catas Altas, incluindo o

fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e Proposta Comercial. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074 que regulamenta o Registro de Preços, da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Valor estimado**: R$25.999,87. **Vigência**: 29/01/2014 até 28/01/2015.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:F5FA6BF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização da Tomada de Preços n° 002/2014, processo autuado sob o n° 347/2013, regida pela lei 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de empresa para execução de serviços de eletrificação para construção de rede de distribuição com instalação de postes equipados com estruturas de média e baixa tensão, incluído o fornecimento de material e mão de obra, conforme os Termos de Referências, Planilhas de Custos Globais, Projetos e anexos que integram o edital. A sessão será realizada no dia 26/02/2014, às 09h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua José Tomé, n° 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 04 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:E905B815

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº02240/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	54	12.000,00
02.07.13.392.7007.3.022 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	344	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		18.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.0.004 - Transferencia ao PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	40	12.000,00
02.07.13.392.7007.3.020 - FEIRA DE ARTESANATO - FMC		
449051 - Obras e Instalacoes	337	3.000,00
02.07.13.392.7007.3.021 - MUSEU MUNICIPAL - FMC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	341	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		18.000,00
TOTAL DE RECURSOS		18.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de janeiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3FFD2655

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0400/2013**
Modalidade Pregão 056/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para futuras aquisições de madeira para manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Urbanos.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013.
Fonte de recursos:
020802 0460604101.016 449051 0324
020802 0460604012.118 339030 0320

E sua correspondente para 2014.
Empresa: **Tatus Comercio de Madeira LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.568/0001-02, com sede na Rodovia Claraval Ibiraci, KM 2, s/n- Sitio Sapé, CEP 37.997-000, Município de Claraval/MG, neste ato representado pelo senhor Ednaldo Ferreira da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 138.588.738-96, RG 20.752.826 SSP/SP.
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 124.700,00 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos reais), conforme abaixo:

Item	Unidade	*Descrição*	Quantidade	Valor Unitário
1	unidade	*Madeira para mataburro 7x11x3,00 serrada*	1000	35,00
2	unidade	*Madeira eucalipto tipo viga 30x4,00 tratada roliça*	600	149,50

Claraval/MG, 15 de janeiro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:3E73185E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 012/2014**
Modalidade Dispensa nº 001/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Daiane Naiara Batista
CPF/MF: 394.389.008-29
Endereço: Sitio dos Ipês, S/N Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000
Objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para atende a merenda escolar das escolas municipais".**
Vigência: 31/12/2014.
Valor: **17.640,00 (Dezessete mil seiscentos e quarenta reais).**

Dotação Orçamentária:
020404 1230612042.034 339030 0135
020404 1230612042.072 339030 0138
020404 1230612042.094 339030 0139
020404 1236112012.041 339030 0140

Claraval/MG, 24 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE DONIZETE DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8C4C9B14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0357/2013**
Modalidade Tomada de Preço nº 002/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Entegral Terraplenagem LTDA
CNPJ/MF: 71.896.948/0001-15
Endereço: Rua Antonio Derminio, 1491 – Jardim Derminio
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.406-508
Objeto: **"Contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção de estradas rurais do Município de Claraval/MG, conforme projeto básico constante do anexo I e termo de convenio nº 115/2012 – SETOP -MG.**
Vigência: 6 meses (07 de julho de 2014)**.**
Valor: **254.198,77 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).**
Dotação Orçamentária:
020802 0460604012.118 339030 0322

Claraval/MG, 08 de janeiro de 2014.

OLIMPIO JUSTINO GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:31D82845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRAT 008/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 012/2014**
Modalidade Dispensa nº 001/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Valdeir Justino Mendes
CPF/MF: 081.483.658-57
Endereço: Sitio Estiva Monte Alegre S/N Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000
Objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para atende a merenda escolar das escolas municipais".**
Vigência: 31/12/2014.
Valor: **2.662,40 (Dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**
Dotação Orçamentária:
020404 1230612042.034 339030 0135
020404 1230612042.072 339030 0138
020404 1230612042.094 339030 0139
020404 1236112012.041 339030 0140

Claraval/MG, 24 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE DONIZETE DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D43F2BC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 017/2014**
Modalidade Compra Direta
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: MSP Medicina e Segurança do Trabalho LTDA
CNPJ/MF: 08.232.721/0001-39
Endereço: Rua Coronel Timóteo, nº 184 - Centro
Cidade: Ibiraci/MG
CEP: 37.990-000
Objeto: **"**Constitui objeto deste instrumento a contratação de técnico em segurança do trabalho para a execução dos seguintes serviços a serem prestados pela CONTRATADA:
- Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho
- Treinamento
- Assistência e assessoria em segurança
- Implantação da CIPA
- Compromisso, benefícios e serviços.
".
Vigência: 31/12/2014.
Valor: **660,00 (Seicentos e sessenta reais) por mês.**
Dotação Orçamentária: 020202 041220401 200.5 339030

Claraval/MG, 24 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE DONIZETE DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D6BFE431

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 018/2014**
Modalidade: Dispensa 002/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Donizete Pires de Lima
CPF/MF: 046.630.118-96
Endereço: Rua Pará, nº 280 - Centro
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.447-000
Objeto: **"Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Plácido Cintra, nº 311, centro, da cidade de Claraval/MG, para manutenção das atividades da Biblioteca Municipal, referente ao Departamento de Cultura."**
Vigência: 31/01/2015.
Valor: **4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**
Dotação Orçamentária:
020502 133922 090 339036 0174

Claraval/MG, 24 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE DONIZETE DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:70D0D55F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 065/2009

Ref: **Processo Licitatório nº 065/2009**
Modalidade Carta Convite nº 007/2009
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Planej Associados LTDA.
CNPJ/MF: 04.284.336/0001-84
Endereço: Rua Pimenta de Pádua, 2055 sala 04- Bairro Lagoinha
Cidade: São Sebastião do Paraíso/MG
CEP: 37.980-000

Objeto: **"Prestação de Serviços especializados de consultoria, assessoria e execução nas áreas de planejamento, administração, contabilidade e finanças na Prefeitura".**

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 065/2009, celebrado em 10 de março de 2009, Prestação de Serviços especializados de consultoria, assessoria e execução, nas áreas de planejamento, administração, contabilidade e finanças na Prefeitura**, conforme especificações no Edital.**

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do instrumento firmado, onde devera prestar os serviços no período de 10/03/2013 a 31/12/2013.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 10 de março de 2009 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo-assinados, para produza todos os efeitos legais e de direito.

Claraval/MG, 10 de março de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:FDACE0FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 050/2010

Ref: **Processo Licitatório nº 0257/2010**
Modalidade Pregão nº 013/2010

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Planej Associados LTDA.
CNPJ/MF: 04.284.336/0001-84
Endereço: Rua Pimenta de Pádua, 2055 sala 04- Bairro Lagoinha
Cidade: São Sebastião do Paraíso/MG
CEP: 37.980-000

Objeto: **"Prestação de Serviços especializada em cessão de direito de uso(locação) de sistema de gestão publica, conforme especificações no Edital".**

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 050/2010, celebrado em 30 de junho de 2010, Empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistema de gestão publica**, conforme especificações no Edital.**

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula décima terceira do instrumento firmado, onde devera prestar os serviços no período de 01/07/2013 a 30/06/2014.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 30 de junho de 2010 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo-assinados, para produza todos os efeitos legais e de direito.

Claraval/MG, 01 de julho de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:7D1BE95E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL PREGÃO Nº 001/2014 - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL – MG, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL, CARLOS ROBERTO DE LIMA, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – PARA COMPRA DE SULFATO DE ALUMÍNIO, ISENTO DE FERRO E FLUOSSILICATO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDENCIAL. O CREDENCIAMENTO E AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 13H30 DO DIA 18/02/2014. A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA, A PARTIR DAS 14H00, NO MESMO DIA E LOCAL NO SETOR DE LICITAÇÕES DO SAAE – PÇA SETE DE SETEMBRO, 171 – CENTRO – TEL.35-3855-1364 -ONDE PODERÁ SER OBTIDO O EDITAL COMPLETO.

COQUEIRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROBERTO RODRIGUES REIS
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:B5A76BC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2014

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 001/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: Gizele de Freitas Riberio-ME – Licitação: Processo Administrativo nº 002/2014 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2014 - Objeto: Registro de preços para aquisição de gás (GLP), destinado à manutenção das Secretarias dês Prefeitura Municipal – Vigência 24/01/2014 a 31/12/2014 – Valor do contrato: R$ 45.000,00

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:B797C419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 002/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: HLH Assessoria e Consultoria LTDA – Licitação: Processo Administrativo nº 003/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2014 - Objeto: Prestação de serviços técnicos

especializados em assessoria e suporte técnico contábil/administrativo – Vigência 27/01/2014 a 31/12/2014 – Valor do contrato: R$ 151.200,00

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3F1A76B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR E GÁS DE COZINHA

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 14/02/2014; Pregão Presencial n.º 006/2014, Processo Licitatório 008/2014; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Merenda Escolar e Gás de Cozinha, para atender as Secretarias do Município, de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77

Coroaci MG, 03 de fevereiro de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:9662E171

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

JULGAMENTO

Processo Administrativo nº: 01/2013.
Natureza: Análise regularidade de Alvarás de Licença para exploração de serviços de táxi.
Comissão responsável: nomeada pela Portaria nº 60, de 03.06.2013.

RELATÓRIO

Por critérios de eficiência e objetividade reporto-me ao relatório final retro, elaborado pela Comissão Administrativa especialmente constituída para condução do presente procedimento, visto que tal análise é detalhada o suficiente para dispensar novo relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Após acurada análise dos autos e de acordo com a devida orientação jurídica recebida, entendo pela ilegalidade dos Alvarás de Licença concedidos aos interessados: Daniel Leandro Barbosa da Faria, Geraldo José Cedrola, Edson Carpanez David, Hermenegildo Casali Ribeiro, Tiago Lucas Marcelino, Aline da Paz Fernandes, Alair Maria Barros Teixeira, Ronaldo Ferreira de Rezende, Ademir Gomes de Morais, Nathiele Rezende Morais e Caroline Lagrotta da Veiga.

De acordo com a Constituição da República de 1988, mais especificamente em seu artigo 175, o Poder Público deve viabilizar a prestação de serviços públicos aos cidadãos de forma direta ou indiretamente, por meio de concessão ou permissão.

Referido dispositivo preconiza que na hipótese de prestação indireta dos serviços públicos, estes serão atribuídos à responsabilidade de terceiros particulares por meio do devido processo licitatório.

Veja-se a redação do dispositivo constitucional:

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos. (grifo nosso)

Em consonância com a norma constitucional acima relatada, o legislador ordinário, em 1995, promulgou a Lei 8.987, que "*dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.*".

Referido Diploma apresenta os requisitos legais para instituição dos regimes de concessão e permissão de serviços públicos incumbidos aos particulares, assim como critérios para se estabelecer o valor e a cobrança das tarifas decorrentes da exploração dos serviços (modicidade), dentre outras regras.

Dentro dessas regras, consta o artigo 14 da Lei 8.987/95, que prescreve, com respaldo constitucional, a necessidade de prévio processo licitatório para concessão e permissão de serviços públicos. Senão veja-se:

Art. 14. Toda concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Ocorre que a despeito da determinação constitucional e legal acima reproduzidas, informam os autos que o Município de Coronel Pacheco/MG, sem prévia instauração de processo licitatório específico, concedeu Alvará de Licença para exploração do serviço de transporte/táxi aos interessados nominados supra.

Nesse contexto, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação certificou a inexistência, nos arquivos do setor, de processos licitatórios cujo objeto seja o apurado nos autos. Isso é exatamente o que se infere de ff. 67/86.

Percebe-se, portanto, que os atos administrativos representativos dos alvarás concedidos aos interessados carecem de respaldo constitucional e legal.

A bem da verdade, referidos atos administrativos vão de encontro a regra constitucional e legal de concessão/permissão de serviços públicos aos particulares.

Em análise da prova documental constante dos autos, verifica-se, ainda, que a concessão irregular dos alvarás de licença aos interessados ocorreram nas seguintes datas:

Daniel Leandro Barbosa da Faria – requerimento: 20.11.2007 – deferimento do pedido: 29.11.2007;

Geraldo José Cedrola – requerimento: 07.11.2007 – deferimento do pedido: 08.11.2007;

Edson Carpanez David – requerimento: 14.05.2007 – deferimento do pedido: 25.05.2007;

Hermenegildo Casali Ribeiro – requerimento: 15.01.2009 – deferimento do pedido: sem data;

Tiago Lucas Marcelino – requerimento: 11.01.2011 – deferimento do pedido: 11.01.2011;

Aline da Paz Fernandes – requerimento: 09.09.2011 – deferimento do pedido: sem data;

Alair Maria Barros Teixeira – requerimento: 30.03.2012 – deferimento do pedido: sem data;

Ronaldo Ferreira de Rezende – requerimento: 14.06.2012 – deferimento do pedido: 05.10.2012;

Ademir Gomes de Morais – requerimento: 05.09.2012 – deferimento do pedido: sem data;

Nathiele Rezende Morais – requerimento: 05.10.2012 – deferimento do pedido: 05.10.2012;

Caroline Lagrotta da Veiga – requerimento: 08.11.2012 – deferimento do pedido: 09.11.2012.

Diante das datas de deferimento dos pedidos dos interessados, percebe-se que os respectivos alvarás de licença foram conferidos aos mesmos após a vigência da Constituição Republicana de 1988.

Desta feita, aplica-se, ainda, a hipótese dos autos a regra inserta no artigo 43 da Lei 8.987/95, que assim dispõe:

Art. 43. Ficam extintas todas as concessões de serviços públicos outorgadas sem licitação na vigência da Constituição de 1988. (Vide Lei nº 9.074, de 1995)

Parágrafo único. Ficam também extintas todas as concessões outorgadas sem licitação anteriormente à Constituição de 1988, cujas obras ou serviços não tenham sido iniciados ou que se encontrem paralisados quando da entrada em vigor desta Lei. (grifo nosso)

Referido artigo, em consonância com a redação do artigo 175 da CRFB/88, é claro ao dispor que após a vigência da Constituição atual, não mais subsistem concessões atribuídas a particulares sem prévio procedimento licitatório.

Assim, tem-se que o Administrador Público anterior deste Município não observou a determinação constitucional e legal aplicáveis à espécie, quando do deferimento do pedido de alvará de licença pelos interessados.

Via reflexa, inevitavelmente, houve violação do princípio da legalidade, de acordo com os próprios fundamentos supra.

Houve afronta ao princípio da impessoalidade, visto que ao deferir alvará de licença aos interessados sem prévio procedimento licitatório, o Poder Público Municipal violou a competitividade da licitação, que, em última análise, fomentaria a impessoalidade administrativa.

Houve, ainda, violação ao princípio da moralidade, visto que vários dos alvarás foram concedidos sem qualquer análise valorativa de requisitos mínimos para o exercício da atividade pelos interessados, assim como pelo fato de alguns dos atos terem sido praticados às vésperas das eleições municipais.

Houve violação ao princípio da ampla competitividade decorrente da própria ausência de instauração do processo licitatório (Lei 8.666/93) e, consequentemente, do princípio da supremacia do interesse público, que exige a observância da melhor proposta pelo particular ao Poder Público.

Quanto aos argumentos individuais de cada um dos interessados notificados e que apresentaram defesa, como é o caso de Ronaldo Ferreira de Rezende (ff. 138/144), Daniel Leandro Barbosa da Faria (ff. 146/153), Caroline Lagrotta da Veiga (ff. 155/156), Hermenegildo Casali Ribeiro (ff. 158/171), Tiago Lucas Marcelino (ff. 173/196), não trouxeram aos autos elementos de prova ou jurídicos tendentes a alterar a conclusão supra.

Quanto aos interessados Edson Carpanez David, Alair Maria Barros Teixeira e Ademir Gomes de Morais, apesar de pessoalmente notificados, sequer se manifestaram nos autos (f. 201 - f. 127 – f. 199).

No que concerne aos interessados Geraldo José Cedrola, Aline da Paz Fernandes e Nathiele Rezende Morais, foram notificados por meio do Edital de ff. 212/213 e também não apresentaram resposta.

Por estes argumentos, entendo pela ilegalidade dos alvarás de licença dos interessados indicados neste procedimento.

CONCLUSÃO

Posto isso, preliminarmente, reconheço a regularidade do Processo Administrativo nº 01/2013, visto que instaurado e processado em observância as normas legais e sem a ocorrência de nulidades.

No mérito, por meio do exercício da autotutela e em observância da Súmula 473 do STF, reconheço a ilegalidade de todos os Alvarás de Licença concedidos pelo Município de Coronel Pacheco/MG entre os anos de 2007 a 2012, o que abrange todos os interessados indicados nos autos.

Ato contínuo, determino a cassação dos referidos alvarás, com a comunicação aos órgãos e/ou autoridades competentes para adoção das providências cabíveis.

Intimem-se os interessados, via postal com AR, do inteiro teor da presente decisão, facultando-lhes prazo de 10 dias para interposição de recurso, contados da juntada aos autos do comprovante de recebimento **ou**, em caso de intimação por edital, da data de encerramento do prazo. Os eventuais recursos deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão Administrativa responsável pelo feito.

Publique-se esta decisão no Diário da AMM.

Após encerrado, arquivem-se os autos.

Coronel Pacheco/MG, 19 de dezembro de 2013.

PROF. JOAQUIM ELESBÃO MEIRELES
Prefeito Municipal de Coronel Pacheco

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:7E6317DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Contrato nº.63/2013
Processo nº 052/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº019 /2013
Tipo: Menor Preço
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: EDILSON DE PAULACASTRO Inscrita no CPF nº **025.552.676-89**.
Objeto: Locação de veículos com capacidade máxima de 05(cinco) lugares, incluindo, motorista, bem como abastecimento e manutenção do veículo, tudo necessário ao bom e normal funcionamento do mesmo para prestações de serviços junto a Secretaria de Saúde, no transporte de pacientes na zona rural em tratamento de saúde no SUS (Sistema Único de Saúde);
CLÁUSULA PRIMEIRA – Acresce-se ao objeto o proporcional a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente prevista.
CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do aumento perpetrado pela cláusula anterior, a quantidade do contrato passa a ser R$4.781,13 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e treze centavos), e o valor total passa a perfazer a importância de R$23.905,65 (vinte e três mil, novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
CLÁUSULA TERCEIRA – Prorroga-se a vigência contratual, para o fim de acrescer 2(dois) meses ao tempo inicialmente previsto.
CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência do aumento perpetrado pela cláusula anterior, a vigência do contrato passa a ser de 02/01/2014 a 28/02/2014.
CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes do presente instrumento aditivo passam a ser cumpridas pelas dotações orçamentárias seguintes:
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.36
CLÁUSULA SEXTA - As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:019E483C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Contrato nº.029/2013
Processo nº 010/2013
Modalidade: Concorrência nº001 /2013
Tipo: Menor Preço
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 07.711.109/0001-86.
Objeto: concessão dos serviços públicos de transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e compactáveis domiciliares (exceto podas, terras, entulhos e outros semelhantes), comerciais e industriais com características domiciliares e públicos do Município de Coronel Pacheco;
CLÁUSULA PRIMEIRA – Acresce-se ao objeto o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente prevista.
CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do aumento perpetrado pela cláusula anterior, a quantidade do contrato passa a ser R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e o valor total passa a perfazer a importância de R$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – Prorroga-se a vigência contratual, para o fim de acrescer 12(doze) meses ao tempo inicialmente previsto, conforme autorização do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de serviços a serem executados de forma contínua;
CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência do aumento perpetrado pela cláusula anterior, a vigência do contrato passa a ser de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes do presente instrumento aditivas passam a ser cumpridas pelas dotações orçamentárias seguintes:
2.04.00.04.122.014.2.0030.3.3.90.39
CLÁUSULA SEXTA - As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:5A44476D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Contrato nº.041/2013
Processo nº 030/2013
Modalidade: Convite nº013 /2013
Tipo: Menor Preço
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: RAFAEL MACEDO MACHADO CPF Nº **079.879.977-30**
Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços veterinários, assistência técnica e responsabilidades técnicas;
CLÁUSULA PRIMEIRA – Acresce-se ao objeto 12,5% (doze e meio por cento) da quantidade inicialmente prevista.
CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do aumento perpetrado pela cláusula anterior, a quantidade do contrato passa a ser R$1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinqüenta reais), e o valor total passa a perfazer a importância de R$13.950,00 (treze mil, novecentos e cinqüenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – Prorroga-se a vigência contratual, para o fim de acrescer 01 mes ao tempo inicialmente previsto.
CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência do aumento perpetrado pela cláusula anterior, a vigência do contrato passa a ser de 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes do presente instrumento aditivo passam a ser cumpridas pelas dotações orçamentárias seguintes:
2.11.00.20.606.013.2.0088.3.3.90.36
CLÁUSULA SEXTA - As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:DDB8ED95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Contrato nº.039/2013
Processo nº 033/2013
Modalidade: Convite nº**015/2013**
Tipo: Menor Preço
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA-ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.425.344/0001-50.
Objeto: contratação de monitoramento do sistema de tratamento de água do Município de Coronel Pacheco/MG;
Acresce-se ao objeto o equivalente a 50% (cinquenta por cento) quantidade inicialmente prevista.
CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do aumento perpetrado pela cláusula anterior, a quantidade do contrato passa a ser R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais) e o valor total passa a perfazer a importância de R$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – Prorroga-se a vigência contratual, para o fim de acrescer 12 (doze) meses ao tempo inicialmente previsto.
CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência do aumento perpetrado pela cláusula anterior, a vigência do contrato passa a ser de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes do presente instrumento aditivo passam a ser cumpridas pelas dotações orçamentárias seguintes:
2.05.00.17.512.003.2.0042.3.3.90.39
CLÁUSULA SEXTA - As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:CEA460FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CANCELADO PREGÃO 02/2014

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, informa o cancelamento do Processo de Licitação n.º 002/2014, na modalidade Pregão n.º 002/2014, tipo menor preço global, para contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil/Administrativo, para manutenção dos serviços contábeis, financeiros e administrativos da CONTRATANTE, incluindo a cessão de sistema integrado para a perfeita execução dos serviços, visando a correta geração dos arquivos a serem disponibilizados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do SICOM, com entrega parcelada. **Data prevista para abertura dos envelopes: 30/01/2014, às 09:00h.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo telefone 3533 1422 - 1244, ou pessoalmente na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro,

Couto de Magalhães de Minas/MG.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:D43CDF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2013

EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 76/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto:

contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para atender a demanda dos diversos órgãos do Departamento Municipal de Saúde de Cristiano Otoni – MG; Valor global de R$ 113.716,40 (cento e treze mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos); vigência: 12 meses contados a partir da assinatura; Data da assinatura: 17/12/2013.

Cristiano Otoni, 07 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6B9116E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2013

EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 77/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **OLITRONIC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, brinquedos e equipamentos necessários para o funcionamento do Pró-Infância(tipo B) conforme exigências e relação de itens constantes no anexo I - Valor de R$18.400,00(dezoito mil e quatrocentos reais; vigência: 06 meses contados a partir da assinatura; Data da assinatura: 27/12/2013.

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0BF2FC6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 78/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **GRADATIVA COMERCIAL LTDA - EPP.** Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, brinquedos e equipamentos necessários para o funcionamento do Pró-Infância(tipo B) conforme exigências e relação de itens constantes no anexo I - Valor de R$41.590,00(Quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais); vigência: 06 meses contados a partir da assinatura; Data da assinatura: 27/12/2013.

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D9632140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 79/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, brinquedos e equipamentos necessários para o funcionamento do Pró-Infância(tipo B) conforme exigências e relação de itens constantes no anexo I - Valor de R$24.525,00(Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais) - vigência: 06 meses contados a partir da assinatura; Data da assinatura: 27/12/2013.

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B5C0D2CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 01/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: Aquisição de Brinquedos para atender ao ensino infantil da rede municipal de educação - Valor de R$429,68(quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) - vigência: 12 meses contados a partir da assinatura; Data da assinatura: 03/01/2014.

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C778047C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 02/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **JBM COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA.** Objeto: Aquisição de Brinquedos para atender ao ensino infantil da rede municipal de educação - Valor de R$1.503,00(Um mil, quinhentos e três reais) - vigência: 12 meses contados a partir da assinatura; Data da assinatura: 03/01/2014.

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B716FB5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 03/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **EMETHODS DO BRASIL LTDA.** Objeto: Aquisição de Brinquedos para atender ao ensino infantil da rede municipal de educação - Valor de R$9.820,10(Nove mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos) - vigência: 12 meses contados a partir da assinatura; Data da assinatura: 06/01/2014.

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:E4102BFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 04/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **EDULAB COMÉRCIO DE**

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Brinquedos para atender ao ensino infantil da rede municipal de educação - Valor de R$3.570,00(Três mil, quinhentos e setenta reais) - vigência: 12 meses contados a partir da assinatura; Data da assinatura: 08/01/2014.

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:395945EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 05/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de Brinquedos para atender ao ensino infantil da rede municipal de educação - Valor de R$3.323,92(Três mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) - vigência: 12 meses contados a partir da assinatura; Data da assinatura: 08/01/2014.

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6DC98CEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 06/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de Brinquedos para atender ao ensino infantil da rede municipal de educação - Valor de R$1.290,86(um mil, duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) - vigência: 12 meses contados a partir da assinatura; Data da assinatura: 08/01/2014.

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:CDC9359B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 271/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013

Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação. – Vr. R$ 71.877,45 - Data: 30/12/2013 – Parte: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 02.223.342/0001-04.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4BCE6E54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.426, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

ALTERA O DECRETO Nº 2.262, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e na Lei Municipal nº 1.978, de 31 de dezembro de 1997, e,

Considerando o ofício nº 012/2014 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.262, de 25 de fevereiro de 2013, que nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Curvelo, passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 1º (...)
VIII – representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo:
membro efetivo: Vânia Maria Calazans Soares;
membro suplente: Magda Sueli Silveira Dornas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AD2CEAD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.427, DE 30 DE JANEIRO DE 20114

FIXA VENCIMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO - IPTU E TAXAS QUE COM ELE SÃO COBRADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.002 de 21/12/79 e alterações posteriores, e,

Considerando o memorando nº 08/2014, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º O vencimento do Imposto Territorial e Predial Urbano - IPTU e das taxas que com ele são cobradas, no presente exercício, fica fixado na forma seguinte:
I – pagamento em parcela única, até 15/04/2014, com 10% (dez por cento) de desconto;
II – pagamento em parcela única até 15/05/2014, sem desconto;
III - pagamento em 08 (oito) parcelas vencíveis em 15/05/2014, 16/06/2014, 15/07/2014, 15/08/2014, 15/09/2014, 15/10/2014, 17/11/2014 e 15/12/2014, sem desconto.

Art. 2º O pagamento parcelado terá como limite de valor mínimo de parcela de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos).

Art. 3º As notificações do lançamento do IPTU e taxas que com eles são cobradas serão efetuadas na forma do art. 123 da Lei Municipal nº 1.002/79.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BA87D0AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.428, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

FIXA VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PESSOA FÍSICA - ISSQN, E DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1.990, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.002, de 21/12/79, e suas posteriores alterações, e,

Considerando o memorando nº 08/2014, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza Pessoa Física - ISSQN e a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFLF, no presente exercício, serão pagos, na forma dos arts. 54, 83, 132 da Lei Municipal nº 1.002, de 21/12/79 e suas alterações posteriores, na forma seguinte:
I – pagamento em parcela única até 15/04/2014, com desconto de 10% (dez por cento);
II – pagamento em parcela única até 15/05/2014, sem desconto;
III – pagamento em três parcelas, vencíveis, respectivamente, em 15/05/2014, 16/06/2014 e 15/07/2014, sem desconto.

Art. 2º As notificações do lançamento dos tributos referidos no art. 1º serão efetuadas na forma do art. 123 da Lei Municipal nº 1.002/79.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FDD08770

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.314, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA RÔMULO FERNANDES ANTONACCIO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 038/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 20 de janeiro de 2014, RÔMULO FERNANDES ANTONACCIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 089.341.416-62, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:547614BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.315, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

APOSENTA A SERVIDORA ANA LÚCIA ESTEVES DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora ANA LÚCIA ESTEVES DA ROCHA, o benefício de nº 162.826.164-9, espécie 41, aposentadoria por Tempo de Idade, no cargo de Auxiliar de Serviços I, e,

Considerando o ofício nº 039/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º Aposentar por idade, a partir de 22 de janeiro de 2014, a servidora ANA LÚCIA ESTEVES DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF nº 765.349.526-53, no cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Padrão J, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:78BE1B15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.316, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

EXONERA ISABELA DE CASTRO MIRANDA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 033/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2014, ISABELA DE CASTRO MIRANDA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 089.606.566-90, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:424F31EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.317, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA GERALDA LÚCIA BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento nº 079/2014 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o afastamento em férias prêmio da servidora GERALDA LÚCIA BRAGA, pelo período de 02 (dois) meses (01/02/2014 a 31/03/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:899767B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.318, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana Reginalda Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (19/11/2013 a 03/12/2013);
- Alba Viana Chaves, pelo período de 03 (três) dias (18/12/2013 a 20/12/2013);
- Ana Bernadete Lima Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias (02/12/2013 a 06/12/2013);
- Ana Flávia Ferreira Dornas, pelo período de 09 (nove) dias (21/11/2013 a 29/11/2013);
- Ana Paula dos Reis Moreira, pelo período de 03 (três) dias (25/11/2013 a 27/11/2013);
- Anderson Ferreira de Souza, pelo período de 10 (dez) dias (05/12/2013 a 14/12/2013);
- Antóbio Álvares Teixeira, pelo período de 15 (quinze) dias (18/11/2013 a 02/12/2013);
- Arlete da Costa Chaves, pelo período de 03 (três) dias (16/12/2013, 18/12/2013 e 19/12/2013);
- Beatriz Silva Rodrigues Pascoal, pelo período de 05 (cinco) dias (02/12/2013 a 06/12/2013);
- Carlos André Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (27/11/2013 a 29/11/2013);
- Carmem Rodrigues da Silveira, pelo período de 03 (três) dias (02/12/2013 a 04/12/2013);
- Cláudia Soares de Freitas Pinto, pelo período de 03 (três) dias (19/11/2013, 21/11/2013 e 22/11/2013);
- Cléa Francisca de Fátima Alves, pelo período de 10 (dez) dias (03/12/2013 a 12/12/2013);
- Clélia Nascimento Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (10/12/2013 a 13/12/2013);
- Denize Pereira de Sá Campos, pelo período de 15 (quinze) dias (05/12/2013 a 19/12/2013);
- Deusania de Fátima Rocha Saldanha, pelo período de 03 (três) dias (25/11/2013 a 27/11/2013);
- Dicilda Trindade Oliveira, pelo período de 04 (quatro) dias (09/12/2013 a 12/12/2013);
- Dinorá Dias Magalhães, pelo período de 05 (cinco) dias (11/12/2013 a 15/12/2013);
- Douglas Alves da Silva, pelo período de 09 (nove) dias (05/12/2013 a 13/12/2013);
- Eliana Machado Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (12/12/2013 a 26/12/2013);
- Elizabeth Ribeiro Fagundes, pelo período de 03 (três) dias (27/11/2013 a 29/11/2013);
- Érika Patrícia Caires Góes, pelo período de 03 (três) dias (21/11/2013 a 23/11/2013);
- Everton Luiz Machado, pelo período de 05 (cinco) dias (20/11/2013 a 24/11/2013);
- Flávia de Souza Freitas, pelo período de 03 (três) dias (16/12/2013 a 18/12/2013);
- Francisnete de Oliveira Freitas, pelo período de 05 (cinco) dias (20/11/2013 a 24/11/2013);
- Geraldo Wilio Borges de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (17/12/2013 a 31/12/2013);
- Gilmara Fátima Teixeira de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (13/12/2013 a 16/12/2013);
- Gislaine Maria da Costa, pelo período de 15 (quinze) dias (18/11/2013 a 02/12/2013);
- Heloísa Valgas, pelo período de 07 (sete) dias (13/12/2013 a 19/12/2013);
- Henrique de Freitas Galvão, pelo período de 15 (quinze) dias (29/11/2013 a 13/12/2013);
- Iris Lopes da Costa, pelo período de 15 (quinze) dias (05/12/2013 a 19/12/2013);
- Ivani Soares Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (02/12/2013 a 16/12/2013);
- Jacqueline Alves Godoy, pelo período de 10 (dez) dias (05/12/2013 a 14/12/2013);
- Jean Rodrigues Pinto de Faria, pelo período de 03 (três) dias (03/12/2013 a 05/12/2013);
- Jeremias Barbosa Gonzaga, pelo período de 03 (três) dias (11/11/2013 a 13/11/2013);
- José Antônio dos Santos Filho, pelo período de 13 (treze) dias (17/12/2013 a 19/12/2013 e 30/12/2013 a 08/01/2014);
- Josiane Nayara Gonçalves Rodrigues Ribeiro, pelo período de 12 (doze) dias (26/11/2013 a 07/12/2013);
- Julianne de Castro Almeida, pelo período de 05 (cinco) dias (02/12/2013 a 06/12/2013);
- Júnia Diniz, pelo período de 10 (dez) dias (03/12/2013 a 12/12/2013);
- Júnia Letícia Aparecida Barbosa, pelo período de 13 (treze) dias (11/12/2013 a 23/12/2013);
- Kênia Adriane Leal, pelo período de 03 (três) dias (27/11/2013 a 29/11/2013);

- Lúcia do Rosário Pereira Gomes, pelo período de 13 (treze) dias (09/12/2013 a 21/12/2013);
- Marbele Araújo Alves, pelo período de 05 (cinco) dias (09/12/2013 a 13/12/2013);
- Márcio Pereira dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (17/11/2013 a 01/12/2013);
- Maria Aparecida Neres, pelo período de 15 (quinze) dias (02/12/2013 a 16/12/2013);
- Maria Delvita Moreira, pelo período de 15 (quinze) dias (25/11/2013 a 09/12/2013);
- Maria Izabel Fernandes, pelo período de 15 (quinze) dias (12/11/2013 a 26/11/2013);
- Maria Valderez Rodrigues Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (02/12/2013 a 16/12/2013);
- Marta Alves Rocha dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (09/12/2013 a 23/12/2013);
- Meireluce de Freitas Leal, pelo período de 11 (onze) dias (18/11/2013 a 28/11/2013);
- Neider Luiz Alves Jacinto, pelo período de 10 (dez) dias (02/12/2013 a 11/12/2013);
- Paula Fabiana Rodrigues Miranda, pelo período de 14 (quatorze) dias (06/12/2013 a 19/12/2013);
- Pollyanna Pinto Alemão, pelo período de 07 (sete) dias (30/11/2013 a 06/12/2013);
- Rodrigo de Azevedo Pereira, pelo período de 03 (três) dias (26/12/2013 a 28/12/2013);
- Roseli Antônia de Souza, pelo período de 03 (três) dias (18/11/2013 a 20/11/2013);
- Selma Teixeira de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (03/12/2013 a 06/12/2013);
- Sinara Pereira Araújo, pelo período de 03 (três) dias (03/12/2013 a 05/12/2013);
- Sônia Sueli Silva Freitas, pelo período de 03 (três) dias (17/12/2013 a 19/12/2013);
- Tânia Aparecida Ribeiro Almeida, pelo período de 03 (três) dias (17/12/2013 a 19/12/2013);
- Talita Silva Pereira, pelo período de 03 (três) dias (17/12/2013 a 19/12/2013);
- Terezinha da Glória Soares, pelo período de 10 (dez) dias (16/12/2013 a 25/12/2013);
- Valdete Martins, pelo período de 04 (quatro) dias (12/12/2013 a 15/12/2013);
- Vanessa Martins Pereira da Rocha, pelo período de 03 (três) dias (03/12/2013 a 05/12/2013);
- Vanilza Alves Ferreira, pelo período de 04 (quatro) dias (24/12/2013 a 27/12/2013);
- Vicente de Paula Alves Constâncio, pelo período de 12 (doze) dias (03/12/2013 a 14/12/2013);
- Viviane de Oliveira Campos Soares, pelo período de 03 (três) dias (04/12/2013 a 06/12/2013);
- Viviane dos Santos Rodrigues, pelo período de 08 (oito) dias (11/12/2013 a 18/12/2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8D3B787E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.319, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
- Águida Maria da Silva Almeida Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (03/12/2013 a 06/12/2013);
- Alexandra da Silva Ribeiro Galvão, pelo período de 03 (três) dias (11/12/2013 a 13/12/2013);
- Ione de Cássia Paixão, pelo período de 04 (quatro) dias (21/11/2013 a 24/11/2013);
- Leila Marília Sabino Gonçalves Silva, pelo período de 03 (três) dias (11/12/2013 a 13/12/2013);
- Sandra Maria Soares Maciel, pelo período de 05 (cinco) dias (03/12/2013 a 07/12/2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0C88E053

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.320, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

PRORROGA A PORTARIA Nº 8.292, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS DENUNCIADOS À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2014, a Portaria nº 8.292, de 12 de dezembro de 2013, que determina a abertura de sindicância administrativa para apuração de fatos denunciados à Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2014..

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BCEA9210

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.321, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

EXONERA NATÁLIA APARECIDA ALVES ANDRADE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 039/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03 de fevereiro de 2014, NATÁLIA APARECIDA ALVES ANDRADE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.984.586-94, do cargo em comissão de Chefe de Setor I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8124A79A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.322, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

EXONERA A SERVIDORA MARIA ALICE GUIMARÃES DE SOUZA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 040/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, a servidora MARIA ALICE GUIMARÃES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 002.460.916-14, do cargo em comissão de Diretor de Escola III, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AEFBFC51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.323, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

EXONERA A SERVIDORA ELIANA DE SOUZA GUIMARÃES DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 041/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, a servidora ELIANA DE SOUZA GUIMARÃES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 781.494.956-49, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A7565145

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.324, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

EXONERA A SERVIDORA EUZÂNGELA PEREIRA PINTO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 044/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, a servidora EUZÂNGELA PEREIRA PINTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.687.976-01, do cargo em comissão de Diretor de Escola I, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:99D52040

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.325, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA A SERVIDORA ELIANA DE SOUZA GUIMARÃES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 042/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, a servidora ELIANA DE SOUZA GUIMARÃES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 781.494.956-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola III, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5E05DD69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.326, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA A SERVIDORA EDNA DE SOUZA SILVA QUADROS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 043/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, a servidora EDNA DE SOUZA SILVA QUADROS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.468.176-08, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7F1A6D9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.327, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

APOSENTA O SERVIDOR LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS GONÇALVES, o benefício de nº 161.755.082-2, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Técnico de Nível Superior, e,

Considerando o ofício nº 045/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º Aposentar por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de fevereiro de 2014, o servidor LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF nº 249.696.726-87, no cargo de Técnico de Nível Superior, Classe Técnico de Nível Superior, Código AAG-10, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4C36D711

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.328, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

APOSENTA A SERVIDORA DELVIRA APARECIDA VARGAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora DELVIRA APARECIDA VARGAS DA SILVA, o benefício de nº 162.826.029-4, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, e,

Considerando o ofício nº 046/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º Aposentar por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a servidora DELVIRA APARECIDA VARGAS DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº 389.081.316-04, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, AAG-02, Nível II, Padrão D, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F6C92C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2013

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso geral, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA., itens 03, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total de R$ 7.498,85; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens 01, 05, 08 e 10, no valor total de R$ 4.988,16; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA., itens 02, 04, 09 e 13, no valor total de R$ 3.379,68. Em 3/2/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CE5CFE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117A/2013

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o

objeto à empresa vencedora: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, item 01, no valor total de R$ 496,62. Em 3/2/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FD496BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2014

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, para serem utilizados na manutenção dos equipamentos e veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro. Abertura da sessão para dia 18/2/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 4/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FCBF2745

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 2679/2014. "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando**,** que o Município necessita proceder à avaliação de imóvel para fins de locação para funcionamento das atividades do Conselho Tutelar;
Considerando, que é necessária a composição de uma comissão especial destinada a proceder à avaliação do imóvel.
RESOLVE:
Art.1º. Ficam nomeados os seguintes conselheiros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Imóvel:
I – Eltomar da Silva Melo, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, CPF nº. 105.583.696-93;
II – Márcio José de Souza Silva, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, CPF nº. 037.209.216-80;
III – Sílvio Paulo Filho, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, CPF n°. 030.637.346-75.
Art.2º. A comissão a que se refere o artigo anterior deverá apresentar relatório circunstanciado das condições do imóvel avaliado.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 03 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:76707B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0008/14

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2256 AQUIS. VEIC. EQUIP. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00 534 Equipamento e Material Permanente 110.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 110.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 110.000.00
Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2256 AQUIS. VEIC. EQUIP. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00 534 Equipamento e Material Permanente 110.000.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 10.000.00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 100.000.00
TOTAL: R$ 110.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua
publicação.

DIAMANTINA, 20 DE JANEIRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:67807E6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0009/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE VERBAS.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos /Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.30.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2034 MANUTENÇÃO DA SERCRETARIA DE ADMINISTRAC
3.3.90.92.00 207 Despesas de Exercícios Anteriores 2.066.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.066.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTO D0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2247 GESTÃO DO SUS
3.3.90.36.00 506 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 17.000.00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 17.000.00
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2251 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00 529 Equipamento e Material Permanente 840.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 840.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 19.906.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.30.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.128.1501.2026 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.36.00 223 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.066.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.066.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2037 MANUT. PROG. MELHOR. ACESSO QUALID.PMAQ
3.3.90.36.00 514 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 840.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 840.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.1072 AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTO BLOCO MAC
4.4.90.52.00 542 Equipamento e Material Permanente 17.000.00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 17.000.00
TOTAL: R$ 19.906.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 23 DE JANEIRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2D0DACEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 004/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2014. Objeto: Aquisição de EPI´s para a limpeza urbana, manutenção dos banheiros e lavagem das ruas do centro histórico durante o Carnaval 2014. Homologo o presente processo em favor das empresas A Avante Equipamentos de Segurança LTDA, R$5.288,00 e BH SEG Comércio de Equipamentos de Proteção Individual LTDA, R$4.507,50 . Valor global da contratação R$ 9.795,50.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C86A95FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º011/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2014. Objeto: Locação de Caçambas para acondicionamento de Resíduos no período do Carnaval 2014. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 04/02/2014, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 17/02/2014 ás 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BA4DB489

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos do ensino superior e cursos técnicos, para a cidade de Ubá - MG.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 096/2013, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº **008/2014**, modalidade Pregão Presencial nº **007/2014**.

Empresa: WINDOWS TURISMO LTDA EPP - Ata RP. 007.001/2014					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. MENSAL
1	56 Km/dia	Km	Prestação de serviços de transporte de alunos, com Ônibus 45 lugares - (passageiros assentados), Média de 22 dias letivos por mês.	R$ 4,50	R$ 5.544,00

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.

Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 04 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:F7F836F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. ENCONTRA-SE ABERTO NA CÂMARA MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO CM-003/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2014. TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Aquisição de Troféus, Placas de Homenagens e Medalhas, conforme quantidades e características definidas no Edital – Data abertura dos envelopes: 17/02//2014 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2014

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7E8BBA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV 22/2014 ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS MÍNIMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RPPS, COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR O PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTO E ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei complementar 126/2006 e a Portaria MPS nº 440 de 09 de outubro de 2013;

Considerando a eficiência, o funcionamento e a transparência da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, através da Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, com novos parâmetros mínimos de organização do Regime Próprio de Previdência Social e o seu processo decisório de investimento:
.

RESOLVE:

Art. 1º - O Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN deverá conter as assinaturas dos responsáveis legais do ente Municipal, do Superintendente e do responsável pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimento do RPPS.

Art. 2º - O Responsável designado pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, sendo que a comprovação será realizada na forma estipulada pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, por meio eletrônico do Ministério da Previdência Social.

Art. 3º - Prestadores de serviços e consultorias envolvidas em operações de aplicações de recursos do RPPS, deverão comprovar a regularidade de registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Art. 4º - As Instituições Financeiras deverão ser credenciadas atestando a regularidade fiscal e previdenciária, além do registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central ou Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 4º - Será disponibilizado aos segurados e pensionistas as informações da política anual de investimento e suas revisões, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação.

Art. 5º - Deverá ser observado o histórico e a experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento, assim como os seus controladores, dando importância quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como a qualificação do corpo técnico e a segregação de atividades, avaliando, ainda, a aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Art. 6º - A estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos será estabelecida em ato normativo, sendo que seus membros deverão ter vinculo com o Município ou o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração; com periodicidade mensal das reuniões, com as deliberações e decisões registradas em atas e previsão de acessibilidade às informações relativas ao processo de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS.

Art. 7º - Previsão de composição e forma de representatividade, sendo exigível a certificação de regularidade previdenciária.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:31ED49DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO CONTRATO 01/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. CONTRATADO (A): HIDRONOVA COMÉRCIO DE MOTO BOMBAS E POÇOS.

Objeto manutenção em bombas e motores elétricos; quadros de comando elétrico das bombas; retífica e usinagem em peças e componentes de moto-bombas (poços artesianos) em oito comunidades rurais do município de Divinópolis/MG conforme descrito no contrato. Valor R$ 7.840,00 global. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.17.511.0013.1250.3.3.90.39.00 ficha 270.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6BA3305D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 - CONTRATO N° 001/2008 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2008- DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2008 – CONTRATADA: LOCADORA E IMOBILIÁRIA CIDADE LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de fevereiro de 2014 à 31 de janeiro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F906C388

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO 003/2009- PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2009 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2009 – CONTRATADA: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA SBE DIVINÓPOLIS

Objeto: – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 03 de fevereiro de 2014 à 02 de fevereiro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:13634CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
24/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	32.211,44
27/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	31.160,09
28/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	421.920,59
29/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	31.536,06
30/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	361.601,16
31/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	15.657,99
31/01	FIA	4341-9	28281-2	7.164,83
28/01	ICMS	4341-9	15344-3	389.816,83
30/01	ITR	4341-9	5978-1	12,24
30/01	IPM	4341-9	15318-4	9.073,11
30/01	FPM	4341-9	73090-4	2.100.160,49
27/01	BDMG FINANC NOVA SEDE	4341-9	19906-0	1.519.417,21
27/01	PMD FUNDO ESPECIAL	4341-9	24910-6	76.002,65
31/01	ICMS DESONER.	4341-9	283141-4	38.079,54
24/01	IPVA	4341-9	15348-6	630.354,85
27/01	IPVA	4341-9	15348-6	624.529,01
28/01	IPVA	4341-9	15348-6	409.207,49
29/01	IPVA	4341-9	15348-6	637.790,02
30/01	IPVA	4341-9	15348-6	468.147,80
31/01	PMD CALC RUAS DIVERSAS	4341-9	17608-7	7,40
27/01	QUESE	4341-9	28507-2	281.798,51

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2014

VANDERLEI DA SILVA

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0AD236DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 001/2014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de fevereiro/2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/02/2014	08h00m às 11h00m
11/02/2014	08h00m às 11h00m
18/02/2014	08h00m às 11h00m
25/02/2014	08h00m às 11h00m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2014.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3BDC31FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DIVIPREV Nº 012/2014

CONCEDE PENSÃO A SONIA APARECIDA SILVA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE JOSÉ MANOEL DA SILVA NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I, ART. 10, II, "a", ART. 30, II, E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **SONIA APARECIDA SILVA**, viúva, do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sr. **JOSE MANOEL DA SILVA**, matriculado sob o nº 16031941, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, grau hierárquico 09, nível 15, sob o regime estatutário, tomou posse conforme Decreto sem numero de 25/04/1997, **falecido em 10/11/2013**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a", art. 30, II, e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R$1.761,95 (hum mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 100% (cem por cento) para a esposa **SONIA APARECIDA SILVA,** portadora do CPF 887.466.666-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2013.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F5116E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 013/2014 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ÀO SR, PEDRO PEREIRA DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, matriculado sob o nº 02025178, portador do CPF 617.040.676-34, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro - A, grau hierárquico nº 12, nível 30, lotado na Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C1D9DB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 014/2014 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ÀO SR, JACKSON RODRIGUES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **JACKSON RODRIGUES**, matriculado sob o nº 02019860, portador do CPF 967.632.488-49, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados - A, grau hierárquico nº 13, nível 30, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo de Chefe de Setor, grau hierárquico nº 04, nível 30 no qual foi apostilado em 29/11/2006, mediante decreto nº 7.345, de 20/11/2006, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2958A096

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 015/2014 CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. ARILTON SILVA JUNIOR, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC 70/2012 C/C ART. 12, §1º DA LC 126, DE 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 c/c art. 12, §1º da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 ao servidor **ARILTON SILVA JUNIOR**, matriculado sob o nº 97036900, portador do CPF 814.105.816-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, grau hierárquico nº 09, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, a partir de 08 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:245B680F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 016/2014 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, DEZIRÊ ELAINE GOMES OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **DEZIRÊ ELAINE GOMES OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 02018678, portadora do CPF 547.333.326-53, no cargo efetivo de Educador II 1º Grau Historia - B GH 30 N 18, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A2FD3A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0018/2014 CONCEDE PENSÃO A JOSÉ ZEFERINO SOBRINHO E DANIEL ZEFERINO FERREIRA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ELZIRA ROSA FERREIRA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I, ART. 10, II "A", ART. 30, I E §2

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **JOSÉ ZEFERINO SOBRINHO,** portador do CPF 278.871.706-72 **E DANIEL ZEFERINO FERREIRA**, portador do CPF 112.599.696-06, viúvo e filho, respectivamente, da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. ELZIRA ROSA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 364.432.206-68, matriculada sob o nº 02001163, aposentada no cargo efetivo de Educador II, grau hierárquico nº 31, Nível 21, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, de 18/12/98, **falecida no dia 08/01/2014**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a", art. 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de

18/06/2004, no valor total de R$3.349,43 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente a 50% (cinqüenta por cento) para o marido **JOSÉ ZEFERINO SOBRINHO,** portador do CPF 278.871.706-72 e 50% (cinqüenta por cento) para o filho **DANIEL ZEFERINO FERREIRA**, portador do CPF 112.599.696-06, sendo que o filho apresenta data limite para recebimento do benefício até 25/03/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:78E5C072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECISÃO - REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014 – PREGÃO Nº 001/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS/MG NO ANO LETIVO DE 2014.

Após a análise do Controle Interno, verificou-se que a certidão apresentada pela empresa Márcia Cristine Vasconcelos Daldegan – ME não atende o solicitado no item 8.1, alínea "g" – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, estando portanto, a empresa inabilitada no certame.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:58D31795

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora**ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro - PSF, matriculada sob o nº 9902107-5,***pelo período de 10/02/2014 a 09/02/2016***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 142.A critério da Administração Municipal, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º- A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.
§ 2º- Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 143. Ao servidor ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata artigo anterior, salvo se for exonerado do cargo e for servidor efetivo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E2680E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 08/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Samara Joana da Silva** - Cargo: Técnica em Enfermagem - Período: 02/01/2014 à 31/12/2014 – Total R$ **1017,00 (Mil e dezessete reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo, + 50% de gratificação.**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B16F9BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 03/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Carlos Augusto de Carvalho** - Cargo: Técnico em Enfermagem - Período: 02/01/2014 à 31/12/2014 – Total R$ **1017,00 (Mil e dezessete reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo, + 50% de gratificação.**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F3127F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 005/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIA: EDINAYLA GONÇALVES GOMES.

Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8891509B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 006/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIA: DANIELLY FERNANDA SILVA.

Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8F614C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 012/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIA: CRISTIANE DE OLIVIERA ANDRADE.

Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:60127A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 013/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIA: MARINA GUIMARÃES RIBEIRO.

Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7A18C319

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 014/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIA: ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA.

Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.13.01.10.122.0011.2877.3.3.90.36.00. Ficha. 995.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8C200425

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 015/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIA: BRENDA LARA VITOI DE SOUZA.

Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8751FBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 016/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIA: DULCE NOGUEIRA DA FONSECA.

Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.0002.122.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:ADFE6899

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 023/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO: LUCAS MIRANDA COELHO.

Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D32D385A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 023/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO: LUCAS MIRANDA COELHO.

Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7207E1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 025/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIA: LETÍCIA GONÇALVES LOURENÇO.

Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BB5B2AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 001/14 AO CONVÊNIO 126/2011.

Estagiária: VANILDA MARIA DA SILVA. Objeto concessão de estágio Prazo 10/01/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8E99CBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação regularmente investida em suas funções e considerando, a importância da educação como fator de desenvolvimento, vez que o conhecimento é base do progresso econômico e social, propiciando e facilitando o acesso do cidadão ao mercado de trabalho, ao empreendedorismo, tornando-o capaz de transformar positivamente, através de suas ações, o mundo ao seu redor; a necessidade de ampliar o acesso dos menos favorecidos economicamente ao ensino superior - privilégio reservado a pequena parcela da população - inclusive buscando criar condições para que possam concorrer, às vagas no ensino superior, em igualdades de condições com aqueles mais aquinhoados pela sorte; que é compromisso do Município de Divinópolis a promoção de ações voltadas ao crescimento e à melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, buscando, na consecução destes objetivos, a parceria de pessoas jurídicas cônscias de sua responsabilidade social; torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, de pessoas jurídicas com atuação na área do ensino Pré-Vestibular, Pré-ENEM e Pré-CEFET, interessadas na concessão de bolsas de estudos, totais ou parciais, aos estudantes egressos do ensino público e carentes de recursos financeiros, através de cooperação mútua que será regido pelas normas estabelecidas através do presente edital.

OBJETO

Constitui objeto do presente Edital de Chamada Pública a seleção de Pessoas Jurídicas interessadas em oferecer a concessão de bolsas de estudos totais e parcias, para cursos **Pré-Vestibular, Pré-ENEM e Pré-CEFET**, aos estudantes egressos do ensino público e carentes de recursos financeiros, segundo proposta a ser apresentada nos termos deste edital.

02 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste chamamento público as Pessoas Jurídicas que atendam às condições específicas de habilitação constantes deste Edital.
2.2 – A participação neste chamamento público implica a aceitação das condições descritas no presente edital.
2.3 - Não poderão participar os interessados que se encontrem em processo de falência, dissolução, fusão, cisão ou incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com o Município de Divinópolis ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública.

03 - DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - O prazo para a apresentação da proposta e entrega da documentação será até às 17h00 do dia 06 de fevereiro de 2014, e deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, na Rua Minas Gerais, 1474, sala 17.

04 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 - Os interessados, por seus representantes legais deverão se apresentar até o dia, horário e local indicados para entregarem 2 (dois) tipos de envelopes:
4.2 - Envelope Documentos de Habilitação; e
4.3 - Envelope Proposta.
4.4 - Os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, lacrados e rubricados no fecho, conforme itens 5 e 6.
4.5 - Os documentos necessários à participação na presente Chamada pública poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente.
4.6 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile ou e-mail, mesmo que autenticados. Admitem-se, no entanto fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da proposta de preços.
4.7 - Uma vez incluído no processo, nenhum documento será devolvido, salvo se substituído por cópias autenticadas.
4.8 - Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de proposta ou habilitação exigidos e não apresentados.

05- DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 1)

5.1 - Como condição para habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos acondicionados no envelope nº. 1:
5.1.1 – PESSOA JURIDICA
5.1.1.1 - Comprovante de regularidade para com o INSS;
5.1.1.2 - Comprovante de regularidade para com o FGTS;
5.1.1.3 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal;
5.1.1.4 - Comprovante de regularidade para com a Justiça do Trabalho;
5.1.1.5 - Cartão de CNPJ;
5.1.1.6 – Comprovante de regularidade para com a Receita Federal e divida Ativa da união;
5.1.1.7 – Ato constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;

10 – DAS PROPOSTAS

10.1 – Ao apresentar proposta a pessoa jurídica, expressamente, aceita as condições abaixo estipuladas:
a) a bolsa ofertada não poderá ser inferior a 50% (cinqüenta por cento) do valor da mensalidade e deverá cobrir todo o período de duração do curso;
b) Deverá, objetivando manter o princípio da impessoalidade, proceder a processo seletivo e a avaliação sócio-econômica dos candidatos que deverão, ainda, comprovar sua condição de residentes no Município de Divinópolis, bem como apresentar documentação comprobatória de haver cursado escola pública;
c) Esclarecer ao candidato as condições para freqüentar o curso, inclusive sobre a existência de eventuais taxas administrativas ou relativas à materiais;
d) evitar qualquer forma de tratamento discriminatório aos agraciados com a bolsa;

11 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências do edital.

12 – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

12.1 – O Município de Divinópolis se encarregará do custeio do processo seletivo, procedendo, para sua contratação, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

12.2 – Será de responsabilidade do Município a divulgação do processo seletivo nas escolas municipais, em seu sítio na internet e na mídia local.

13 – DO PRAZO

O termo de cooperação terá validade por 12 (doze) meses, facultada a renovação.

14 - DA FORMALIZAÇÃO

14.1. As parcerias entre o Município e as empresas habilitadas serão formalizadas mediante assinatura do competente **"Termo de Convênio de Cooperação Mútua",** contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

16 - DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS

16.1 - A(s) interessada (s), depois de julgadas habilitadas, estarão aptas, devendo aguardar a convocação do município para a assinatura do termo de convênio cooperação mútua.
16.3- O habilitado que não cumprir com os requisitos fixados neste regulamento, deverá ser descredenciado e caso assinado o termo de convênio cooperação mútua, o mesmo deverá ser rescindido.

17 - DAS INFORMAÇÕES

17.1- A interessada poderá retirar este Edital à Rua Minas Gerais, nº 1474 – na Secretaria Municipal de Educação, no 3º andar, na Sala nº 17, Centro, Divinópolis/MG, no horário de 08h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13:00 (treze horas) às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), e obter informações através dos telefones (37) 3222-3046 – Ramal 204 ou 205.

18 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 - Qualquer interessado poderá, em nome da garantia do contraditório e ampla defesa, solicitar esclarecimentos, impugnar ou interpor recursos, nos termos da lei 8.666/93.
18.2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A proponente deverá formular, por escrito, as consultas à Secretaria Municipal de Educação, até 01 (um) dia útil anteriores a data final da apresentação da proposta/ documentação, através de FAX, pelo número (37) 3212-8774, ou pessoalmente, à Rua Minas Gerais, nº 1474 – na Secretaria Municipal de Educação, no 3º andar, Sala nº 19, em Divinópolis/MG.
19.3- As empresas interessadas, por seus responsáveis, responderá pela fidelidade das informações e dos documentos apresentados.
19.4- Qualquer medida judicial oriunda do presente credenciamento será processada na Comarca de Divinópolis/MG, com expressa renúncia de outra, por mais privilegiada que seja. O Município se reserva ao direito de:
a) Revogar ou anular, no todo ou em parte, esta chamada público nos termos da lei;
b) Adiar a presente chamada pública

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO RENATO SOUSA CINTRA
Secretário Adjunto de Educação

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2379F496

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA ANA PAULA RESENDE BENEVENUTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 02893-044/2014, datado de 30.01.2014, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **ANA PAULA RESENDE BENEVENUTO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9703466-5, a partir de 20/02/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0F3319EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 06/2014 SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL E OUTROS

Edital Pregão Presencial n° 06/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 18 de fevereiro de 2014, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Fornecimento de mão de obra/operário, para realização de serviços de limpeza varrição, juntada de entulhos, lixos, desobstrução de sarjetas, capinas, poda de arvores, serviços de alvenaria e outros serviços similares, em vias urbanas, em lotes, e áreas do município de Dom Bosco MG.. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 04 de fevereiro de 2014.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:9942EC08

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 07/2014 SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET

Edital Pregão Presencial n° 07/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 18 de fevereiro de 2014, a partir das 10h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada objetivando a prestação de serviços de acesso a internet, sendo que a mesma ofereça no mínimo 90% de garantia de banda ilimitada e que possua autorização da ANATEL, para exploração de serviços de comunicação multimídia, com o fornecimento de no mínimo 06 (seis) megabytes, Para a administração e suas secretarias. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 04 de fevereiro de 2014.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:D79EE6A0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 08/2014 SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Edital Pregão Presencial n° 08/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 18 de fevereiro de 2014, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar ensino superior – linha 26, Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 04 de fevereiro de 2014.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:29607A57

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2014 E Nº02/2014.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

LICITANTES VENCEDORES:

POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA
VALOR:R$114.390,00 (CENTO E QUATORZE MIL,TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

POSTO SIMÕES E SIMÕES LTDA-ME.
VALOR:R$703.500,00(SETECENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGENCIA: 04/02/2014 a 04/02/2015

– Fco. Badaró, 04/02/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:78A36346

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2014 ,Nº04/2014 , Nº05/2014 E Nº06/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

LICITANTES VENCEDORES:

ANA MENDES SOUZA PEREIRA - ME
VALOR: R$40.300,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS)

DÁRIO RIBEIRO VIANA - ME.
VALOR: R$101.789,00 (CENTO E UM MI,SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

JAIME RODRIGUES PINHEIRO-EPP
VALOR:R$204.760,65(DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA
VALOR: R$48.869,25(QUARENTA E OITO MIL,OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGENCIA: 04/02/2014 a 04/02/2015

.
– Fco. Badaró, 04/02/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:448E3D40

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2014
CRDENCIAMENTO Nº01/2014
DATA: Á PARTIR DO DIA 05/02/2014 ÁS 14:00H

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na Cidade de Francisco Badaró/MG, pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Ivanilton Marcio da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, com vista ao credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 04 de fevereiro de 2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:1E09A766

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público e faz saber aos interessados que foram inscritos as pessoas abaixo relacionadas para composição da Subcomissão Técnica a ser constituída para fins de análise e julgamento de proposta técnicas em Licitações para contratação dos serviços de publicidade no exercício de 2014:

GRACIELO FRANCISCO COSTA
NEIDSON FABRICIO SILVA
GESIO LINCOLN DAMASCENO ROCHA
HERICLÉIA APARECIDA LIMA
LUCAS CANELA BRITO NOBRE
HINDIRA MICHELE DIAS RUAS
ANA MARIA BARBOSA SANTANA
ANDRE LUIS DIAS RUAS
MARISA ALVES DE ANDRADE
VALDEMIR DA PAIXÃO VIANA SOUZA

Fica esclarecido ainda que, o sorteio dos 03 (três) membros para a composição da Subcomissão será realizada as 17:00 horas no dia 07 de fevereiro de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua, Geraldo Avelino nº. 60 – Centro nesta cidade de Grão Mogol – MG.

Grão Mogol – MG, 04 de fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6CD3BFCB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.011/2014, Processo nº. 041/2013, Objeto: Prestação de Serviços com atendimento ambulatorial e plantões médico hospitalar no município de Grão Mogol - Contratado: PAULA DOS SANTOS PORTO CPF nº. 077.310.746/09, valor global R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) vigência até 23.07.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:52D389C4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 087/2014, Dispensa de Licitação nº. 011/2014, Processo nº. 041/2013, Objeto: Prestação de Serviços com atendimento ambulatorial e plantões médico hospitalar no município de Grão Mogol - Contratado: PAULA DOS SANTOS PORTO – CPF nº. 077.310.746/09, valor global R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) Vigência até 23.07.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9F4920EC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **018/2014, Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: DELSON DE SOUZA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 16.634.290/0001-65, com endereço na Rua Nossa senhora Aparecida, nº. 206, Adão Colares, no município de Botumirim, estado de Minas Gerais**, v**igência: 10 anos.

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:75D03EA1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: DELSON DE SOUZA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 16.634.290/0001-65, com endereço na Rua Nossa senhora Aparecida, nº. 206, Adão Colares, no município de Botumirim, estado de Minas Gerais**.**

Grão Mogol-MG, 03 de fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:266983F6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **019/2014, Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: JERRY MOREIRA DIAS-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 04.313.503/0001-78, com endereço na Rua Deputado Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**, v**igência: 10 anos.

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:41137A1B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: JERRY MOREIRA DIAS-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 04.313.503/0001-78, com endereço na Rua Deputado Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**.**

Grão Mogol-MG, 03 de fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7CB8C90D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **020/2014, Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: JOSE MARIA PIRES-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 23.392.590/0001-40, com endereço na Rua José Dedié, nº. 280 A, Centro, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**, v**igência: 10 anos.

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B5BAEFD5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: JOSE MARIA PIRES-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 23.392.590/0001-40, com endereço na Rua José Dedié, nº. 280 A, Centro, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**.**

Grão Mogol-MG, 03 de fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A53AAE19

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **021/2014, Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: JOSE MARIA PIRES-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 23.392.590/0001-40, com endereço na Rua José Dedié, nº. 280 A, Centro, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**, v**igência: 10 anos.

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BEDF4417

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: JOSE MARIA PIRES-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 23.392.590/0001-40, com endereço na Rua José Dedié, nº. 280 A, Centro, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**.**

Grão Mogol-MG, 03 de fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:82F09CA3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **022/2014, Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: VALDEMAR SOARES DE BRITO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 06.907.451/0001-84, com endereço na Fazenda Paraiso, S/N, Zona rural, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**, v**igência: 10 anos.

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:42255E49

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: VALDEMAR SOARES DE BRITO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 06.907.451/0001-84, com endereço na Fazenda Paraiso, S/N, Zona rural, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**.**

Grão Mogol-MG, 03 de fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0739397C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **023/2014, Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: JOSE MARIA GONÇALVES PEREIRA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 15.031.072/0001-73, com endereço na Rua da Escola, nº. 293, Vila Sítio, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**, v**igência: 10 anos.

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5ACB6CCD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 198/2013, Concorrência Pública nº. 002/2013**, Objeto: Concessão é ato administrativo, discricionário, precário e unilateral, pelo qual o Município de Grão Mogol, por intermédio de licitação, delega a terceiro, a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo ô**,** Contratado**: JOSE MARIA GONÇALVES PEREIRA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 15.031.072/0001-73, com endereço na Rua da Escola, nº. 293, Vila Sítio, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**.**

Grão Mogol-MG, 03 de fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1422FD32

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 007/2014

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011, resolve:
Art. 1º. Nomear a Srª. SILVANA LEMOS PEREIRA**,** candidata aprovada no concurso público de provas e títulos no cargo de Servente Escolar – Sede – 4º lugar.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol – MG, 28 de janeiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E9EDB5DF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 008/2014

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011, resolve:
Art. 1º. Nomear a Srª. SILVANA SILVA LOPES**,** candidata aprovada no concurso público de provas e títulos no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar – Vale das Cancelas – 3º lugar.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol – MG, 28 de janeiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:18F2EDE5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 009/2014

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011, resolve:
Art. 1º. Nomear o Sr. DOMINGOS RUAS ANDRADE**,** candidato aprovado no concurso público de provas e títulos no cargo de Vigia – Sede – 3º lugar.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol – MG, 28 de janeiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6E18C9BB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 010/2014

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011, resolve:
Art. 1º. Nomear o Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**,** candidato aprovado no concurso público de provas e títulos no cargo de Operador de Máquinas – 2º lugar.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol – MG, 28 de janeiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E584F4FB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 011/2014

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011, resolve:
Art. 1º. Nomear o Sr. WAGNER APARECIDO SANTANA SILVA**,** candidato aprovado no concurso público de provas e títulos no cargo de Vigia – Sede - 4º lugar.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol – MG, 28 de janeiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AB54B624

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 012/2014

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE, exonerar o Sr. JOVERCINO JOSE DOS REIS, do cargo em Comissão de Diretor Regional.
Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 03 dia do mês de fevereiro de 2014.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DEF9F2AA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 013/2014

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011, resolve:
Art. 1º. Nomear o Sr. JOVERCINO JOSÉ DOS REIS, candidato aprovado no concurso público de provas e títulos no cargo de Motorista em Geral – Vale das Cancelas - 4º lugar.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol – MG, 28 de janeiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2E4B8617

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 006/2014

"Convoca candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal de no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011 **CONSIDERANDO** a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocado os candidatos aprovados no Concurso Público de provas e títulos, na forma do anexo I, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de 30 de janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014, no horário das 12:00 horas às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.
Art. 2º - Os candidatos deveram se apresentar com os seguintes documentos, conforme edital reproduzidos por cópia autenticada em cartório, ou mediante a apresentação da cópia acompanhada do original para conferência:
Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ainda que incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato será nomeado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período uma única vez, mediante requerimento do interessado.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Grão Mogol – MG, 30 de janeiro 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

ANEXO I

Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos

Candidato	Cargo	Classificação
Marlene Gomes Andrade	Técnico em Enfermagem – Sede	7º.
Gelson Pereira de Jesus	Motorista em Geral	10º.

Grão Mogol – MG, 30 de janeiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:08CC14A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 07/2014

AVISO DE LICITAÇÂO - Gabinete do Prefeito e Departamentos obras – processo licitatório nº 07/2014, modalidade pregão presencial Objeto: Aquisição de 01 (um) veiculo 0km, 04 portas, motor 2.0 Completo e 01 (um) veículo 0 km tipo utilitário 02 (duas) portas motor 1.4 ou superior para uso do gabinete e secretária de obras. Tipo menor preço por Item JULGAMENTO: 18/02/2014 as 09:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhoa,194 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 23 de Janeiro de 2014.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:83BE12FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 020/2014 – Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itanhandu/MG. Sessão dia 17/02/2014, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F4EF5E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 127/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 090/2013, PREGÃO PRESENCIAL 082/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do primeiro aditamento ao contrato, referente ao Procedimento Licitatório 127/2013, Processo Licitatório 090/2013, Pregão Presencial 082/2013, objeto: Contratação de pessoa jurídica para publicação de atos normativos, administrativos e informativos de interesse da Administração Municipal em jornal de circulação regional, semanal, regular, conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Januária/MG. Contratada / Valor: Aristeu Francisco Chagas Filho-ME / R$ 20.150,00. Vigência: 01.01.2014 a 31.05.2014.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:C39E9AFF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 152/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 100/2013, PREGÃO PRESENCIAL 090/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do segundo aditamento ao contrato, referente ao Procedimento Licitatório 152/2013, Processo Licitatório 100/2013, Pregão Presencial 090/2013, objeto: Contratação de pessoa jurídica para publicação de atos normativos, administrativos e informativos de interesse da Administração Municipal em jornal de circulação local, semanal, regular, conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Januária/MG. Contratada / Valor: Rita de Cássia Moreira-ME / R$ 11.960,00. Vigência: 01.01.2014 a 30.04.2014.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:88EDE7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para "**Aquisição de oxigênio e equipamentos para uso em oxinoterapia hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**" através do Procedimento Licitatório nº 013/2014 – Processo Licitatório nº 009/2014 – Pregão Presencial nº 008/2014. Abertura dos envelopes dia 18.02.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:3954FF1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – 3º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 003/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** AGP S/A Academia de Gestão Pública S/A., Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual. "O prazo de vigência deste termo aditivo será de 31 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014."

Japaraíba, 04 de Fevereiro de 2014.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:7343B765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC001/14 CC001/14

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n. 001/2014 – Convite 001/2014

Face ao constante dos autos do processo nº 001/2014, referente ao Convite nº 001/2014, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de Empresa no ramo de Engenharia para execução de serviço de sondagem geofísica pelo método de Eletrorresistividade aparente por caminhamento elétrico, dispositivo POLO-POLO para mapeamento de zonas armazenadoras de água, objetivando mapear zonas produtoras de água no subsolo, no Município de Japaraíba, onde foi vencedora a empresa **SPF EQUIPAMENTOS LTDA EPP** valor global de R$7.800,00(Sete mil e oitocentos reais), , Homologo e Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 04 de Fevereiro de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:AB3768EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO Nº 010/2014 / PREGÃO Nº 004/2014

Processo Licitatório nº 010/2014 – Pregão nº: 004/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de Pregão para "Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis: Gasolina, Biodiesel, Óleo Diesel S10 e Álcool, para atender a demanda das Secretarias desta Prefeitura". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 18/02/2014 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 8.666/93 –

MONIQUE B. M. PINHEIRO
CPL

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:3BE8FB83

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato nº 04/14 – **PANIFICADORA CARNEIRINHOS LTDA**. Objeto: Fornecimento de lanche para funcionários do DAE em regime de plantão. Valor estimado do contrato R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 31 de janeiro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:F74C0A42

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao edital do Processo Licitatório nº 006/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, **alterando-se o valor estimado.**
Onde se lê: o valor estimado é R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais);
Ler-se-á: o valor estimado é R$ 126.760,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais).
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Errata". Maiores informações no Tel. 031-3851-6288.

João Monlevade, 04 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:17FBC0B6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CANCELAMENTO

Fundamentado no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e, nos termos do Processo Administrativo 02/2013, elaborado pela Comissão de Registro de Preços, fica anulada a Ata de registros de preços de medicamento, decorrentes dos processos licitatórios Pregão Presencial nº. 33/2013, Ata de Registro de Preços nº. 50/2013, firmado em 26 de agosto de 2013 com a empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRÚGICO LTDA, e aplicada a esta a sanção prevista no inciso III do art. 87 da lei 8666/93, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de João Monlevade pelo período de 12 meses.

João Monlevade, 03 de fevereiro de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:240CD9F4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 02-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CONVITE 02-2014**, cujo objeto é a CONFECÇÃO DE 38.000 CARNÊS DE IPTU/2014, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, no dia **12/02/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E9BFB300

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CARTA CONVITE 001/2014

EDITAL CARTA CONVITE Nº. 01

PROCESSO Nº 01/2014

1 – PREÂMBULO

A Câmara Municipal de João Pinheiro – MG através da Secretária Municipal de Administração e Fazenda, situada à **Av. José Batista Franco, 001, Bairro Centro, João Pinheiro - MG, CEP 38.770-000** torna público que se fará realizar no dia **14 de fevereiro de 2014 às 14 horas**, na sala da Procuradoria Jurídica no mesmo endereço, nesta cidade, Licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo menor preço por item do Edital, nos termos da Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **compra de combustível,** para abastecimento dos veículos desta casa.

1.2 Para recebimento de envelope **nº. 1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO** e envelope **nº 2 PROPOSTA DE PREÇOS**, fica determinado o dia 14 de fevereiro de 2014, até as 14 horas, o qual deverá ser entregue no setor da comissão de julgamento, no edifício sede da Câmara Municipal.

1.3 A abertura dos Envelopes nº. 1, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na data, horário e local acima estabelecidos. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, em seguida, a abertura dos Envelopes nº. 2, contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados.

2 – OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto a compra de combustível, para abastecimento dos veículos desta casa, a contar da data do contrato objeto do presente procedimento.

2 – Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

2.1 – **ANEXO I** – descrição e especificação do objeto e modelo de propostas;
2.2 – **ANEXO II** – modelo de procuração para credenciamento;
2.3 – **ANEXO III** – modelo de declaração que não emprega menor; inexistência de fato impeditivo;
2.4 – **ANEXO IV** – minuta de contrato;
2.5 – ANEXO V – modelo de declaração recebimento do edital.

3.0 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos para atendimento do objeto desta licitação serão provenientes da dotação orçamentária 33.90.30.00.
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Além das empresas ou profissionais autônomos, convidados pela administração, poderão participar do presente, empresas interessadas, cadastrados na correspondente especialidade em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

4.2 - Poderão assinar atas ou manifestar-se na sessão o licitante **CREDENCIADO**, sendo procurador da empresa **A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO,** conforme modelo estabelecido no **Anexo II** do Edital ou o CONTRATO SOCIAL, no caso do representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentados fora dos Envelopes nº. 1,2.

4.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4 – As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

4.5 – Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

4.6 – **Serão considerados excessivos os preços, acarretando a desclassificação da proposta, o preço unitário (ou global) superior a R$ 3,13 (três reais e treze centavos).**

5 – PRAZO DE DURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O contrato será pactuado até o dia 31 de dezembro de 2.014, iniciando-se a partir de sua assinatura.

6. - DA FORMA DO PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE

6 – DOS ENVELOPES

6.1 – Os licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de nº. 1 – Documento e nº. 2 Proposta Comercial.

6.1.2 – Os envelopes deverão estar lacrados e indevassáveis, com a seguinte inscrição:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

"ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

"ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO"
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTCO DE MINAS GERAIS

7. DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 – DOCUMENTAÇÃO
7.1.1 – O envelope nº. 01 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

7.1.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA
7.1.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
7.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 HABILITAÇÃO FISCAL

7.1.3.1 – Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ);

7.1.3.2 – Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
7.1.3.3 – Certificado de regularidade de FGTS – CRF;

7.1.3.4 – Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

7.1.3.5 – Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da União;

7.1.3.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.1.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.5.1 - Prova de registro e de regularidade na entidade competente da EMPRESA (CRC organização contábil) e dos PROFISSIONAIS (CRC profissionais liberais).

7.2 – DECLARAÇÕES

7.2.1 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal do LICITANTE, observando o disposto no **anexo III,** de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº. 9.854, de 27/10/99.

7.3 – DA PROPOSTA COMERCIAL

7.3.1 – A Proposta de Preços contida no Envelope nº. 2 deverá atender a todas as exigências previstas neste EDITAL;

7.3.2 – A Proposta de Preço deverá consignar, expressamente, os preços unitários e global em Reais (R$), em 1 (uma) via, em papel timbrado do **LICITANTE**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, indicando que se refere ao **CONVITE 01/2014 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**, devendo ser assinada pelo representante legal do **LICITANTE** e apresentada preferencialmente nas Planilhas de Proposta de Preço, conforme modelo constante no **ANEXO I – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROSPOSTA FINANCEIRA**;

7.3.3 – Os preços apresentados deverão incluir todos os custos e despesas necessários à plana execução de objeto da contratação, tais como: de pessoal, de transporte, de estada, de administração, de custos diversos efetuados pela Contratada (cópias, telefonemas, impressões, etc.) e todos bem como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, incidentes sobre os serviços.

7.3.4 – A Proposta de Preço deverá ter validade de **no mínimo 60 (sessenta) dias**, contados da data da entrega de Envelopes;

7.3.5 – A Proposta de Preço deverá conter, preferencialmente, o nome e o endereço completo do licitante, seus números de telefone e de fax, bem como seu endereço eletrônico completo (e-mail), se houver, para fins de eventuais contatos, assim como o nome completo do representante do **LICITANTE** credenciado a celebrar eventual contrato, seu estado civil, profissão, número da cédula de identidade, com a identificação do respectivo órgão emissor, número do CPF, endereço completo de seu domicílio e o cargo por ele ocupado na empresa **LICITANTE**.

7.3.6 – Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, salvo os exigidos como da cotação obrigatória, hipótese em que a proposta será desclassificada, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer titulo;

7.3.7 – A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento;

7.3.8 – Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valar por extenso. A Comissão de Licitação poderá corrigir eventuais erros de cálculo na proposta.

8 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

8.1 – No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste **EDITAL**, reunir-se-á a Comissão de Licitação para o **CREDENCIAMENTO**, recebimento do **ENVELOPE nº. 1 – HABILITAÇÃO e ENVELOPE nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇO**.

8.2 – Após análise dos credenciamentos serão lançados em ata os nome dos representantes dos LICITANTES presentes e, no caso de não realização do mesmo, será registrado em ata o nome da pessoa que entregou os Envelopes;

8.3 - Nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à documentação de habilitação e à proposta, após o início da abertura dos envelopes de habilitação pela Comissão de Licitação.

8.4 - PRIMEIRA FASE - HABILITAÇÃO – consistirá na abertura dos **ENVELOPES Nº. 1,** contendo a documentação de Habilitação, que será conferida, numerada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelos **LICITANTES** presentes, sendo que os demais envelopes

permanecerão fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, devidamente rubricados pelos representantes legais dos **LICITANTES** presentes.

8.5 - A análise e o julgamento da Habilitação serão realizados, com base neste edital, na própria sessão pública, sendo o resultado divulgado no quadro de avisos da Câmara municipal de João Pinheiro.

8.6 – Na hipótese de ser divulgado o resultado da Habilitação na reunião de abertura dos **ENVELOPES Nº. 1**, havendo renúncia expressa de todos os **LICITANTES** em interpor recurso, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta Comercial. Caso contrário, a Comissão de Licitação suspenderá os trabalhos, para eventual interposição de recurso(s), conforme previsto no inciso I, alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

8.7 – Após o transcurso do prazo regulamentar sem que tenha havido interposição de recurso, ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), os LICITANTES habilitados serão notificados, via quadro de avisos da Câmara Municipal de João Pinheiro a comparecerem em data, local e hora estipulados a fim de participarem da fase de abertura dos envelopes de Proposta Comercial.

8.8 – SEGUNDA FASE – PROPOSTAS DE PREÇOS – será iniciada em sessão pública, na qual será realizada a abertura das Propostas de Preço, as quais serão lidas em voz alta, pelo Presidente da Comissão de Licitação, e cujas folhas serão numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, pelos **LICITANTES** presentes.

8.9 – A Comissão de Licitação procederá o julgamento das Propostas de Preço em sessão pública, com resultado e a respectiva ordem de classificação das Propostas de Preço neste momento ou posteriormente, no quadro de avisos da Câmara de João Pinheiro e informando o resultado aos proponentes licitantes do certame.

8.10 – Na hipótese de ser divulgado o resultado do julgamento das propostas na reunião de abertura de ENVELOPES Nº. 2, e havendo renúncia expressa de todos do LICITANTES em interpor recurso, será adjudicado o objeto do CONVITE a licitante vencedora, e posteriormente a homologação pela autoridade competente. Caso contrário, a Comissão de Licitação suspenderá os trabalhos, para eventual interposição de recurso(s), conforme previsto no inciso I, alínea "b" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

8.11 – Após e transcurso do prazo regulamentar sem que tenha havido interposição de recurso, ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), o LICITANTE vencedor será notificado, a comparecerem em data, local e hora estipulados, a fim de assinar o contrato.

9 - JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1 - O julgamento do presente **CONVITE** obedecerá aos seguintes critérios:

9.1.1. Verificação da adequação da documentação comprobatória da documentação de habilitação da licitante.

9.1.2. Verificação da conformidade de cada Proposta de Preço com os requisitos do **EDITAL** e seus **ANEXOS**, mormente a estimativa de valor da contratação elaborada com base na pesquisa de marcado, nos termos do artigo 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

9.1.3. Desclassificação, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, das propostas com preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, bem como aquelas que apresentam preços baseados em outras propostas, inclusive com oferecimento de redução sobre o menor valor global.

10 - RECURSOS

10.1 - Eventuais recursos contra decisão da Comissão de Licitação na fase de Habilitação ou de Classificação e Julgamento das Propostas deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da divulgação da decisão recorrida, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, entregues e protocolados no setor de Licitações - CLP, no edifício sede da Câmara Municipal de João Pinheiro, até as **17h**, pena de preclusão.

10.1.1 - Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível e assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos na forma **subitem 5.2** deste **EDITAL**.

10.1.2 - Não serão considerados os recursos entregues por fax, ou fora do local, data e hora estabelecidos neste EDITAL.

10.2 - Após o prazo acima mencionado, no caso de interposição de recursos, a Comissão de Licitação comunicará aos **LICITANTES**, por escrito, que as razões recursais encontram-se à disposição na sede da Câmara Municipal de João Pinheiro, de **8h** até as 17h para impugnação (contra-razões) no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, sob pena de preclusão.

10.3 - Realizada a análise das razões e contra-razões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão, ou, no caso de manutenção da decisão, deverá encaminhar o recurso ao Prefeito Municipal de João Pinheiro, devidamente informado, para decisão.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - A comissão fará à adjudicação a primeira classificada.

11.2 - Adjudicação o objeto à comissão após o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo submeterá os autos à autoridade competente para deliberação quando a homologação.

12 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 - O contrato, anexo III, parte integrante deste Edital, independente de transcrição, especificará o prazo e as condições de fornecimento dos serviços a forma de pagamento e de reajuste.

12.2 - O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual ou retirar o documento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração.

12.3 - Nos termos do §2º do artigo 64, da Lei 8.666/93, poderá a administração quando o convocado se recusar a assinar o contrato ou retirar o documento equivalente no prazo estabelecido convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual e nas mesmas condições da primeira classificada inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação independentemente de cominação estabelecida pelo art. 81 da legislação citada.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Pela recusa injustificada em assinar o contrato ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido será aplicada multa correspondente a 20% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

14 - VALIDADE DA PROPOSTA

14.1 - A validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura referida no preâmbulo deste Convite.

15 - FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente, no mês subseqüente a da entrega, através da devida comprovação de fornecimento, nas condições exigidas pelo contrato e apresentação dos devidos comprovantes fiscais, em até 05 (cinco) dias úteis.

15.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, nos termos do contrato, desde que devidamente regularizados.

16 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 - Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta.

16.2 - Para restabelecer a relação que as partes pactuam inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, álea econômica extraordinária e extracontratual.

17 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

17.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, atinentes as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A autoridade competente do Poder Legislativo de João Pinheiro, poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

18.2 - A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

18.3 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registrados em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

18.4 - A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5 - Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Câmara Municipal de João Pinheiro, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

18.6 - É facultado ao Presidente da Comissão Permanente ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

18.7 - As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de João Pinheiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegio que seja.

18.8 - Os casos omissos serão dirimidos pelo presidente da Comissão de Licitação, com observância de legislação regedora, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

19 - ANEXOS
19.1 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
19.1.1 - ANEXO I - descrição e especificação do Objeto e modelo de proposta;
19.1.2 - ANEXO II - modelo de procuração para o credenciamento;
19.1.3 - ANEXO III - modelo de declaração que não emprega menor; inexistência de fato impeditivo
19.1.4 - ANEXO IV - minuta de contrato;
19.1.5 - ANEXO V - modelo de declaração recebimento do edital
19.1.6 - ANEXO VI - modelo de denegação de recursos

20 - O HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTO

20.1 - Este convite será fixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG.

20.2 - Os interessados poderá obter informações complementares e esclarecimentos sobre a licitação na sede da Câmara Municipal de **segunda à sexta-feira, das 13:00 hs às 17:00 horas, ou pelos telefones nºs (38) 3561 - 1845; 3561 - 5626; 3561 - 2556; 3561 - 5736 ou pelo fax 3561 -4445.**

João Pinheiro, 03 de fevereiro de 2014.

CLEONICE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I

Á CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG.

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. CARTA CONVITE 01/2014 - PROCESSO 01/2014
DIA 14/02/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

João Pinheiro-MG, 14 de fevereiro de 2014.

Conforme solicitado por esta Câmara, nos autos do processo licitatório 01/2014 Carta Convite 01/2014. Vimos encaminhar nossa proposta comercial.

Aquisição de combustível (gasolina) para abastecimento dos veículos automotores desta Casa Legislativa. No Valor Total de :

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: será efetuado mensalmente, no mês subseqüente a da entrega, através da devida comprovação de fornecimento, nas condições exigidas pelo contrato e apresentação dos devidos comprovantes fiscais, em até 05 (cinco) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

Declaramos, ter ciência e aceitar todas as normas constantes do edital.

CLEONICE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. (nº. do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o (a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº. RG), e CPF (nº. CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante a Câmara Municipal de João Pinheiro na Sessão Pública do CONVITE nº. 01/2014, o qual está autorizado a requerer

vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.
_____,_____de_____2014.
_____

ANEXO III

Modelo

DECLARAÇÃO

João Pinheiro, 14 de fevereiro de 2014.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Câmara de João Pinheiro-MG

Ref.: Convite 01/2014.

A EMPRESA XXXXX, CNPJ XXXXXXX, sediada à rua XXXXXXXX, centro XXXX-MG.

DECLARA para devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declaração a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

DECLARA que esta plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente edital.

XXXXXX
EMPRESA
ANEXO III

MINITA CONTRATUAL
Termo de contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de João Pinheiro e a empresa XXXXX, tendo por objeto a prestação de serviços especializados na área contábil da Câmara Municipal.

Aos dias do mês de_____, de 2014, a Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, CNPJ sob o nº_____com sede na _____, Centro, João Pinheiro – MG, CEP _____, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente o Senhor _____, brasileiro, (estado civil), residente e domiciliado na Rua _____, ___ – _____ nesta cidade de João Pinheiro-MG, portador do CI n°. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, e a empresa _____, estabelecida à rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor(a) _____ portador do CPF _____ e RG _____resolvem firmar o presente contrato decorrente do Convite nº 01/2014 Processo Licitatório 01/2014 regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de aproximadamente 23.000 (Vinte e três mil) litros de gasolina que será retirada e utilizada diariamente no período entre fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O bem licitado será fornecido diariamente pelo **CONTRATADO**, de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, diretamente nas bombas do posto vencedor da licitação, de forma imediata e gradativa.
O fornecimento se fará em dias úteis, e eventualmente aos sábados, domingos e feriados, a qualquer hora, respeitando-se o período de funcionamento do **CONTRATADO.**
A **CONTRATADA** somente fará o abastecimento mediante autorização escrita e assinada pelo presidente desta casa, sob pena de não pagamento do combustível fornecido sem a devido autorização.

CLÁUSLA TERCEIRA – PREÇO

O valor a ser pago pela CONTRATANTE será de R$_____(quantia por extenso) por litro de gasolina, constante da proposta vencedora da licitação, aceita pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os valores constantes da CLAUSULA TERCERIA somente serão reajustados através de alterações oficialmente autorizadas pelo Governo na mesma proporção da alteração dos preços de mercado.

CLÁSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela CONTRATADA, no mês subseqüente ao do abastecimento, através de processo administrativo, mediante apresentação dos devidos comprovantes fiscais.
A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes e autorização até o ultimo dia útil de cada mês, sendo o pagamento realizado em até 05 (cinco) dias úteis contando da entrega dos comprovantes
Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento sertã prorrogado para o próximo mês, nos mesmos termos acima estipulados, mediante comprovação de regularidades dos documentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste CONTRATO, correrão à conta da dotação orçamentária, qual seja, "Outros Materiais de Consumo - 33.90.30-00".

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento do bem vai de fevereiro a 31 de dezembro de 2014 quando então o contrato estará automaticamente encerrado.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

Pelo cumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Câmara Municipal poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo à responsabilidade cível e penal cabíveis.
Em caso de desistência do contrato por parte da contratada, de forma injustificada, será aplicada multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, cujo pagamento deverá ser efetuado diretamente no setor de tesouraria da Câmara, no prazo de 10 (dez) das a contar da aplicação da multa, sob pena de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com o art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único – A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia após a publicação da respectiva súmula no Órgão Oficial Competente.

O Extrato do presente contrato será afixado no *Hall* da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pinheiro – MG para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Pinheiro-MG,____de 2.014.

_____
Presidente da Câmara
Contratante

_____
Contratada

TESTEMUNHAS

_____
CPF/MF
ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o Sr. (a) _____ portador do documento de identidade nº_____, para participar da reuniões relativas ao processo 01/2014, o qual esta autorizado a requerer vistas de documentos e propostas manifestar-se em nome da empresa , interpor recursos ou manifestar por sua desistência, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

João Pinheiro/MG, ____ de _____2014.

Assinatura_____

OBS: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL
FASE DE HABILITAÇÃO

A_____, CNPJ nº._____, representada por seu Sócio Administrador _____, CPF_____, no processo de Licitação nº. 01/2014, Modalidade Carta Convite nº. 01/2014 promovido pela Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, ciente do direito de recorrer na fase de habilitação previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, renúncia em caráter inevitável e irrevogável ao direito de interpor qualquer recurso contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de João Pinheiro, na fase de habilitação deste procedimento, autorizando a Comissão Permanente de Licitação a promover a imediata abertura dos Envelopes Propostas apresentados pelos licitantes habilitados conforme o disposto no Edital que o rege o presente certame.

João Pinheiro/MG, ____ de _____2014.

_____
Sócio Administrador

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:1DB77416

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Inkjet Informática e Serviços Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto confecção de adesivos personalizados com a logomarca da administração 2013/2016, para uso na frota de veículos e máquinas do município de João pinheiro.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2014, nos termos da Lei Federal n°.10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 1.673,75 (Hum mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00 (ficha 110) da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C3132307

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 360/2013 CREDENCIAMENTO MÉDICO - CLINICA MÉDICA PAINEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de credenciamento.
Contratado: Clinica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal); com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013,
Fundamentação: Chamada Pública 04/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ **12.500,00**
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.34.00 (ficha 334) e 02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.34.00 (ficha 360) – - Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06/12/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2CA2B144

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 007/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 007/2014
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: 2R Comercial Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto o fornecimento de materiais de construção, hidráulico, elétrico e grama, destinados à conclusão da construção do posto de Saúde Santa Mônica e pequenos reparos em unidades escolares do município.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 005/2014, nos termos da Lei Federal n°.10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 6.915,28 (Seis mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1003.2115.3.3.90.30 – (ficha 347) da Sec. Mun. de Saúde, 02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2061.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30 da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 31/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1D471852

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 320/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 320/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda,** empresa sediada na Avenida Dr. Severino Tostes Meirelles, nº 2.400, Distrito Industrial, CEP: 14.406-004 – Franca – São Paulo/, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Luiz Carlos de Assis Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 263.147.978-53, residente e domiciliado (a) Rua Abdalla Abrahão Dagher, nº 1950, Residencial Baldassari – CEP 14.401-264 – Franca no Estado de São Paulo/SP, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 320/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica, suplemento alimentar e fraldas para pacientes para atendimento a ordem judicial.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 573/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Lumar Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda
LUIZ CARLOS ASSIS CUNHA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2F0DDCC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 169/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 169/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Arcepatos Distribuidora Ltda.**, empresa sediada a Rua Virgílio Pereira Caixeta, 373, Bairro Eldorado, Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, neste ato representado pelo Sr. Jener Vander Rodrigues, portador do CPF 004.162.976-09 e RG M-6. 934.482, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 169/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a Sec. Municipal de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Ambiental, Postos de Saúde, PSF's, CAPS e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 38/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Arcepatos Distribuidora Ltda
JENER VANDER RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C26E72A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 277/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 277/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Centro Oeste Lubrificantes Ltda,** empresa sediada na Rua Rio de Janeiro, 2.660, 2670 e 2.658, Bairro Ipiranga, Divinópolis – Minas Gerais, CEP 35.502-456, inscrita no CNPJ sob o nº 04.863.245/0001-01; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Francisco José Neto**, inscrito no CPF sob o nº 036.009.436-85, RG nº M-7.839.160 SSP/MG, residente na Rua Ipanema, 221, apartamento 604, Bairro Ipiranga, Divinópolis Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 277/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 22/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Centro Oeste Lubrificantes Ltda
FRANCISCO JOSÉ NETO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A2CE6CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 251/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 251/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PMH Produtos Médicos e Hospitalares,** empresa sediada na SAI SUL TRECHO 17 Rua 08 LOTE 170 – Brasília - DF, inscrita

no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92; neste ato representada pelo(a) sr(a). **André da Silva Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68, RG nº 1.072.034 SSP/DF, residente e domiciliado (a) na cidade de Brasília - DF, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 251/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de material e medicamentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal, Epidemiologia, Vigilância Ambiental e CAPS destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 28/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Pmh Produtos Médicos E Hospitalares
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5E30A972

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2014.

TERMO DE PRORROGAÇÃO/RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação e prorrogação ao Edital de Pregão Presencial nº 006/2014, que tem como objeto a contratação de maestro e regente para a banda municipal de João Pinheiro.

Onde se lê:
A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada dia **07 de fevereiro de 2014, às 09h00**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro,em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 003/2014.
Avaliação de custo:
4.1- Atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 308/2007, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro procedeu consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos junto a 03 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos, apurando-se a seguinte média aritmética:
4.2 - Estima-se um custo global geral de **R$ 2.555,00** (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Ler-se-á:
A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada dia **19 de fevereiro de 2014, às 09h00**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro,em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 003/2014.

Avaliação de custo:
4.1- Atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 308/2007, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro procedeu consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos junto a 03 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos, apurando-se a seguinte média aritmética:
4.2 - Estima-se um custo mensal de **R$ 2.555,00** (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), por um período de 10 meses.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 04 de fevereiro de 2014.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:029B36C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005 2014

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal.

Deverão ser credenciados os seguintes serviços, com seus respectivos quantitativos (estimativos) e valores unitários (prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde):
- Consulta médica de Neurologia – 128 consultas/mês – R$ 70,00 p/ serviço;
- Consulta médica de Mastologia – 100 consultas/mês – R$ 80,00 p/ serviço;
- Consulta médica de Infectologia – 100 consultas/mês – R$ 80,00 p/ serviço;
- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS Ruralminas I – 22 dias de atendimentos/mês - R$ 590,00 p/dia;
- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS Centro – 22 dias de atendimentos/mês - R$ 590,00 p/dia.

Dotação orçamentária: 02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 - ficha 341 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento: fica inexigível de licitação a contratação, por credenciamento, dos serviços supracitados, por seus preços serem prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, fator que inviabiliza a competição; em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 04 de fevereiro de 2.014.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal - 04/02/2014

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3E0F7B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 013/2014:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de

avaliação imobiliária junto à Adimol Administração Imobiliária Ltda., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 03/02/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C77A216F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 012/2014:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA Imóveis Ltda., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 03/02/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:42A32AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº. 01/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO nº. 01/2014. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de peças originais para van, ônibus e caminhões da frota municipal. Tipo: Maior Desconto sobre a Tabela de preços de peças originais. Abertura das propostas seria: 06/02/2014 às 13 horas.

Pregoeiro, 04/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:809AF569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº.01/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº.01/2014.** OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de peças originais para van, ônibus e caminhões da frota municipal. Tipo: Maior Desconto sobre a Tabela de preços de peças originais. Abertura das propostas: 17/02/2014 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo emailfabianacompras@lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 04/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:88A08A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA - DIVULGAÇÃO DOS GASTOS COM PUBLICIDADE - 4º TRIMESTRE DE 2013

DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - 4º TRIMESTRE/2013

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Lagoa da Prata	**EXERCÍCIO:** 2013	**3º TRIMESTRE**		
Fornecedor	**Nº Empenho**	**Data**	**Tipo de Publicidade**	**Valor**
Quelen Cristina da Silva Romualdo	MD 9274	22/10/2013	Propaganda em carro de som sobre cursos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	125,00
Alex Vasconcelos Santos	MD 9730	31/12/2013	Confecção de panfletos para divulgações dos serviços do CREAS.	200,00
AMM - Associação Mineira de Municípios	SE 0638.010	20/11/2013	Serviços de publicidade "on line" dos atos oficiais do Município, referente ao mês de Outubro/2013.	250,00
AMM - Associação Mineira de Municípios	SE 0638.011	20/11/2013	Serviços de publicidade "on line" dos atos oficiais do Município, referente ao mês de Novembro/2013.	250,00
AMM - Associação Mineira de Municípios	SE 0638.012	20/12/2013	Serviços de publicidade "on line" dos atos oficiais do Município, referente ao mês de Dezembro/2013.	250,00
FAE Artes Gráficas Ltda	SE 10753.001	30/12/2013	Impressão de jornais e folders para divulgação de atos institucionais do município.	21.100,00
Gilson Pereira – ME	SE 10751.001	30/12/2013	Impressão de arte em lona para divulgação de atos institucionais em outdoor.	2.650,00
Gilson Pereira – ME	SE 10751.002	31/12/2013	Impressão de arte em lona para divulgação de atos institucionais em outdoor.	5.300,00
Gráfica C & S Ltda	SE 10750.001	30/12/2013	Locação de outdoor para divulgação de atos institucionais.	1.866,64
Gráfica C & S Ltda	SE 10750.002	31/12/2013	Locação de outdoor para divulgação de atos institucionais.	1.866,64
Gráfica Iguaçu Ltda ME	MD 9731	31/12/2013	Confecção de folders para divulgação de atos dos serviços da Família Acolhedora – Assist.Social.	440,00
Gráfica Iguaçu Ltda ME	SE 10752.001	31/12/2013	Impressão de cartazes para divulgação de atos institucionais diversos.	1.020,00
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	SE 00769.002	16/10/2013	Publicação no Diário Oficial "Minas Gerais" da Concorrência 06/2013 a ser realizada pela Prefeitura.	531,54
Rádio Divinal FM Ltda	MD 9729	31/12/2013	Divulgação em rádio da campanha de vacinação contra paralisia infantil em junho/2013.	1.900,00
Rádio Veredas FM Ltda	SE 6242.003	18/10/2013	Veiculação de inserções diárias em rádio FM, conforme contrato 102/2013, durante o mês de Setembro/2013.	6.750,00
Rádio Veredas FM Ltda	SE 6242.004	12/11/2013	Veiculação de inserções diárias em rádio FM, conforme contrato 102/2013, durante o mês de Outubro/2013.	6.750,00
Rádio Veredas FM Ltda	SE 6242.005	23/12/2013	Veiculação de inserções diárias em rádio FM, conforme contrato 102/2013, durante o mês de Novembro/2013.	6.750,00
Renato Batista	MD 9276	23/10/2013	Confecção de faixas para divulgação de assuntos das escolas da rede municipal de ensino.	275,00
Sempre Editora Ltda	EO 9719	18/11/2013	Publicação de edital do loteamento "Residencial Angelo Teodoro" em jornal regional de grande circulação.	2.268,00
Total				**60.542,82**

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contadora
CRC-MG 72.313/O

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito
CPF: 575.491.766-04

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2014.

Nota: Foram informadas todas as despesas efetivamente pagas no trimestre e ainda as inscritas em Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas). As despesas relativas a 2013 que ainda não foram liquidadas serão informadas posteriormente, conforme a data de liquidação.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F0A177D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014 – PRC Nº. 026/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada no serviço de perfuração de 1 (um) furo de sondagem a percussão (SPT) às margens do Rio Córrego São João, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa COTRAL FUNDAÇÕES LTDA., CNPJ nº 19.022.177/0001-17, Rua Dr. Rafael S. Antunes, nº 575, Lourdes, Juiz de Fora/MG, para o fornecimento dos produtos acima descritos, no valor total de R$ 2.645,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

Prefeitura Municipal de Laranjal- MG, aos 31 de janeiro de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:459C7B26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2014 – PRC Nº 027/2014

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e materiais de limpeza para o período de 03 a 07 de fevereiro de 2014, em razão do início do ano letivo, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa MERCEARIA MEDEIROS & RAMALHO LTDA., CNPJ nº 25.680.968/0001-37, Rua Coronel Barroca, nº 61, Centro, Larnajal/MG, para o fornecimento dos produtos constantes dos itens 01 a 24 descritos na requisição anexa, no valor total de R$ 1.146,57 (hum mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e a empresa MEC MEDEIROS AÇOUGUE ME, CNPJ nº 05.918.671/0001-50, Rua Norberto Berno, nº 170, Loja B, Centro, Laranjal/MG, para fornecimento do produto constante do item 25 da requisição anexa, no valor total de R$ 592,92 (quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:B946D6DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Laranjal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento da Ratificação da Dispensa nº 004/2014 – PRC 016/2014, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 22 de janeiro de 2014, edição Nº 1165, em razão de ter sido publicada com erros de digitação.

Laranjal, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:29113C81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2014 – PRC Nº 029/2014

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de veneno herbicida em caráter de urgência, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo menor valor a empresa **Mariquito & Ramalho Ltda. ME.,** CNPJ nº 04.875.312/0001-08, com sede na Rua Coronel Barroca, Nº 66, Centro, Laranjal/MG, perfazendo um valor total de R$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais).

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Laranjal – MG, 31 de janeiro de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:A054314E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2014
PREGÃO Nº 018/2014
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, até 31 de dezembro de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 17/02/2014
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.
Em, 31 de janeiro de 2014.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:2BE8BB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que está aberto o credenciamento de empresas para prestação de serviço de táxi para transportar servidores da administração municipal, munícipes carentes, doentes, técnicos contratados em serviço pela Prefeitura, bem como conveniados e autoridades e, todos devidamente encaminhados pela Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG. Inicio do credenciamento: 06/02/2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:1C636160

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/13

Dispensa nº. 010/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Unimota Construtora Ltda
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar da data de 08/01/14 ,conforme solicitado e justificado através de Memorando SECOBRAS nº 002/2014, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, § 1º,V da Lei Federal nº8.666/93 .
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Milton Antonio Mota

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:572F0B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR – JANEIRO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Orlando Codo Guimarães (nº 001/2014) contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Médico do Programa Saúde da Família – Unidade Nova Leopoldina.
Vigência: 16/01/2014 a 15/07/2013 **Valor:** ***R$ 6427,05***.
Dotação orçamentária: 02111030110022294319004.
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3929/10, Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.***
Signatários: José Roberto De Oliveira – Prefeito De Leopoldina – Contratante
Orlando Codo Guimarães - Contratado

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AB15DC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratado: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Cardiológica transtelefonica com sistema de telefonia, que consistente na captação e registro de exame de eletrocardiograma, análise por intermédio da central computadorizada (Central Telecárdio 24 Horas), instalada no estabelecimento da CONTRATADA, um aparelho monitor (eletrocardiógrafo), modelo 12 LEADS em sistema de comodato.

Fundamento: Lei nª 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais).

Vigência: 01 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Limeira do Oeste, 30 de janeiro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FF2FFC23

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: **EVERTON FREITAS LEAL.**
Objeto: Contratação de profissional na área de engenharia, para elaboração e acompanhamento até as respectivas aprovações pelos concedentes, de 03 projetos de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas desta cidade. Os projetos, sendo os seguintes valores a saber: valor de R$ 1.677.471,23, para ser contratado com o BDMG - Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais; valor de R$ 610.000,00, para ser contratado com o Ministério das Cidades/Caixa Economica Federal e valor de R$ 159.523,99, para ser conveniado com o SETOP - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos de Minas Gerais.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

Limeira do Oeste - MG., 30 de janeiro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:78AB52B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG.
Contratado: JOSÉ ANTÔNIO ROCHA.
Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Civil.
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
Valor Global: R$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 01 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Delegacia de Polícia Civil, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste, 30 de janeiro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6C0921EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº. 100 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

> "Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da centésima trigésima segunda reunião, realizada no dia 31 de janeiro de 2014".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são

conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;
Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área e assuntos gerais.
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
128/2013	Helena Mesquita Gomes	Rua Professora Maria José Miranda, 201 - Distrito Esteios.
131/2013	Rosa Lúcia Bezerra	Rua Professora Maria José Miranda, 990 - Distrito Esteios.
001/2014	Nair Maria de Oliveira	Avenida Dr. Josaphat Macedo, 1366.
003/2014	José Marcelino da Silva	Praça João Vicente, 142 - Distrito Esteios.
004/2014	João Paulo Alves	Rua Antiga Rodovia BH-Uberaba s/nº, Distrito Campinho.
007/2014	Mirian Alexandra Alves Ferreira	Rua Geraldo Cipriano da Silva, 30.
009/2014	Maria Élia Mendes	Rua Dr. Arduíno César, 43.

Art. 2º. Ficam indeferidos na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
005/2014	Olímpia Rezende Duarte	Rua Lagoa da Prata, 420.
008/2014	Daniete de Jesus Brandão	Rua Ramiro Botinha, 244.

Art. 3º. Fica deferido parcialmente, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
002/2014	Pedro Guimarães Mesquita	Rua Oito de Julho, 99.

Art. 4º. Fica deferido, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo condicionado ao plantio antecipado de outras espécies:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
006/2014	Maria Aparecida Coimbra Alves Silva	Rua Arcos, 576.

Art. 5º. Fica deferido quanto à área ambiental, na forma da lei, o pedido de Desmembramentos de Área do seguinte requerimento de Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
36.922/2013	Faede Santos do Nascimento	Rua Dez de Abril.

Art. 6º - Fica deferida a substituição de plantas ornamentais (pinheiros) localizadas nos jardins externos do Palácio Episcopal da Assunção, na Rua Oito de julho, 153.

Art. 7º - Fica aprovado o Credenciamento do servidor Rômulo David Anicésio Silva - agente fiscal, pertencente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luz, para a realização de fiscalização da arborização urbana.

Art. 8º - Fica deferida a substituição de duas paineiras localizadas no pátio da Escola Estadual Comendador Zico Tobias.

Art. 9º - Fica comunicado o Ofício enviado via e-mail a Samuel Guimarães em resposta ao post publicado no Facebook, dia 02/01/2014, e à matéria veiculada no Jornal de Luz, edição nº 1260, de 03/01/2014, em que o jornalista "relata sobre o reflorestamento de ruas e avenidas na cidade".

Art. 10º - Fica comunicado a necessidade de um projeto de arborização urbana, devendo iniciar com plantio de mudas no Centro Comercial de Luz e em prédios públicos.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 31 de janeiro de 2014.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente - CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9A6D2BCC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LUCIANA PEREIRA MARIANO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10.245/2013, de 1/2/2013, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de janeiro de 2014, à Servidora LUCIANA PEREIRA MARIANO, Matricula Nº 1503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de janeiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:716B3AA2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA MARÍLIA DE OLIVEIRA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-09122/11 de 1/12/2011, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14 de janeiro de 2014, à Servidora **MARÍLIA DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 480, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de janeiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:117BA467

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10486/13 de 4 de junho de 2013, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14 de janeiro de 2014, à Servidora ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO, Matriculas Nº 465 e 1787, ocupante de 2 (dois) cargos de provimento efetivos de Professor da Educação Básica – PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de janeiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B8C46EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 011/2014 – PRC Nº 1667/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 011/2014 – PRC nº 1667/2013 – Registro de Preços nº 010/2014** a empresa: "*JADA-PAX ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA FUNERÁRIA SÃO JOSÉ*", para o item proposto.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2973D5D6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 009/2014 – PRC Nº 1671/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 009/2014 – PRC nº 1671/2013 – Registro de Preços nº 008/2014** as empresas: "*BAR E CHURRASCARIA TO ATOA LTDA ME*", para os itens 018 e 019; "LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA ME", para os itens 003, 004, 005, 006, 007, 010, 011, 012 e 017 e "RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME", para os itens 001, 002, 008, 009, 013, 014, 015 e 016.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:CA7E8822

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 – PRC Nº 032/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretarias Diversas) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 – PRC Nº 032/14** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de complemento da construção da UBS do Recanto da Lagoa. Tipo: menor preço global. Aquisição do edital: até as 08:00 horas do dia 06/03/2014. Abertura: 06/03/2014 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AF4EF2EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
CONTRATO Nº 003/2014

Contrato nº 003/2014: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e Cristina Gabriela Miranda Pereira e Outros. Objeto: locação de imóvel para a sede do Paraprev a partir de 01/02/2014. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. Valor mensal do aluguel: R$ 2.500,00. Vigência: 24 meses.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio Duarte
Código Identificador:5CCB0341

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4520/2014 - DEVA VEÍCULOS LTDA

Contrato Administrativo n° 4520/2014. Processo número: 07/2014. Licitação: Dispensa nº 01/2014,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Deva Veículos Ltda. – CNJP 23.762.552/0001-32 Objeto: Aquisição de um veículo 0 KM, Caminhão Caçamba com Basculante de capacidade mínima de 6 m3 de carga, potência mínima 173 cavalos. Valor: Total R$162.712,00 (cento e sessenta e dois mil reais) Vigência: 90 dias a contar do dia 04/02/2014. Convênio MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) PRODESA Nº 741.105/2010.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6A851D3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014
PROCESSO 07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº07/2014 – Dispensa 01/2014, que teve como contratado a empresa Deva Veículos Ltda – CNJP 23.762.552/0001-32, com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Hélio Azevedo, nº 14.815, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte – MG. Objeto: Aquisição de um veículo 0 KM, Caminhão Caçamba com Basculante de capacidade mínima de 6 m3 de carga, potência mínima 173 cavalos. No valor R$ 162.712,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e doze reais).

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:442AB7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PPRP 012-2014

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público **Processo Licitatório Nº 014/2014 Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 012/2014,** tipo **menor preço global**, tendo por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG.** A entrega e abertura dos envelopes **19/02/2014** às **15:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 04/02/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:516A8398

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PPRP 013/2014

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público **Processo Licitatório Nº 015/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preço Nº 013/2014,** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICPAL DE PIRAPORA-MG .** A entrega e abertura dos envelopes **20/02/2014** às **08:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 01 04/02/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5B823A12

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
TERMO DE EXONERAÇÃO E TERMO DE CONVOCAÇÃO

SAAE/Pirapora-MG. Portaria SAAE/PIR – 017/2014 de 04 de Fevereiro de 2014. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 570/2013 do Prefeito Municipal de Pirapora-MG, de 30/10/2013. Resolve: exonerar a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Sr. WILLIAM SOARES CAMPOS, ocupante do Cargo de Leiturista I, padrão C.0, conforme solicitação de exoneração protocolada sob o n° 121/2014 de 30/01/2014. TERMO DE CONVOCAÇÃO: O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG. CONVOCA a candidata aprovada e classificada no Concurso Público n° 01/2011 do SAAE/Pirapora- MG, homologado pela Portaria 012/2012 de 03/04/2012 para o cargo de Leiturista I: 7°) DÉBORA DIAS DE SOUZA. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de 15 dias, a contar do dia 6 de Fevereiro de 2014, a sede do SAAE à Avenida Salmerom, 255 – Centro, Pirapora-MG, Seção de Recursos Humanos, no horário das 8 às 11h30min e das 13h30min às 17h. O não comparecimento no prazo previsto implicará perda dos direitos referentes à sua nomeação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5FAF7D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 01 DE FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 090/2013 Dispensa N° 036/2013**, com vistas à aquisição de fogos de artifício para o município de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:79178AE8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 02 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 090/2013 –DISPENSA - 036/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARTESANATO DE FOGOS DE OURO LTDA**– Valor: R$ 6.530,00 (Seis mil quinhentos e trinta reais), destinado à aquisição de fogos de artifício para o município de Pitangui. Entrega: 26 (vinte e seis) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:613D749B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 03 FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 094/2013 INEXIGIBILIDADE N° 002/2013**, com vistas à contratação de show artístico da Banda Fama Plus na virada do dia 31 de dezembro de 2013 para o dia 01 de janeiro de 2014, na Praça Amador Lobato (Praça da Feirinha) no evento Réveillon na Praça 2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:270DD4E2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 04 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 094/2013 –- INEXIGIBILIDADE 002/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DALMO JOSÉ MENDONÇA–ME** – Valor: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), destinado à contratação de show artístico da Banda Fama Plus na virada do dia 31 de dezembro de 2013 para o dia 01 de janeiro de 2014, na Praça Amador Lobato (Praça da Feirinha) no evento Réveillon na Praça 2014. Entrega: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5E9BBF0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 20/14

Ata de Vigésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 35/14, na modalidade Pregão N° 20/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE **HERBICIDA NÃO AGRICOLA**, MÁSCARA DESCARTÁVEL, CORRENTE P/ MOTOSERRA, LIMATÃO E LÂMINA PARA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.014.Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA representada por Michelle Luzia Amaro da Silva, FLÁVIA MARIA CÂNDIDO E CIA LTDA representada pela Sra. Flávia Maria Cândido, COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA representada pelo Sr. Alysson Caixeta Marcovig e EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA representada pelo Sr. Gerson Benedito Fernandes. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores finais expostos pela empresa estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FBA4783D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 21/14

Ata de Vigésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 36/14, na modalidade Pregão N° 21/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE SOLUPAM, ATIVADO CONCENTRADO E SHAMPOO CONCENTRADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAVA JATO MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.014. Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa LUBRIMAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA representada pelo Sr. Márcio Pereira da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores finais expostos pela empresa estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DF274D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 37/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 60/2014, Pregão nº 37/14, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PABX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 20de fevereiro de 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FAC53F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO- 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 128/2013 E 129/2013.

Processo Licitatório nº 106/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2013.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando a locação de 05 (cinco) veículos com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, para serviços de transporte escolar intermunicipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação deste Município.
Partes: Município de Prata e **GMT TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME** - R$35.406,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais) e **TUIUIU TURISMO LTDA-ME** - R$23.604,00 (vinte e três mil seiscentos e quatro reais).
Valor Total Global: R$59.010,00 (cinqüenta e nove mil e dez reais).
Vigência: 01/01/2014 a 28/02/2014.
Data da assinatura: 30/12/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:32E8BA82

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 004/2014

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/07/2012 a 23/07/2013, para serem gozadas no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, à servidora**EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA,**ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Câmara Municipal de Prata, em 08 de janeiro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:8ADA8887

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 005/2014

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 03/01/2014, para serem gozadas nos períodos de 13/01/2014 a 01/02/2014; 07/07/2014 a 16/07/2014; ao servidor **SÍLVIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR,**ocupante do cargo de Diretor de Informática.

Câmara Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:CC06B7A3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 006/2014

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2013 a 09/01/2014, para serem gozadas no período de 13/01/2014 a 11/02/2014, à servidora**MARIA DO CARMO OLIVEIRA MIZAEL,**ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II.

Câmara Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:62068C0B

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 007/2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO PRATENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA**, licença para trato de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos a partir de 03/02/2014, conforme prevê o art. 139 da Lei Complementar n° 002/2006.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:D745EA67

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 008/2014

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II SÍMBOLO CC-5 CLEUSA MARIA DE LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II – símbolo CC-5, Cleusa Maria de Lima, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:09A75670

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 009/2014

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II SÍMBOLO CC-5 WENDER JOSÉ SILVA FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II – símbolo CC-5, Wender José Silva Ferreira, a partir de 03 de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:3F5BBD4C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RGF- DEMONSTRATIVO RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESP.CAPITAL - 6º BIMESTRE/13

LRF - Demonstrativo Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (inciso I, par. 1º, art. 53 - L.C. 101/00) **Periodo: Dezembro / 2013**			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operações de Crédito (A)	0,00	1.925.822,93	-1.925.822,93
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	SALDO
Despesa de Capital	11.938.821,14	7.282.973,64	4.655.847,50
(-) Incentivo a Contribuinte LRF, artigo 32, par. 3º, inciso I	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo a Instituição Financeira LRF, artigo 32, par. 3º, inciso II	0,00	0,00	0,00
DESPESA CAPITAL LÍQUIDA (B)	11.938.821,14	7.282.973,64	4.655.847,50
DIFERENÇA (A) - (B)	-11.938.821,14	-5.357.150,71	-6.581.670,43
	NOME	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:883D7ACA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO- DEMONSTRATIVO METAS DE ARRECADAÇÃO - 6º BIMESTRE/13

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação (Artigo 13 - LC. 101/00) **Periodo: 6º Bimestre / 2013**			
BIMESTRE	**META DE ARRECADAÇÃO**	**RECEITA ARRECADADA**	**DIFERENÇA**
1º	6.950.099,95	7.725.706,63	775.606,68
2º	7.009.298,41	9.491.997,13	2.482.698,72
3º	8.869.616,52	7.924.685,15	-944.931,37
4º	7.900.258,05	7.091.207,82	-809.050,23
5º	7.974.290,29	8.118.169,21	143.878,92
6º	8.849.628,40	11.609.481,05	2.759.852,65
TOTAL	**47.553.191,62**	**51.961.246,99**	**4.408.055,37**
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.			
	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		087484/O-4
Controlador Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:75517AA8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 026/2014

Processo Licitatório nº 011/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétrico para atender famílias carentes do município de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Valor Total Global: R$18.095,50 (dezoito mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 04/02/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 04/02/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7B11439C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 030/2014 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014.
Objeto: Contratação de escritor Mário Lara Leite, para escrever um livro "204 Anos da História de Prata (1810 a 2014)".Contratante: Município de Prata – Contratada: Mario Lara Leite.Valor Total Global: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), valor mensal R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).Fundamento Legal: Inciso III do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data da Ratificação: 28/01/2014. Data da Assinatura: 28/01/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:CC005BAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 18/02/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO (DO QUILÔMETRO PERCORRIDO)**, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando a locação de 05 (cinco) veículos com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, para serviços de transporte escolar intermunicipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação deste Município. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 04 de fevereiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C79CC4CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 20/02/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais para serem usados na manutenção, substituição e ampliação da rede de esgotos sanitários. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 04 de fevereiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:331DC455

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. Data: 17/02/2014 – Horário: 09:45h. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG) no horário de 10:00 às 16:00h.Informações pelo Tel. (031) 3722-1222 – email: licitacoes@ueluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:E1B51A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 024/2014 / Pregão Presencial nº 023/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 para possível e eventual fornecimento de veículo automotivo utilitário para a Prefeitura Municipal de Recreio na data de 18/02/2014 às 10h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 03 de fevereiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:DA26C0B1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO 029/2014 - T.P. 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - O Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, que realizará Processo Licitatório nº 029/2014, modalidade Tomada de Preço nº 002/2014 – Tipo: menor preço, para contratação de prestação de serviços de operação e gestão de usina de triagem e compostagem de lixo, operação do aterro controlado, elaboração e execução de projeto ambiental, e cooperação técnica para implantação da coleta seletiva no Município de Recreio, objetivando atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável na data de 21/02/2014, às 09h00min. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situado na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, CEP: 36.740-000 - Recreio - MG, no horário de 13h00min as 16h00min horas, Telefone: (32) 3444-1345.

Recreio, Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:57CC3FCD

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO FINAL SINDICÂNCIA 001/2013

A comissão sindicante nomeada através da Portaria 082/2013, assessorada pelo Ilmo. Sr. Procurador do Município de Recreio, Dr. Alexandre de Moraes Ferreira, no uso de suas atribuições, passa a relatar o resultado da Sindicância Administrativa 001/2013, instaurada com o propósito de averiguar possíveis irregularidades nos concursos públicos 001/2009 e 001/2011, bem como possíveis irregularidades cometidas quando da nomeação de servidores em decorrência dos referidos concursos públicos.

1. Dos Fatos.

O Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Recreio, por sua controladora, Walquíria Barbosa Costa Barcellos, encaminhou ao Sr. Prefeito sugestão de abertura de sindicância administrativa, visando apurar irregularidades cometidas nos concursos públicos 001/2009 e 001/2011, conforme fls. 01.

O Chefe do Poder Executivo Municipal, acatando sugestão do Controle Interno, nomeou, através da portaria 082/2013 a comissão sindicante, dando-se início às apurações.

Esta comissão oficiou a vários departamentos da Prefeitura Municipal de Recreio, requerendo informações para subsidiar as investigações.

Foram ainda notificados todos os servidores nomeados através dos concursos em questão, a fim de comparecerem perante esta comissão para prestar esclarecimentos, os quais, tendo comparecido, prestaram as informações necessárias, consoante termos de fls. 679/714 dos autos.

A partir das declarações dos servidores, foram expedidos ofícios às clínicas médicas responsáveis pela realização das perícias e exames dos servidores, quando das respectivas nomeações.

Foi ainda expedido ofício à Amadeus Consultoria LTDA, indagando sobre a realização de estimativa de impacto orçamentário antes das nomeações formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139.

Pela análise das provas carreadas aos autos, esta comissão, à unanimidade, entendeu pela instauração de processo administrativo, nos termos do art. 186, §8º, II, da Lei Complementar Municipal nº 37/2006, tendo em vista as irregularidades detectadas ao longo da sindicância, conforme passamos a relatar.

2. Da inobservância do item 9.2 do Edital do Concurso Público 001/2011.

Consoante cópia de fls. 147 dos autos, o edital do concurso 001/2011 previa, em seu item 9.2, a realização da 4ª etapa do concurso, a qual referia-se à comprovação de requisitos e exames médicos.

A redação do item 9.2 do edital assim determina:

"9.2. O candidato será convocado para a realização da 4ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-á à apreciação da Prefeitura Municipal em duas fases:
1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
(...) Omissis
2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após a análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado: a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames:
Para todos os cargos: (...) omissis"

Percebe-se que a quarta etapa referida no item 9.2 do Edita, trata-se de etapa eliminatória, vez que o item 9.5 do mesmo edital assim determina:

"9.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à assinatura do contrato". (sic)

Remetido ofício ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Recreio, esta comissão foi informada, por meio do ofício 009/2013, acostado às fls. 361 dos autos, que, de acordo com os arquivos daquele departamento, as nomeações dos servidores referentes ao concurso 001/2011 não atenderam ao disposto no item 9.2 do edital.
De posse dessa informação, foram notificados os servidores nomeados através do mencionado concurso 001/2011, os quais, de forma quase unânime, informaram ter realizado todos os exames exigidos no edital, uns na empresa MEDCLIN e outros na empresa AML.

Da leitura das declarações, denota-se que as informações prestadas pelos servidores são, por vezes, contraditórias. Há aqueles que afirmam ter feito todos os exames, há os que disseram não se lembrar e há ainda aqueles que confessam não os terem feito e aqueles que confessam não os terem entregue na Prefeitura, como por exemplo o depoimento da servidora Gabriela Helena de Paula, fls. 689, onde a servidora afirma o seguinte:

"(...) que tomou posse em dezembro de 2012; que realizou os exames médicos na clínica AML na cidade de Leopoldina; que os exames laboratoriais ficaram arquivados na própria AML, sob a responsabilidade da Dra. Edna de Castro; que na Prefeitura entregou apenas documentos pessoais e demais documentos solicitados pelo departamento de Pessoal, não tendo entregue na Prefeitura os exames previstos no item 9.2 do edital. (...)" (grifamos)

Face às contradições entre os depoimentos bem como entre esses e os documentos dos autos, foi procedida à notificação das clínicas apontadas pelos servidores, para que informassem nos autos se de fato tais exames teriam sido realizados e se os mesmos teriam ficado retidos em seus respectivos arquivos.

Em resposta, a MEDCLIN enviou relação nominal dos servidores e dos exames realizados por cada um deles antes das nomeações e a AML – Associação Médica Leopoldinense sequer respondeu.

As informações prestadas pela MEDCLIN foram reveladoras, pois, a partir de tais informações, restou comprovado que os servidores, de fato, **NÃO REALIZARAM OS EXAMES PREVISTOS NO ITEM 9.2 DO EDITAL**, pois, como consta da referida listagem, a grande maioria submeteu-se apenas à avaliação clínica, alguns submeteram-se à exame de audiometria e alguns poucos realizaram exame de Hemograma com plaquetas.

Face às informações coligidas nos autos, concluímos que as nomeações decorrentes do concurso público não respeitaram as regras do edital, pois as nomeações não foram precedidas da 2ª fase da 4ª etapa prevista no item 9.2.

Frise-se que, pela leitura do item 9.2, denota-se que a apresentação dos referidos exames é do candidato, os quais, conforme prova dos autos, deixaram de cumprir tal obrigação.
Por conta disso, a nomeação dos servidores aprovados no concurso 001/2011 reveste-se de insanável ilegalidade, devido ao não cumprimento de fase eliminatória do certame. Igual é o entendimento do tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, vejamos:

"EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MÚSICA - ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CERTAME - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA DE MÚSICA - EXIGÊNCIA DOEDITAL- NATUREZA DO CARGO - PERTINÊNCIA - CRITÉRIOS OBJETIVOS - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AOEDITAL- GARANTIA DERESPEITOAOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ISONOMIA - DESCABIMENTO DE INTERPRETAÇÃO DA EXIGÊNCIA PARA OS CANDIADATO FORMADOS EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.

1 - O parágrafo 3º, do artigo 39 da Constituição Federal, garantiu os direitos sociais aos servidores e reafirmou que a lei pode estabelecer requisitos diferenciados de admissão, quando a natureza do cargo o exigir.
2 - A aprovação do candidato em concurso público depende da observância dasregrasdoedital, de modo que a não apresentação do certificado de conclusão do curso superior em licenciatura de música, estabelecido em razão da natureza das funções próprias do cargo de professor da referida matéria a ser exercido pelo candidato, cuja atuação exigirá regência efetiva de aula conforme habilitação específica.
3 - A formação no curso superior de comunicação social com habilitação em publicidade e propaganda não atinge a finalidade editalícia de licenciatura em música, tendo em vista as diferenças nas grades curriculares e nas matérias previstas para cada curso, sendo, portanto, legal o ato que desclassificou a candidata por ausência da pertinente habilitação exigida no certame."

Muito recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) negou provimento a um Recurso Extraordinário (RE) 598099 em que o Estado do Mato Grosso do Sul questionava a obrigação da administração pública de nomear candidatos aprovados dentro no número de vagas oferecidas no edital do concurso público. A decisão ocorreu por unanimidade dos votos.

Estabeleceu a Suprema Corte quais seriam as condições do direito à nomeação pelo candidato aprovado.
Assim, o Ministro Gilmar Mendes salientou que o direito à nomeação surge quando se realizam as seguintes condições fáticas e jurídicas: a)

previsão em edital de número específico de vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no concurso; **b) realização do certame conforme as regras do edital**; c) homologação do concurso; e d) proclamação dos aprovados dentro do número de vagas previstos no edital em ordem de classificação por ato inequívoco e público da autoridade administrativa competente.

Porquanto, face à patente violação das regras objetivas estatuídas no edital, evidenciando a ilegalidade das nomeações decorrentes do concurso público 001/2011, entende esta comissão pela instauração dos competentes processos administrativos, a fim de, sob o contraditório e a ampla defesa, possa a administração municipal tomar as providências legais cabíveis ao caso.

3. Das nomeações efetuadas em período vedado.

Dessume-se dos autos que as nomeações formalizadas através dos decretos 101, 107, 124 e 139 ocorreram todas dentro de período vedado, vez que referidos decretos e consequentemente referidas nomeações aconteceram dentro dos 180 (cento e oitenta) dias anteriores término do mandato eletivo.

Tais nomeações afrontam o disposto no art. 21, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, que assim prevê:

Art. 21.É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto noinciso XIII do art. 37e no§ 1odo art. 169 da Constituição;
II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Denota-se que as nomeações operadas através dos decretos acima referidos ocorreram nos últimos dias do mandato, violando, de forma inconteste, o preceito legal acima colacionado.

Igual é o entendimento adotado pelo TJMG:

PROCESSUAL CIVIL - ADMINISTRATIVO - CONCURSOPÚBLICO- AUMENTO DE VAGAS - NOMEAÇÃOEMPERÍODOVEDADOPOR LEI COMPLEMENTAR - AÇÃO POPULAR - AFASTAMENTO DO SERVIDOR - VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES - REFORMA DA DECISÃO. 1 - É vedada anomeaçãode servidores nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término do mandato eletivo, nos termos do art. 21 da Lei Complementar n.º 101/00. 2 - A ressalva na decisão exarada no bojo da ação popular no tocante à manutenção dasnomeaçõesocorridas até 12/12/2008, não atinge, a princípio, os candidatos que tomaram posse em virtude da edição da Lei Municipal n.º 885/07, que aumentou o número de vagas para o Cargo de Auxiliar Operacional I do quadro de servidores do Município de Mirabela. 3 - Preliminar rejeitada e recurso provido. (TJMG, 1.0433.10.323777-5/001)

Assim, as nomeações formalizadas por meio dos decretos 101, 107, 124 e 139, **todos exarados dentro do limite de cento e oitenta dias do término do mandato que se findava em 2012**, afiguram-se como ilegais e, via de consequência, são nulas de pleno direito, o que conduz esta comissão a opinar pela abertura de processo administrativo.

4. Das Conclusões

Pelas razões acima expostas, conclui esta comissão pela instauração de processo administrativo face a TODOS os servidores nomeados através do concurso 001/2011, por não observância da fase prevista no item 9.2 do edital, e em face dos servidores nomeados através dos decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012, também por inobservância das regras do item 9.2 do edital e por violação do art. 21 da Lei Complementar 101/2000.

Recreio, 08 de outubro de 2013.

JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO
Presidente

WANTURLEY DIAS DE ANDRADE
Membro

MARCIONE S. DOS SANTOS
Secretária

ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:4B711F9F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO

DESPACHO

Considerando o teor do relatório final da Sindicância 001/2013, fls. 726/731 dos autos, acolho o mesmo e determino a instauração de Processo Administrativo em face dos servidores referidos na mencionada sindicância, nos exatos termos do art. 186, §8º, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, valendo referido relatório final como acusação.

Determino ainda que sejam instaurados os referidos Processos Administrativos de forma individualizada, para melhor compreensão e facilitação da defesa dos servidores.

Determino a publicação das Portarias de nomeação dos membros da comissão processante e de instauração dos referidos processos administrativos.

Após o recebimento dos processos pela Comissão Processante, citem-se os servidores na forma do art. 194 e parágrafos, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Cumpra-se.

Recreio, 10 de outubro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito – Município de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:C5A09F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOLMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2014. Homologação. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para o exercício de 2014. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: ANTÔNIO CARLOS BAYÃO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.404.024/0001-54, referente aos lotes 01 - R$ 5.113,18 e 05 - R$ 14.547,75; Mauricio Gomes Fadel – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15, referente aos lotes 03 - R$ 18.419,56; 07 - R$ 4.469,66 e 12 - R$ 330,00; Vilson da Silva Brum – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, referente aos lotes 02 - R$ 8.949,95,00; 04 - R$ 4.539,94; 06 - R$ 1.909,68; 08 - R$ 7.649,99; 09 - R$ 5.299,99 e 11 - R$ 5.199,90; Multi Mix Atacado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15, referente ao

lote 10 - 37.439,71. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 30 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:FD96A648

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 002/2014- Pregão Presencial N.º 002/2014. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene para o exercício de 2014. Valor Global: R$ 113.869,22 (cento e treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Contrato N.º CL-032/2014. Valor: R$ 23.219,22. Contratado: Mauricio Gomes Fadel- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.383.019/0001-15, com sede a Rua Três de Maio, Nº. 31 – Centro – Santa Cruz do Escalvado/MG – CEP: 35.384-000. Contrato N.º CL-033/2014. Valor: R$ 37.439,71 Contratado: Multi Mix Atacado inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15, com sede na Rua Joaquim Teixeira da Silva, nº 95, Centro, Santa Rita de Minas/MG – CEP: 35.326-000. Contrato N.º CL-034/2014. Valor: R$ 33.549,36. Contratado: Vilson da Silva Brum-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede Avenida Olegário Maciel, nº 386, Industrial, Ubá/MG. CEP- 36.500-000. Contrato N.º CL-040/2014. Valor: R$ 19.660,93. Contratado: Antônio Carlos Bayão – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.404.024/0001-54, com sede a Rua Elay Dutra Miranda, nº. 206, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama/MG. CEP: 35.386-000.

Rio Doce, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:85017199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 003/2014- Pregão Presencial N.º 003/2014. Objeto: fornecimento de refeições para o exercício de 2014. Valor Global: R$ 31.675,00 (trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais). Contrato N.º CL-028/2014. Valor: R$ 4.900,00. Contratado: José Ribeiro Neto 46971386604 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.405/0001-40, com sede no Distrito de Santana do Deserto, SN – Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000. Contrato N.º CL-029/2014. Valor: R$ 16.095,00 Contratado: Maria Helena dos Santos Andrade 29560691600 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.741.693/0001-03, com sede a Rua Coronel João José, Nº. 33 – Centro – Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000. Contrato N.º CL-030/2014. Valor: R$ 10.680,00. Contratado: Casa de Chope e Restaurante Avenida Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.520.969/0001-26, com sede a Avenida Caetano Marinho, nº. 206 – Bairro Centro – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-001.

Rio Doce, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:68477CDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 004/2014- Pregão Presencial N.º 004/2014. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e de higiene para composição de cestas básicas a serem distribuídas a famílias de baixa renda no exercício de 2014. Valor Global: R$ 8.445,60 (oito mil cento quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Contrato N.º CL-031/2014. Valor: R$ 8.445,60. Contratado: Mauricio Gomes Fadel- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.383.019/0001-15, com sede a Rua Três de Maio, Nº. 31 – Centro – Santa Cruz do Escalvado/MG – CEP: 35.384-000.

Rio Doce, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:D62BC3E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público Homologação e Adjudicação PAL 082/2013 TP 019/2013 Objeto construção de uma UBS- Unidade Básica de Saúde, que será construída em Guarda dos Ferreiros, com recursos provenientes do Ministério da Saúde. Empresa vencedora CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA valor global R$ 414.625,84(quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Rio Paranaiba, 24.01.2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:B1156E66

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público Homologação e Adjudicação **PAL 083/2014 TP 020/2014** Objeto contratação de empresa de engenharia para ampliação da UBS " Pro Saude da Família São Francisco", com recursos provenientes do Ministério da Saúde, vencedora **CONSTRUTORA G & B LTDA valor global** R$ 218.185,56(duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Rio Paranaiba, 31.01.2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A4C776FC

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O municipio de Rio Paranaiba-MG torna público Homologação e Adjudicação PAL 084/2014 TP 021/2014. Objeto contratação de empresa de engenharia para ampliação da UBS " Centro de Saúde Rio Paranaiba PSF Olhos D àgua"- recursos do Ministério da Saúde" vencedora CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA valor global R$ 183.384,84(cento e oitenta e tres mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Rio Paranaiba, 31.01.2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:C58A1255

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público Extrato Contrato PAL 082/2013 TP 019/2013 Objeto construção de uma UBS- Unidade Básica de Saúde, que será construída em Guarda dos Ferreiros, com recursos provenientes do Ministério da Saúde. Empresa contratada CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA valor global R$ 414.625,84(quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigencia 24.01.2014 á 31.12.2014.

Rio Paranaiba, 24.01.2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:130535F6

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público Extrato Contrato **PAL 083/2014 TP 020/2014** Objeto contratação de empresa de engenharia para ampliação da UBS " Pro Saude da Família São Francisco", com recursos provenientes do Ministério da Saúde, contratada **CONSTRUTORA G & B LTDA valor global** R$ 218.185,56(duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).Vigência 31.01.2014 á 31.12.2014.

Rio Paranaiba, 31.01.2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:B6990C1D

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba-MG torna público Extrato Contrato PAL 084/2014 TP 021/2014. Objeto contratação de empresa de engenharia para ampliação da UBS " Centro de Saúde Rio Paranaiba PSF Olhos D àgua"- recursos do Ministério da Saúde" contratada CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA valor global R$ 183.384,84(cento e oitenta e tres mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência 31.01.2014.

Rio Paranaiba, 31.01.2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:21E6026C

LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE POR INTERMEDIO DO MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE IRA REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 NO DIA 24.02.2014 ÁS 09 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA MUNICIPAL. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-38551201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA SITUADO NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG.

RIO PARANAIBA, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:BAD9DA84

LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE POR INTERMEDIO DO MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 NO DIA 26.02.2014 ÁS 09 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA RUA CAPITÃOI FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO EM RIO PARANAIBA.

RIO PARANAIBA-MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:5D3B79C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2014

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RODEIRO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMUNITÁRIO DO CAMPO DE AVIAÇÃO E REGIÃO - ACAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CEBOLA	Kg	420	R$2,10	R$882,00
02	ALFACE	Kg	200	R$4,90	R$980,00
03	ABOBRINHA	Kg	120	R$1,90	R$228,00
04	CHUCHU	Kg	30	R$1,85	R$54,00
05	BANANA	Kg	850	R$1,95	R$1.657,50
06	MORANGA	Kg	80	R$1,80	R$144,00
07	PIMENTÃO	Kg	70	R$2,45	R$171,50
08	VAGEM	Kg	40	R$3,75	R$150,00
09	GOIABA	Kg	1000	R$2,85	R$2.850,00
10	LARANJA	Kg	800	R$1,70	R$1.360,00
11	INHAME	Kg	150	R$3,65	R$547,50
12	MANDIOCA	Kg	240	R$1,40	R$336,00
13	MEXERICA	Kg	700	R$1,30	R$910,00
14	CENOURA	Kg	300	R$2,35	R$705,00
15	CEBOLINHA	Kg	50	R$8,00	R$400,00
16	SALSA	Kg	50	R$8,00	R$400,00
17	BROCOLIS	Kg	50	R$5,65	R$282,50
T O T A L					**R$12.058,00**

AGRICULTOR: BRAZ MACHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TOMATE	Kg	360	R$3,00	R$1.080,00
02	BATATA	Kg	300	R$2,50	R$750,00
03	FEIJÃO VERMELHO	Kg	875	R$5,50	R$4.812,50
04	REPOLHO	Kg	65	R$1,50	R$97,50
05	BETERRABA	Kg	100	R$2,00	R$200,00
06	ALMEIRÃO	Kg	50	R$4,00	R$200,00
07	COUVE	Kg	150	R$5,00	R$750,00
08	QUIABO	Kg	100	R$3,50	R$350,00
09	BATATA DOCE	Kg	60	R$2,50	R$150,00
10	PEPINO	Kg	40	R$2,00	R$80,00

T O T A L	**R$ 8.470,00**

AGRICULTOR: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Broa de Fubá	Kg	2000	R$12	R$24.000,00
TOTAL					**R$24.000,00**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E FAMÍLIAS RURAIS DA COMUNIDADE RIBEIRO JUNQUEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Leite em Pó (400 GRAMAS)	Kg	330	R$20,00	R$6.600,00
TOTAL					**R$6.600,00**

ELOISA ELENA TEIXEIRA BONENTE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:B9B31914

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 005/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.17.512.0080.1061.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 199,00
02.03.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 16.000,00
SUB-TOTAL: . 16.199,00 R$
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abaste
02.04.18.541.0014.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
SUB-TOTAL: . 1.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 17.199,00 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.199,00
SUB-TOTAL: . 1.199,00 R$
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 5.000,00
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 11.000,00
SUB-TOTAL: . 16.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 17.199,00 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 14 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:5F9D3A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO 2573/13

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02573/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 2.481.563,83 (dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.004 - PARTICIPACAO EM ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS		
335041 - Contribuicoes	16	16.923,43
02.01.04.122.0001.2.005 - MANUT DAS ATIVID DO NUCLEO DE CONVENIOS - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	18	288,13
02.02.04.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DO GABINETE VICE PREFEITO - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	5.732,61
319013 - Obrigacoes Patronais	38	1.671,49
02.02.04.122.0001.2.030 - MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	40	44,40
02.03.02.062.0002.2.013 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	46	753,18
02.04.01.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	57	33.793,24
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58	8.186,67
319013 - Obrigacoes Patronais	59	1.888,43
02.04.01.04.122.0001.2.225 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SUBSIDIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	73	1.393,63
02.04.01.04.131.0003.2.018 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	10.830,43
319013 - Obrigacoes Patronais	77	2.290,47
02.04.03.04.122.0005.0.028 - APOIO SEGURANCA PUBLICA-CONV.POLICIA CIVIL-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117	1.564,44
319013 - Obrigacoes Patronais	118	339,63
02.04.03.04.122.0005.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	124	17.332,63
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	1.131,29
02.05.01.04.122.0006.2.031 - SECRET DESENV SOCIAL - SUBSIDIOS SECRE. MUNICIPAIS		
319013 - Obrigacoes Patronais	137	1.409,26
02.05.01.04.122.0006.2.032 - MANUT. DA SECRETARIA DESENV SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	7.856,58
319013 - Obrigacoes Patronais	140	1.793,80
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	141	210,00
02.05.01.04.122.0006.2.034 - MANUT DAS ATIVID DIRETORIA ASSIST SOCIAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	149	983,86
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	150	10,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.04.243.0007.2.058 - MANUT DOS CENTROS DE REFERENCIA SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174	3.562,36
319013 - Obrigacoes Patronais	175	1.028,07
02.05.01.04.244.0006.2.054 - MANUT DO POSTO IDENT PROF DO M.T.E. - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186	837,06
319013 - Obrigacoes Patronais	187	173,27
02.05.01.04.244.0006.2.056 - MANUT DO POSTO DE REGISTRO PARA C.		

IDENT - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	189	831,90
02.05.03.08.244.0006.2.237 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	232	35.131,16
02.06.04.122.0009.2.076 - MANUT DA SEC DE ADMINISTRACAO E FAZENDA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259	45.568,38
319013 - Obrigacoes Patronais	260	11.140,32
02.06.04.122.0009.2.230 - MANUTENCAO DA SEC.M.DE ADMIN.E FAZENDA-SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269	16.010,70
319013 - Obrigacoes Patronais	270	3.051,03
02.06.04.125.0011.2.080 - MANUT DA CONTABLIDADE E TESOURARIA - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	274	2.456,38
02.06.09.272.0000.0.015 - INATIVOS E PENSIONISTAS		
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	291	21.255,54
319003 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	292	2.202,30
02.06.28.846.0000.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	297	66.242,58
02.07.01.12.122.0013.2.084 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC EDUCACAO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	302	15.568,36
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	21.553,16
319013 - Obrigacoes Patronais	304	5.409,03
02.07.01.12.122.0013.2.227 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC EDUCACAO - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311	6.693,68
319013 - Obrigacoes Patronais	312	11.283,17
02.07.01.12.361.0014.2.086 - MANUT DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	316	153.140,03
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	281.756,40
319013 - Obrigacoes Patronais	318	125.998,16
02.07.01.12.361.0014.2.087 - MANUT DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	2.395,01
02.07.01.12.361.0015.2.096 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	266,83
02.07.02.12.368.0014.2.103 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PESSOAL DOCENTES		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	352	160.329,02
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	354	40.444,92
02.07.02.12.368.0014.2.106 - MANUT ATIVID EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL DOCENTES		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	362	55.351,13
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	363	3.678,86
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	365	10.415,29
02.07.02.12.368.0014.2.108 - MANT ATIIVID EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL DOCENTES		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	370	14.830,99
02.07.03.12.392.0022.2.116 - MANUT ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	389	54.401,33
02.08.04.122.0028.2.142 - MANUT SECRET DE OBRAS E SERVICO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	399	9.295,26
319013 - Obrigacoes Patronais	400	2.305,97
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	401	730,00
02.08.04.122.0028.2.226 - MANUT SECRET DE OBRAS E SERVICO - SUBSIDIOS		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	408	1.393,63
02.08.04.122.0029.2.144 - MANUT ATIVID NAS OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	410	14.692,29
319013 - Obrigacoes Patronais	412	4.372,85
02.09.04.122.0023.2.118 - MANUT SEC DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440	7.376,49
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	442	1.000,00
02.09.04.244.0033.2.152 - MANUT SERVICO CONSERV CEMITERIO SEDE DIST -PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	451	2.949,53
02.09.15.451.0026.2.134 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	3.016,75
319013 - Obrigacoes Patronais	461	766,64
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	462	1.399,75
02.09.15.451.0027.2.140 - MANUT PRESRVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	468	249,89
02.09.15.452.0025.2.125 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481	120.558,34
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	5.446,03
319013 - Obrigacoes Patronais	483	1.341,93
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	484	7.175,41
02.09.17.512.0024.2.120 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	500	15.796,94
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	501	770,00
02.09.17.512.0024.2.122 - MANUT SIST COLETA ESGOTO SANITARIO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	505	17.114,81
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	506	3.000,59
319013 - Obrigacoes Patronais	507	806,32
02.09.17.512.0025.2.131 - MANUT ATIVIDADE LIMPEZA URBANA DISTRITO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	517	14.221,01
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	520	1.721,41
02.10.01.10.122.0036.2.155 - SECRETARIA DA SAUDE - SUBSIDIOS SECRE. MUNICIPAIS		
319013 - Obrigacoes Patronais	543	1.351,69
02.10.01.10.122.0036.2.156 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	545	17.877,56
319013 - Obrigacoes Patronais	546	4.098,83
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	547	1.920,33
02.10.01.10.301.0037.2.160 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	565	370.536,83
319013 - Obrigacoes Patronais	570	16.917,75
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	571	235.413,03
02.10.01.10.301.0037.2.162 - MANUT PROG AGENTES COMUNITARIO DA SAUDE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	579	9.967,34
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	582	206.957,48
02.10.01.10.301.0040.2.168 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	586	23.123,92
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587	10.897,52
319013 - Obrigacoes Patronais	588	2.377,07
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	589	835,28
02.10.01.10.301.0040.2.169 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594	802,51
02.10.01.10.302.0043.2.173 - ATENDIM AS ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	613	6.416,68
319013 - Obrigacoes Patronais	617	423,67
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	618	8.112,54

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.10.304.0045.2.179 - VIGILANCIA SANITARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	647	4.965,42
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650	624,38
02.10.01.10.305.0045.2.177 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	660	2.876,20
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662	10.159,00
319013 - Obrigacoes Patronais	663	1.952,43
02.10.01.10.305.0045.2.178 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	670	9.218,83
02.11.01.04.122.0046.2.181 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	673	1.393,63
02.11.01.04.122.0046.2.182 - MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	675	1.330,06
319013 - Obrigacoes Patronais	676	229,00
02.11.02.23.695.0050.2.192 - MANUT DAS ATIVID DA DIRETORIA DE TURISMO-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	714	3.123,72
319013 - Obrigacoes Patronais	715	725,27
TOTAL DE CRÉDITOS	2.481.563,83	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.512.0025.2.126 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	516	164.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	164.000,00	
TOTAL DE RECURSOS	164.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B62F9096

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2594/14

Altera o Decreto Municipal 2534/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1678/2013, bem como a necessidade de se alterar o Decreto n.º 2534/2013 para correção do nome de um dos membros nomeados, **DECRETA**:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal n.º 2534/2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º*. Ficam nomeados os Membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esporte, conforme a composição abaixo:*

I – Representantes do Governo Municipal:

Titular: José dos Santos Dias
Suplente:Flávio Magalhães

Titular: Daniel Faria Fonseca
Suplente: Tarcisio Guedes Magalhães

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Anderson Pereira
Suplente: Luiz Fernando Hosken Fonseca

III- Representante da Liga Municipal dos Esportes de Santa Bárbara

Titular: Antônio Maurício Magalhães Fonseca
Suplente: José do Carmo Augusto

IV- Associação Atlética Taguatinga

Titular: Adicélio Aparecido Sírio
Suplente: Antônio Luiz M. do Espírito Santo

Titular: Alarcon Peter da Silva
Suplente: Maurício Custódio da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D317DEE2

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 001/14 GUARDA MUNICIPAL

Os Candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de Seleção n° 001/2014, conforme ficha de avaliação de Títulos.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1°	Verônica Carvalho da Silva
2°	Nadislaine Cristina do Espírito Santo
3°	Roseni Aparecida Ambrosio
4°	Patrícia Aparecida Pinheiro
5°	Wanessa Alves da Cruz
6°	Markelly Aparecida da Silva
7°	Diego Rodrigues da Silva
8°	Tamara Cecília Domingos do Reis
9°	Natan Felipe Gandra
10°	Thaís Aparecida Rocha Soares
11°	Marlon Rodrigues Felix
12°	Fabiano Nascimento de Oliveira
13°	Conceição Maria Braga
14°	Naiara Cristina da Silva Prado
15°	Ivanete Cornélio dos Santos
16°	Izaías João da Silva
17°	Luciana Aparecida Martins
18°	Welida Cornélio dos Santos
19°	Izabela Inez Pedro dos Santos
20°	Bruno Aparecido Silvério
21°	Deison Calixto Veriano
22°	Roxsane Percelina de Assis Soares

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:40EF6D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EXTRATO DE PREGÃO

Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade pregão presencial nº 001/2014. Objeto: aquis. de gêneros alimentícios, mat. de limpeza e consumo, destinados à manutenção dos serviços da Câmara Municipal. A entrega e a abertura dos envelopes será às 14:00 (quatorze horas), do dia 24/02/2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Pç. Guilhermino de Oliveira, 142, Centro, Santa Margarida-MG,onde deverá ser retirado o Edital. Informações pelo telefone 31-3875-1199.

Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Daniele Carvalho Campos
Código Identificador:20A4D90F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DA LEI 1352/2013

Lei nº 1352/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e contem outras providências.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, GERALDO MAGELA HENRIQUE, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até três salários mínimos, no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001 e Lei Federal nº 11.977/2009, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do PMCMV, o imóvel relacionado abaixo:
I – Um terreno situado no Bairro João Pagano Sobrinho, Distrito de Ribeirão de São Domingos, neste Município de Santa Margarida, com área de 13.003,17 metros quadrados, correspondente aos lotes das quadras E, F, G, H e I, devidamente transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo, no Livro 2W, Folhas 184, sob nº 9219, Registro 01.
Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.
Art. 2º O bem imóvel descrito no art. 1º desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa

Minha Vida – 0 a 3 Salários Mínimos – e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:
I – Não integram o ativo da CAIXA;
II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA;
III – Não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA;
V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser;
VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.
Art. 3º. O imóvel, objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:
a) ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
b) IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR.
Art. 4º. Fica autorizado o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal no que lhe couber.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 16 de novembro de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D37CBB3D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DA LEI 1355 DE 2014

"Regulamenta os incisos XXII e XXIII do art. 9º da Lei Orgânica do Município, estabelece normas sobre o horário de funcionamento do comércio de Ribeirão de São Domingos e dá outras providências".

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Geraldo Magela Henrique, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Esta lei regulamenta o horário de funcionamento do comércio de Ribeirão de São Domingos e as normas daí recorrentes.
Art. 2º - Em todos os casos previstos nesta Lei, deverá ser observada a Legislação Federal a respeito, especialmente a trabalhista e previdenciária, bem como a Legislação Estadual.
Art. 3º - Todas as casas comerciais de Ribeirão de São Domingos são obrigadas a expor a presente Lei em lugar visível ao público.
Capítulo I
Dos horários de funcionamento
Art. 5º - E livre o horário do atendimento ao público nos comércios locais, observados os seguintes limites:
I – Das 7h e 30min às 20h de segunda a sextas-feiras;
II – Das 7h e 30min às 12 horas aos sábados.
§ 1º - Os supermercados, mercados, mercearias, açougues, estabelecimentos congêneres poderão funcionar de segundas a sábados, das 7h e30min às 20h.
§ 2º - É vedado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços:
I – De segunda a sábado após as 20h;
II – Aos domingos e feriados nacionais e municipais, das 00h:00 min às 24h e 00min.
§ 3º - Excetuam-se da proibição contida no § 2º, os seguintes estabelecimentos:
I – Restaurantes, confeitarias, padarias, supermercados, mercados, mercearias, sorveterias, bares, cafés e similares;
II – As farmácias e drogarias, obedecido ao disposto na Lei Municipal nº 1.074/2005 e a Lei Municipal 1348/2013;
III – As funerárias;
IV – Hotéis e similares;
V – Casas de diversões públicas;
VI – Postos de gasolina;
VII – Os que atendem o dispositivo no artigo 7º, inciso XXVI da Constituição Federal.
Art. 6º - Todos os estabelecimentos comerciais terão liberados os horários de encerramento das atividades às vésperas dos feriados comemorativos, bem como os dias em que se realizarem Exposição Agropecuária no município.
Capítulo II
Das disposições finais
Art. 7º - O executivo Municipal fiscalizará o cumprimento da presente Lei através do seu setor competente, podendo, ainda solicitar a colaboração das entidades classistas do comércio.
Art. 8º - Pela inobservância de qualquer dispositivo da presente lei, ser5ão aplicadas às seguintes penalidades:
I - Advertência;
II - Multa no valor correspondente a 20 (vinte) UFPSM'S.
§ 1º - A pena de advertência será cominada da primeira infração.
§ 2º - Nos casos de reincidência será aplicada multa pecuniária em dobro, sem embargo do fechamento do estabelecimento, diante de continuidade da prática da infração.
§ 3º - O contencioso administrativo decorrente da aplicação da multa pecuniária obedecerá aos procedimentos e prazos da Lei tributária.**Art. 9°** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10º - Aplicam-se subsidiariamente as normas do Código de postura do Município de Santa Margarida, revogando as disposições em contrário.

Santa Margarida, 22 de janeiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:AD6B3F15

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE LEI Nº 1356/2014

"Dispõe sobre a concessão de isenção de tributação e contém outras providências".

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Geraldo Magela Henrique, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica autorizado a concessão de isenção de tributação de qualquer natureza a (a) selecionada (s) na implantação de empreendimento do Programa Mina Casa Minha Vida para atender famílias com renda mensal de até R$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais), a ser contratado junto a Agentes Financeiros autorizados com participação do Município de Santa Margarida na cessão de terreno ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos da Lei Federal nº 11.977/2009 e ainda nos termos da Portaria nº 363/2013 do Ministério das Cidades.
Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal no que lhe couber.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10º - Aplicam-se subsidiariamente as normas do Código de postura do Município de Santa Margarida, revogando as disposições em contrário.

Santa Margarida, 22 de janeiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:F57E9FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 026 2014 - DISPENSA 012 2014 - REVISÃO GOL OQO-5996

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 03/02/2014, RATIFICA o processo 026/2014, Dispensa 012/2014, de acordo com o art. 24, Inciso XVII, da Lei 8666/93, objeto Revisão de Veículos em Garantia (OQO-5996). Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Fornecedor: Apec Veículos S/A, CNPJ: 17.078.536/0001-22, Valor R$ 1.191,70 (hum mil cento e noventa e um reais e setenta centavos).

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:4A59CFE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 027 2014 - DISPENSA 013 2014 - REVISÃO GOL OQO-6045

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 03/02/2014, RATIFICA o processo 027/2014, Dispensa 013/2014, de acordo com o art. 24, Inciso XVII, da Lei 8666/93, objeto Revisão de Veículos em Garantia (gol OQO-6045). Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Fornecedor: Apec Veículos S/A, CNPJ: 17.078.536/0001-22, Valor R$ 996,11 (novecentos e noventa e seis reais e onze centavos).

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:69DA1507

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 005/2014. Pregão Presencial 005/2014. O Prefeito nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 23/01/2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:8B40DCA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 002/2014. Pregão Presencial 002/2014. Contrato Administrativo L01-01/2014. Favorecido: Sandra Roberta Guerra Diana – ME. Objeto: aquisição de carne bovina moída de 2ª e músculo bovino para a merenda escolar. Valor: R$ 20.970,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 204.00.12.306.012.2.0020...Executivo – Secretaria de Educação/Manutenção da Merenda Escolar/3.3.90.30...Material de Consumo. 27/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:0AF91BC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 003/2014. Pregão Presencial 003/2014. Contrato Administrativo L02-01/2014. Favorecido: HP Fully Distribuidora Ltda.. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R$ 18.375,80. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária: 204.00.12.306.012.2.0020...3.3.90.30. 28/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:FB7D3330

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 003/2014. Pregão Presencial 003/2014. Contrato Administrativo L03-01/2014. Favorecido: RSR Comercial Ltda.. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R$ 20.018,50. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária: 204.00.12.306.012.2.0020...3.3.90.30. 28/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:3F8E5B8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 004/2014. Pregão Presencial 004/2014. Contrato Administrativo L04-01/2014. Favorecido: 100% Embalagens Distribuidora de Além Paraíba Ltda.. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros. Valor: R$ 25.179,27. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 202.00.04.122.002.2.0008; 202.00.04.122.002.2.0010;
204.00.12.361.012.2.0022;
204.00.12.365.012.2.0026;
206.00.08.244.005.2.0038;
207.00.08.243.004.2.0045;
209.00.10.301.013.2.0048;
210.00.15.451.011.2.0058;
e, 213.00.18.541.006.2.0071...3.3.90.30. 28/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:26E6E1E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 004/2014. Pregão Presencial 004/2014. Contrato Administrativo L05-01/2014. Favorecido: HP Fully Distribuidora Ltda.. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros. Valor: R$ 15.485,40. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0008;
202.00.04.122.002.2.0010;
204.00.12.361.012.2.0022;
204.00.12.365.012.2.0026;
206.00.08.244.005.2.0038;
207.00.08.243.004.2.0045;
209.00.10.301.013.2.0048;
210.00.15.451.011.2.0058; e,
213.00.18.541.006.2.0071...
3.3.90.30. 28/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:9FD0B2FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L06-01/2014. Favorecido: Alair de Avelar Fernandes. Objeto: locação de veículo tipo Kombi para fazer o transporte escolar no trajeto São Domingos x Barreiro (Fazenda Nova Zelândia). Valor: R$ 37.410,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 204.00.12.361.012.2.0021 e 205.00.12.361.012.2.0030...3.3.90.36. 29/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:10F8FD61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L07-01/2014. Favorecido: Paulo César Ribeiro dos Santos. Objeto: locação do veículo tipo Kombi para fazer o transporte escolar no trajeto Distrito de São Domingos x Figueira x Barro Branco x Modesto. Valor: R$ 42.630,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 204.00.12.361.012.2.0021 e 205.00.12.361.012.2.0030...3.3.90.36. 29/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:9C3C579B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L08-01/2014. Favorecido: Paulo Afonso Rezende. Objeto: locação de veículo Gol 1.0 para fazer o transporte escolar no trajeto Sede Municipal x Cachoeira Alta x Serrote x Bom Destino. Valor: R$ 38.480,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 204.00.12.361.012.2.0021 e 205.00.12.361.012.2.0030...3.3.90.36. 29/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:27443C37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 006/2014. Pregão Presencial 006/2014. Contrato Administrativo L01-02/2014. Favorecido: Salviato & Bastos Ltda.. Objeto: aquisição de material de construção e ferramentas. Valor: R$ 218.117,34. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0008;
204.00.12.361.012.2.0022;
204.00.12.365.012.2.0026;
207.00.08.122.004.2.0044;
209.00.10.301.013.2.0048;
210.00.15.451.011.2.0057;
210.00.15.451.011.2.0058;
210.00.15.452.011.2.0059;
210.00.15.452.011.2.0060;
210.00.15.452.011.2.0061;
210.00.17.512.011.2.0062;
210.00.17.512.011.2.0063;
211.00.26.782.011.2.0065;
213.00.20.606.007.2.0072; e,
213.00.20.606.007.2.0074...3.3.90.30;
e, 206.00.08.244.005.2.0036...3.3.90.32. 03/02/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:62E9A734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 006/2014. Pregão Presencial 006/2014. Contrato Administrativo L02-02/2014. Favorecido: Mais Cimentos Ltda.. Objeto: aquisição de material de construção e ferramentas. Valor: R$ 29.946,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0008;
204.00.12.361.012.2.0022;
204.00.12.365.012.2.0026;
207.00.08.122.004.2.0044;
209.00.10.301.013.2.0048;
210.00.15.451.011.2.0057;
210.00.15.451.011.2.0058;
210.00.15.452.011.2.0060;
210.00.15.452.011.2.0061;
210.00.17.512.011.2.0062;
210.00.17.512.011.2.0063;e,
213.00.20.606.007.2.0072...3.3.90.30; e,
206.00.08.244.005.2.0036...
3.3.90.32. 03/02/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:E839960C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 007/2014. Pregão Presencial 007/2014. Contrato Administrativo L03-02/2014. Favorecido: Comercial Manchester Ltda.. Objeto: aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 48.730,64. Vigência contratual: 11 meses. Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0005;
202.00.04.122.002.2.0008;
202.00.04.122.002.2.0010;
203.00.04.123.002.2.0014;
204.00.12.122.002.2.0018;
206.00.08.244.005.2.0038;
207.00.08.243.004.2.0045;
208.00.10.122.002.2.0046;
209.00.10.305.013.2.0054;
213.00.18.541.006.2.0071; e,
214.00.04.122.002.2.0075...3.3.90.30;
204.00.12.361.012.2.0022;
204.00.12.365.012.2.0026; e,
205.00.12.361.012.2.0031...33.90.30 e
3.3.90.32. 03/02/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:EFA194B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 007/2014. Pregão Presencial 007/2014. Contrato Administrativo L04-02/2014. Favorecido: Adriana Morais Ferreira - ME. Objeto: aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 34.598,78. Vigência contratual: 11 meses. Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0005;
202.00.04.122.002.2.0008;
203.00.04.123.002.2.0014;
204.00.12.122.002.2.0018;
206.00.08.244.005.2.0038;
207.00.08.243.004.2.0045;
208.00.10.122.002.2.0046;
209.00.10.305.013.2.0054;
213.00.18.541.006.2.0071;
e, 214.00.04.122.002.2.0075...3.3.90.30;
204.00.12.361.012.2.0022;
204.00.12.365.012.2.0026; e,
205.00.12.361.012.2.0031...33.90.30 e
3.3.90.32. 03/02/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:2DC51ED9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 007/2014. Pregão Presencial 007/2014. Contrato Administrativo L05-02/2014. Favorecido: HP Fuly Distribuidora Ltda. - EPP. Objeto: aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 72.339,90. Vigência contratual: 11 meses. Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0005;
202.00.04.122.002.2.0008;
203.00.04.123.002.2.0014;
204.00.12.122.002.2.0018;
206.00.08.244.005.2.0038;
207.00.08.243.004.2.0045;
208.00.10.122.002.2.0046;
209.00.10.305.013.2.0054;
213.00.18.541.006.2.0071;
214.00.04.122.002.2.0075;
204.00.12.361.012.2.0022;
204.00.12.365.012.2.0026; e,
205.00.12.361.012.2.0031...33.90.30. 03/02/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro. Amaury de Sá Ferreira
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:13A9F8D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 007/2014. Pregão Presencial 007/2014. Contrato Administrativo L06-02/2014. Favorecido: 100% Embalagens Distribuidora de Além Paraíba Ltda. Objeto: aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 49.629,00. Vigência contratual: 11 meses. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0005; 202.00.04.122.002.2.0008;
203.00.04.123.002.2.0014;
204.00.12.122.002.2.0018;
206.00.08.244.005.2.0038;
207.00.08.243.004.2.0045;
208.00.10.122.002.2.0046;
209.00.10.305.013.2.0054;
213.00.18.541.006.2.0071;
214.00.04.122.002.2.0075;
204.00.12.361.012.2.0022;
204.00.12.365.012.2.0026; e,
205.00.12.361.012.2.0031...33.90.30. 03/02/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:5ABFFF85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 012/2014. Pregão Presencial nº 010/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para setores diversos da Prefeitura. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 17/02/2014, às 13h00min.

Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 03/02/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:DFC7752C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL 01/2014

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL 01/2014. Esta Administração torna público o presente edital para locação de parte de imóvel rural destinado a retirada de cascalho. **Condições do Imóvel**: localizado no Município de Santo Antonio do Aventureiro, devendo atender, também, a seguinte característica: suprir a retirada mensal de cascalho estimada pela Prefeitura em 400m³. **Local de Entrega das Propostas**: na sede da Prefeitura Municipal – Rua Carlos Torres – nº 45 - Centro, Santo Antonio do Aventureiro – MG, entre os dias 04 e 20 de fevereiro, das 11h30min. às 17h30min. **Informações:** através do telefone 0XX(32)3286-1110, podendo ser adquirido o Edital completo na sede da Prefeitura ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br. 03/02/2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:013A039B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 005 / 2014

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°. 813/2011, QUE TRATA DO ATO DE APOSENTADORIA DE ANNA MARIA BICIATI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Intimação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1° Retificar o Decreto n° 813/2011, que trata do Ato de Aposentadoria de Anna Maria Biciati, onde se lê "nos termos do Art. 6º da EC 41/03" leia-se "nos termos do Art. 40, §1º da CRFB/88".

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:973FEE3E

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 006 / 2014

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°. 811/2011, QUE TRATA DO ATO DE APOSENTADORIA DE CLEOSMAR RODRIGUES LEOCÁDIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Intimação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1° Retificar o Decreto n°. 811/2011, que trata do Ato de Aposentadoria de *Cleosmar Rodrigues Leocádio*, onde se lê "nos termos do Art. 18º §§ 1º e 5º, da Lei Municipal 948/08" leia-se "nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003", e onde se lê "a partir de 01/03/2011", leia-se "a partir de 24/11/2010".

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:BADFAE82

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua das Flores, nº 215, município de São Gonçalo do Rio Preto/MG, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 realiza Chamada Pública, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados na escola de Educação Infantil, Fundamental e Creche Municipal da Rede Pública Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**anexo III**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.2 Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V - projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI – para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Data para Entrega da Documentação para Habilitação: Dia 14 de fevereiro de 2014.

3.2 Ponto de Entrega:

Setor de Compras, sito na Rua das Flores, nº 215, Centro, São Gonçalo do Rio Preto/MG.

3.3 Período de Fornecimento

1º semestre de 2014.

3.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pelo nutricionista do Município e executados pelas escolas.

3.5 Preço

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referencia:

- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;

- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

3.6 Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor (es) habilitados nesta chamada pública (Anexo II).

3.7 Pagamento das faturas:

3.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até quinze dias após a entrega.

3.7.2. O pagamento será feito em cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3 A Comissão Julgadora classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Comissão Julgadora.

5. RESULTADO

A Comissão Julgadora divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios.

7.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano.

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

8.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar;

8.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública no 1º semestre de 2014 com início na data de assinatura do contrato que ocorrerá em até cinco dias do resultado apurado deste Edital de chamada pública;

8.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

9. FATOS SUPERVENIENTES

9.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

Adiamento do processo;
Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

12. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA CHAMADA:

a) Anexo I - Termo de Referência (previsão de compras)
b) Anexo II – Minuta Contratual de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
c) Anexo III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
d) Anexo IV – Guia de Recebimento e Remessa da Agricultura Familiar - GRA

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 04 de fevereiro de 2014.

_____
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. (no rádio, no diário oficial do município e outros)

_____
Sec. Mun. de Educação e Cultura

_____
Nutricionista

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:1631BB82

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PE 007/2014

Extrato de Ratificação de Licitação FRACASSADA - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0011/2014 – Pregão Eletrônico nº 007/2014, que o declarou como LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Lourenço, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EF80EB93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 002/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0002/2014, Pregão Eletrônico nº 002/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pó de café, açúcar, materiais de escritório e materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias de Planejamento e de Governo da Prefeitura de São Lourenço.

São Lourenço, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1F16A0F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2014

Errata de Publicação e Nova Data
Na edição do dia 31/01/2014 no Diário Oficial dos Municípios Ano V, Nº 1.172, página nº 67 onde se lê:
Processo 0050/2014 – Pregão Presencial 007/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palco, som e iluminação, galpão e arquibancada para acompanhamento do desfile do "Folia das Águas 2014 - São Lourenço é Show de Bola". Credenciamento: a partir das 14h30min do dia 13/02/2014. Sessão Pública: 13/02/2014 às 15h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Leia-se:

Processo 0050/2014 – Pregão Presencial 007/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Palco, Som e Iluminação, Galpão, Arquibancada e Trio Elétrico para acompanhamento do desfile do "Folia das Águas 2014 - São Lourenço é Show de Bola". Credenciamento: a partir das 14h30min do dia 18/02/2014. Sessão Pública: 18/02/2014 às 15h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FBAD0C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.064 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado por servidora pública municipal concursada, através de Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0072/GRH, em 30/01/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal concursada, **Srª. Shirlei Alves**, nomeada através do

Decreto nº. 1.352, de 30/06/2000, para o cargo de **"Operador de Serviços Gerais"**, Símbolo **CE-I,** previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3C5EC1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.066 EXONERA ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E PREGÃO

DECRETO Nº 5.066

Exonera Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração dos ocupantes de cargo de Assessor; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão", Código "APLP", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FD9331DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.067 NOMEIA ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E PREGÃO

DECRETO Nº 5.067

Nomeia Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão", Código "APLP", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2ACEFE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.068 NOMEIA GERENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DECRETO Nº 5.068

Nomeia Gerente de Licitações, Compras e Contratos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Gerente de Licitações, Compras e Contratos", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Licitações, Compras e Contratos", Código "GLCC", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BBFF5BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.069 DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

DECRETO Nº 5.069

Dá denominação a Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a simplicidade da ilustre Srª. Carolina Forastieri Junqueira, sempre meiga e piedosa, que mesmo criando seus vários filhos, soube dar um pouco do seu coração às pessoas necessitadas de São Lourenço, fato este, que inspirou a concessão do nome "Creche Mãe Grande" por parte de seu valoroso filho, Tenente Leonel, um dos principais fundadores do S.O.S. e da referida Instituição Social;

Considerando a sua imensa contribuição à sociedade através da sua dedicação para com as pessoas carentes de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **"Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carolina Forastieri Junqueira"**, a Unidade Escolar, localizada à Rua Coronel José Justino, número 119, no Bairro Vila Carneiro, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3B92D63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.070 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DO CARNAVAL FOLIA DAS ÁGUAS/2014

DECRETO Nº 5.070

Institui Comissão Especial destinada ao planejamento, acompanhamento dos processos licitatórios e fiscalização do Carnaval Folia das Águas/2014 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a necessidade de realização de reuniões para o planejamento do evento "Carnaval Folia das Águas/2014, envolvendo os Órgãos de Segurança Pública, assim como diversos outros seguimentos da sociedade local; **considerando** os termos do Edital de Permissão de Área e Exploração do Carnaval/2014 no qual estão instruídos os processos licitatórios em andamento para atendimento ao citado Evento; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal a fiscalização do referido evento, visando garantir o fiel cumprimento dos termos do Edital por parte dos vencedores dos processos licitatórios realizados pelo Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial destinada ao planejamento, acompanhamento dos processos licitatórios e fiscalização do Carnaval Folia das Águas/2014, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º - Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

2º - Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira
Diretora de Administração

3º - Eron Sassone da Silva
Coordenador Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com a coordenação das reuniões realizadas com os Órgãos de Segurança Pública e demais segmentos representativos da sociedade local, bem como com o acompanhamento dos processos licitatórios e com a fiscalização do "Carnaval Folia das Águas/2014", visando garantir o fiel cumprimento dos termos do Edital de Permissão de Área e Exploração do referido evento, por parte dos vencedores dos processos licitatórios realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Findo o período de realização do "Carnaval Folia das Águas/2014", a Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório consubstancial dos trabalhos realizados pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Art. 4º A Comissão trabalhará em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, bem como com os Órgãos de Segurança Pública e Conselho Tutelar, podendo acioná-los se preciso for, para que se faça cumprir as normas expedidas pelo Poder Executivo Municipal e pelo Ministério Público, assim como os termos dos Editais e Contratos provenientes destes.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.070
Folha 02

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BBDEC07F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 007/2013

Tomada de Preço nº 007/2013. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinada a prestação de serviços de tapa buraco, com fornecimento de massa asfáltica, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro anexo ao processo, iniciando em 01/02/2014 e findando em 30/04/2014

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal. 31/01/2014.
Contratante

CETENGE ENGENHARIA LTDA.
Contratado

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:FFC46C63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014, Processo Administrativo nº 0203/2014, Chamamento Público nº 005/2013. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, " Clínica Bordini ", para prestação de serviços na área da saúde, sendo na especialidade de "consultas especializadas/retorno", destinadas aos usuários da área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração..

São Sebastião do Paraíso - MG., 22 de janeiro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5C1D0735

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 002/2014, Processo: 0203/2014, Chamamento Público nº 005/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo na especialidade de "consultas especializadas", destinadas aos usuários da área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 22 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso/Mg.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal
Contratante

CLÍNICA BORDINI.
Contratado

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D10FF2A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO Nº 165/2013

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º: 165/2013, Processo: 3084/2013, - Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de 05 (cinco) caminhões semi-novos, com até 04 (quatro) anos de uso (ano de fabricação a partir de 2010) compostos por caixas coletores com capacidade de carga para no mínimo 12 m³ e no máximo de 15 m³ de resíduos compactados em seu interior, destinados à prestação de serviços de coleta de lixo no município de São Sebastião do Paraíso - MG, pelo período de 12 meses, podendo se prorrogado conforme art. 57 II da lei 8666/93. Vigência: 04 de fevereiro de 2014 à 04 de fevereiro de 2015. Contratado: **ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.** Valor Total: 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso/Mg.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:5FF303AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 008/2014

Pregão Presencial nº. 008/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para de serviço de serralheria. Empresa credenciada: SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF 64.219.603/0001-61 e AILTON MODESTO BASTOS – ME, CNPJ/MF 00.456.017/0001-58; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF 64.219.603/0001-61, no valor total de R$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais).

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 008/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF 64.219.603/0001-61, no valor total de R$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais).

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:81DE92E4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 009/2014

Pregão Presencial nº. 009/2014. Extrato da ata. Objeto: Contratação para aquisição de material escolar. Empresas credenciadas:

CANGUSSÚ COMÉRCIO DE PAPEL LTDA-ME, CNPJ/MF 25.563.263/0001-30, PAPELARIA DA JÔ LTDA-ME, CNPJ/MF 97.490.627/0001-00, COPRESS LTDA-ME, CNPJ/MF 00.273.134/0001-86 e COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP; Foi declarado vencedora a empresa: CANGUSSÚ COMÉRCIO DE PAPEL LTDA-ME, CNPJ/MF 25.563.263/0001-30, no valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), PAPELARIA DA JÔ LTDA-ME, CNPJ/MF 97.490.627/0001-00 no valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), COPRESS LTDA-ME, CNPJ/MF 00.273.134/0001-86 no valor total de R$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) e COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP no valor total R$ 13.439,00 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais); não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:31D06E6D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO 008/2014

Processo Pregão No. 008/2014. Objeto: Contratação para aquisição de artefatos de serralheria. Contratado: SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 64.219.603/0001-61, residente e domiciliada na Margem da Rod.BR 262,KM 119, nº127, Jacarandá, Rio Casca /MG. Valor total: R$ R$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta centavos).

Sem Peixe, em 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:60684A66

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DD CONTRATO DISPENSA 004/2014

Processo Dispensa No. 004/2014. Objeto: Contratação de empresa para retifica de manutenção no sistema de combustível da Ducato HLF-2881 e remanufaturamento da turbina da pá carregadeira Caterpillar 924G. Contratado: HERMENDIESEL ELETROMECÂNICA AZEVEDO LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.86.531.696/0001-06, com sede a Av. Resplendor, 653– Cruzeiro Celeste, João Monlevade/Minas Gerais. Valor Global: R$ 6.589,40 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, 22 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:51D24ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 004

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2014
CREDENCIAMENTO Nº 003/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que o objeto do Processo de Licitação nº 004/2014, pregão 003/2014, é Aquisição de pneus novos , câmara de ar e pneus recauchutados para atendimento da frota de veículos , máquinas e convênios da prefeitura de Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 03 de fevereiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3BC5EA92

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
CREDENCIAMENTO Nº 018/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 025/2014, pregão 018/2014, é contratação de serviços de caminhão para atendimento das necessidades da prefeitura de Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 03 de fevereiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:CFA9A253

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 007/2014 - REGISTRO DE PREÇO

Objeto: fornecimento de Peças originais/genuínas para veículos e máquinas para todos setores da Administração Municipal e órgãos conveniados, sob desconto na tabela oficial do fabricante ou das concessionárias autorizadas por marca, ou tabela praticada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, durante o exercício de 2014. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 18/02/2014. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar, e pelo endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3E155644

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 008/2014 - REGISTRO DE PREÇO

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de alinhamento e balanceamento em toda frota de veículos leves e pesados, durante o exercício de 2014. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 14:00 horas do dia 18/02/2014. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar, e pelo endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:ABE8DC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 009/2014 - REGISTRO DE PREÇO

Objeto: contratacao de empresa para proceder o fornecimento de material de escritorio, que serão utilizados por todas as secretarias

municipais, durante o exercício de 2014. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 08:00 horas do dia 19/02/2014. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar, e pelo endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A272CD5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 010/2014 - REGISTRO DE PREÇO

Objeto:contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e limpeza de poços artesianos para atender a todas as secretarias municipais, durante o exercício de 2014. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 20/02/2014. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar, e pelo endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:334C309D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 011/2014

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de kits de material para projeto Meio Ambiente contra a dengue. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 20/02/2014. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar, e pelo endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4494A155

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 012/2014 - REGISTRO DE PREÇO

Objeto:contratação de empresa para fornecer material escolar para as escolas municipais, durante o exercício de 2014. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 08:30 horas do dia 21/02/2014. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar, e pelo endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:57C940EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 013/2014 - REGISTRO DE PREÇO

Objeto: contratação de empresa para locação de horas de caminhões que serão utilizados pela municipalidade em manutenção a gigantesca malha viária municipal, durante o exercício de 2014. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 24/02/2014. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar, e pelo endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:9702E03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 014/2014

Objeto: contratação de empresa para compra de carreta articulada para trator. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 24/02/2014. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar, e pelo endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:93053810

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVO CONCORRÊNCIA 007_2012
CONTRATO 008-2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2° Termo Aditivo
Contrato nº 00008/2013 - CONCORRÊNCIA Nº 00007/2012
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00008/2013 datado de 05 de novembro de 2012 que tem como objetivo Contratação de empresa especializada em Construção Civil, visando a execução de serviços de obra para Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas no Municipio de Três Corações - Porte II - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações, planilha e memorial descritivo - Portaria nº 1.783 de 23 de Julho de 2011 - Investimentos na Unidades de Pronto Atendimento - UPA.
Fornecedor: ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA - 06.249.778/0001-15
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ DIA 18/08/2014.
Autorização: Cláusula 12ª do Contrato Original.
Início Vigência: 04/02/2014- Fim Vigência: 18/08/2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 03 de fevereiro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 03 de fevereiro de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:FCC136FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00219-2013
TOMADA DE PREÇO 005_2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1° Termo Aditivo
Contrato nº 00219/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2013
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00219/2013 datado de 25 de outubro de 2013 que tem como objetivo Cobertura de quadra do Bairro Amadeu Miguel.
Fornecedor: ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA - 06.249.778/0001-15
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 30/06/2014.

Autorização: Cláusula 13ª, do Contrato Original.
Início Vigência: 25/01/2014- Fim Vigência: 30/06/2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 20 de janeiro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 22 de janeiro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C1190658

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00183-2013
TOMADA DE PREÇO 003_2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1° Termo Aditivo
Contrato nº 00183/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2013
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00183/2013 datado de 26 de julho de 2013 que tem como objetivo contratação de empresa especializada para reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS - Jardim Paraiso - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários - para atender às necessidades da Manutenção do Programa Médico Saúde da Família - PSF - Emenda 20.60.000-7 - Contrato 037.3989-25/2011 - Ministério da Saúde.
Fornecedor: MSV CONSTRUTORA LTDA ME - 15.288.506/0001-15
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 24/06/2014.
Autorização: CLÁUSULA 12° DO CONTRATO ORIGINAL.
Início Vigência: 26/01/2014- Fim Vigência: 24/06/2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 20 de janeiro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 20 de janeiro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:656406D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 00192-2013
TOMADA DE PREÇO 004_2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2° Termo Aditivo
Contrato nº 00192/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2013
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.
Fornecedor: LAGOTELA LTDA - 20.368.585/0001-04
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 05/02/2014.
Autorização: Cláusula 2ª ítem 3, do Contrato Original.
Início Vigência:01/01/2014 - Fim Vigência: 05/02/2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 27 de dezembro de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de dezembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:7213BB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00235-2013 PREGÃO 087_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00087/2013- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total de auto - veículo Motocicleta Yamaha XTZ-12K Placa HCN-8256 - Fiat Uno Fire Flex Placa HMN-3642, Fiat Ducato Van Mini-Ônibus HMN- 6691, Fiat Ducato Mini-ônibus HMM-9387, Fiat Doblô Cargo 1.8 Ambulância - Placa HMH-6931 - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Contratação de empresa especializada de seguro total de auto dos veículos - Fiat/Uno Mille Economy - Placa OPV-6545, Fiat/uno Mille Economy - Placa OPV-6548 e Fiat/Uno Mille Economy - Placa OPV-6550 - para atender as necessidades do Programa Médico Saúde da Familia – PSF aquisição de serviço de seguro total de veículo CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - Contrato nº 00235/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** com o valor total de **R$ 227.557,59, (Duzentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 16 de dezembro de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 16 de dezembro de 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:ACF2D1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 074_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

EXTRATO DO PREGÃO Nº 00074/2013- Objeto: **aquisição de material de higiene e limpeza** da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. Data: 28 de janeiro de 2014
Vencedor: COMERCIAL VERNER, CNPJ/CPF 65.353.401/0001-70, situada Av. Américo Vespucio, 213 – APARECIDA, BELO HORIZONTE – MG, com o valor total de R$ 991.061,91 (Novecentos e Noventa e Um Mil Sessenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de fevereiro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F48C26A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00001-2014 TOMADA DE PREÇO 006_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2013 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para construção de Rede Farmacia de Minas - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários - Para atender o Programa Rede Farmacia de Minas - de acordo com a RESOLUÇÃO SES Nº 3.275, DE 16 DE MAIO DE 2012 Contratação de empresa especializada para construção de Rede Farmacia de Minas - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários - Para atender o Programa Rede Farmacia de Minas - de acordo com a RESOLUÇÃO SES Nº 3.275, DE 16 DE MAIO DE 2012. Contrato nº **00001/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **DYAGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME** com o valor total de **R$ 158.103,81, (Cento e Cinquenta e Oito Mil Cento e Tres Reais e Oitenta e Um Centavos).** - Data: 13 de janeiro de 2014

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 13 de janeiro de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 13 de janeiro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:8CBD81EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 015_2013 PREGÃO PRESENCIAL N°00002_2013

Três Corações, 04 de fevereiro de 2014.

A CPL, por meio de sua Presidente, na presente data em análise à pasta do **Pregão Presencial n°00002/2013** no uso de suas atribuições, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares - relação anexo, mão de obra/horas técnicas - para atender as necessidades da Manutenção dos Postos de Saúde e Unidades Médicas – torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Contrato n°00052/2013 do referido Pregão Presencial, conforme disposições a seguir alinhadas:

A data constante no contrato, encontra-se equivocada. Desta forma, onde constou: "Data do Contrato: 06 de fevereiro de 2013"; passa a constar: " Data do Contrato: 06 de abril de 2013".

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D65704BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Dispensa de Licitação 089/2013 – LOCADOR: FELICIANO MENDES DA FONSECA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término 30 de setembro de 2014.

Três Marias, 30 de dezembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:7B2E5276

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO Nº 103/2013 – PROCESSO Nº 1526/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Processo supracitado, cujo objeto trata da aquisição de Relógio de Ponto Digital Biométrico com Emissão de Ticket e Bobina, incluindo Montagem e Instalação dos Mesmos e Crachás em PVC. Tão logo seja agendada nova data de abertura dos envelopes, a mesma será disponibilizada aos interessados.

Três Pontas (mg), 04 de Janeiro de 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EB38C15C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 68/2013 do Processo Administrativo nº: 23034.018985/2012-80, modalidade Pregão Eletrônico nº: 16/2013 para aquisição de mobiliário escolar para a rede municipal de ensino. Valor global R$ 83.460,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Fornecedor

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:77C0311F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG. Pregão presencial nº 005/2014 – A prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o processo licitatório nº 009/2014, pregão presencial 005/2014. Referente aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2014, às 13h30min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5B4EE76F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial, em favor da empresa **JOSÉ ANTONIO FELISBERTO DA SILVA 04887729669,** datada de 29 (janeiro) de janeiro de 2014, para que produza os legais efeitos.

União de Minas - MG, 29 de janeiro de 2014.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:D5EE5E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 002/2014

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial RP, datada de 31 (trinta e um) de janeiro de 2014, em favor de: **AGROMAQUINAS DO PONTAL LIMITADA**, para que produza os legais efeitos.

União de Minas, 31 de janeiro de 2014

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:84824C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 004/2014

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial RP, datada de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2014, em favor da empresa: **ALEX SOUZA FREITAS EPP**, para que produza os legais efeitos.

União de Minas, 29 de janeiro de 2014

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:9350E9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 005/2014

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial RP n.º 005/2014, datada de 04 (quatro) de fevereiro de 2014, em favor das empresas: **D QUEIROZ SUPERMERCADO EIRELI; MARCIA RODRIGUES DA COSTA MAIA - ME; e DELCINA GONÇALVES MATEUS – ME**, para que produza os legais efeitos.

União de Minas, 04 de fevereiro de 2014

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

DIULIANE QUEIROZ FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

TEREZINHA QUEIROZ FREITAS
Secretária Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:AE53680D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 006/2014

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial RP, datada de 04 (quatro) de fevereiro de 2014, em favor de: **DELCINA GONÇALVES MATEUS - ME**, para que produza os legais efeitos.

União de Minas, 04 de fevereiro de 2014

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

TEREZINHA QUEIROZ FREITAS NUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:1FCF1F7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que no dia **18/02/2014** às **13:30 horas**, será realizada a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma das Unidades Básicas de Saúde – PSF Morro Alto, PSF Nova Pampulha e PSF Ildeu Diniz. A reunião será realizada na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – Bairro Centro.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5BC42089

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, comunica que encontra-se a disposição dos interessados a partir desta publicação, o recurso impetrado pelo Sr. Evandro Silva Batista, para que sejam efetuadas as contra razões referente ao Processo Licitatório nº 096/2013, Concorrência Pública nº 004/2013-objeto: é a delegação através de Contrato de Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte por Táxi, no Município de Vespasiano. A partir desta publicação passam a correr os prazos para apresentação das contra razões.

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:9C58D0A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de cadernos pedagogicos, em atendimento a secretaria municipal de educação, será realizada no dia **19/02/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:49DC3841

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **20/02/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:EE93C25C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF- DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGA- 6º BIMESTRE/13

LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar
Periodo: 6º Bimestre

EXERCICIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2012	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
		VALOR	CANCELADO	RESTABELEC.	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	RESTABELEC.	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal											
2005	107,80	107,80	0,00	0,00	0,00	**107,80**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2006	557,68	557,68	0,00	0,00	0,00	**557,68**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2008	387,53	387,53	0,00	0,00	0,00	**387,53**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2010	106.407,32	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2011	116.729,63	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	86.027,35	204,88	0,00	85.822,47	**0,00**
2012	290.169,57	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	436,00	436,00	0,00	0,00	**0,00**
Camara Municipal											
2000	13.108,00	13.108,00	0,00	0,00	0,00	**13.108,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL:	**527.467,53**	**14.161,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	14.161,01	**86.463,35**	**640,88**	**0,00**	**85.822,47**	**0,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		087484/O-4
Controlador Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:274FCCBF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RGF- DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - 6º BIMESTRE/13

LRF - Demonstrativo dos Resultados Primario e Nominal
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre de 2013
RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL			REALIZAÇÃO		
FISCAIS	Anual	no Bimestre	até o Bimestre	no Bimestre	até o Bimestre	no Bim. Exerc.Ant.
Receitas Correntes	52.949.870,47	9.668.336,29	52.949.870,47	9.357.081,07	45.386.583,89	8.813.686,23
Receitas de Capital	1.678.833,88	434.597,46	1.678.833,88	2.252.399,98	6.574.663,10	825.510,99
Receitas Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	54.628.704,35	10.102.933,75	54.628.704,35	11.609.481,05	51.961.246,99	9.639.197,22
(-) Deduções						
Receita de Operação Crédito	0,00	0,00	0,00	862.495,23	1.925.822,93	785.896,19
Rend. Aplicações Financeiras	451.267,16	74.582,43	451.267,16	60.228,50	292.672,74	42.247,03
Receitas Alienação Bens	140.000,00	50.000,00	140.000,00	0,00	26.822,00	30.614,80

Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	591.267,16	124.582,43	591.267,16	922.723,73	2.245.317,67	858.758,02
Total das Receitas Fiscais	54.037.437,19	9.978.351,32	54.037.437,19	10.686.757,32	49.715.929,32	8.780.439,20

DESPESAS	**Dotação Inicial**			**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**Desp. Emp. Bimestre Exerc. Anterior**
FISCAIS	**Anual**	**do Bimestre**	**Até Bimestre**	**do Bimestre**	**até Bimestre**	**do Bimestre**	**até Bimestre**	
Despesas Correntes	44.570.085,87	7.910.133,65	41.925.355,87	6.386.831,00	43.683.524,81	9.656.486,37	43.412.165,95	5.762.427,99
Despesas de Capital	11.938.821,14	697.149,23	5.184.490,52	2.620.651,65	9.724.267,93	2.200.211,96	7.282.973,64	-6.786.549,41
Despesas Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	56.508.907,01	8.607.282,88	47.109.846,39	9.007.482,65	53.407.792,74	11.856.698,33	50.695.139,59	-1.024.121,42
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	332.100,00	31.749,70	190.500,00	27.514,45	329.333,23	64.179,19	329.333,23	5.245,35
Amortização da Dívida	240.467,17	46.987,17	281.847,17	6.048,97	240.436,05	40.654,61	240.436,05	-2.772,49
Concessão de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tit. Cap. Já Integral.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	572.567,17	78.736,87	472.347,17	33.563,42	569.769,28	104.833,80	569.769,28	2.472,86
Total das Despesas Fiscais	55.936.339,84	8.528.546,01	46.637.499,22	7.408.104,97	52.838.023,46	11.751.864,53	50.125.370,31	-1.026.594,28
RESULTADO						-1.065.107,21	-409.440,99	9.807.033,48

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO NOMINAL (- RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**			**RESULTADO NOMINAL**	
	Exerc. Anterior (A)	**Bimestre Anterior (B)**	**Bimestre Atual (C)**	**No Bimestre (C-B)**	**Até o Bimestre (C-A)**
I - Dívida Consolidada	6.346.739,38	6.146.957,94	6.185.861,88	38.903,94	-160.877,50
(-) Disponib. Caixa/Banco	173.066,29	1.170.087,01	218.701,24	-951.385,77	45.634,95
(-) Aplicações Financeiras	3.243.911,57	5.916.266,31	4.579.467,24	-1.336.799,07	1.335.555,67
(-) Ativos Realizaveis	8.348,59	41.778,36	-192.518,24	-234.296,60	-200.866,83
(+) Restos Pagar Processados	14.161,01	14.161,01	14.161,01	0,00	0,00
II-Dívida Consolidada Liquida	2.935.573,94	-967.012,73	1.594.372,65	2.561.385,38	-1.341.201,29
III-Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV-Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V-Dív. Fiscal Liquida (II-III-IV)	2.935.573,94	-967.012,73	1.594.372,65	2.561.385,38	-1.341.201,29

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**			**RESULTADO NOMINAL**	
	Exerc. Anterior (A)	**Bimestre Anterior (B)**	**Bimestre Atual (C)**	**No Bimestre (C-B)**	**Até o Bimestre (C-A)**
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Disponib. Caixa/Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Restos Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II-Dívida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV-Dív. Fiscal Liquida (II-III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:60A83352

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RGF- DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 6º BIMESTRE/13

LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
Período: Dezembro / 2013

Especificação	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total (Ultimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada (Exercício)**
	Janeiro 2013	**Fevereiro 2013**	**Marco 2013**	**Abril 2013**	**Maio 2013**	**Junho 2013**	**Julho 2013**	**Agosto 2013**	**Setembro 2013**	**Outubro 2013**	**Novembro 2013**	**Dezembro 2013**		
I - RECEITAS CORRENTES	**4.561.906,17**	**4.194.251,89**	**3.535.851,13**	**3.769.302,08**	**4.217.551,50**	**4.822.623,75**	**3.506.178,76**	**3.801.588,23**	**4.084.344,60**	**4.942.639,11**	**4.531.628,58**	**5.967.838,26**	**51.935.704,06**	**5.283.046,04**
Rec. Tributárias	346.245,72	250.624,98	577.608,98	378.293,23	501.958,02	1.069.901,79	560.493,52	531.091,51	395.108,28	501.427,17	514.895,87	772.988,75	6.400.637,82	642.063,70
Rec. de Contrib.	46.740,54	37.229,31	40.662,96	33.868,84	60.435,05	21.447,09	36.312,28	45.668,65	32.439,94	35.290,67	39.875,63	34.725,55	464.696,51	68.648,20
Rec. Patrimoniais	15.682,15	11.844,06	16.227,20	19.487,20	29.981,63	30.141,28	31.313,42	29.163,13	29.341,57	33.121,12	32.808,24	29.468,46	308.579,46	39.390,43
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	910,00	30,00	120,00	0,00	0,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.375,00	52,50
Cota-Parte do FPM	1.252.145,53	1.684.627,88	970.220,55	1.041.024,77	1.495.811,11	1.247.944,07	888.695,44	1.161.955,12	961.670,32	961.685,08	1.337.684,43	2.018.054,26	15.021.518,56	1.808.085,65
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.109.475,14	1.067.553,84	982.139,24	1.113.277,63	1.104.210,43	1.454.080,42	1.138.026,11	1.146.135,27	1.179.911,33	1.376.782,38	1.229.703,70	1.318.123,03	14.219.418,52	1.134.251,65
Cota-Parte do IPVA	775.873,18	294.502,24	282.511,29	158.898,42	116.518,48	74.620,73	75.318,33	53.814,61	39.589,36	31.262,58	29.906,39	50.817,04	1.983.632,65	292.627,80
Cota-Parte do IPI	24.701,11	18.968,90	16.746,50	15.356,38	20.647,40	21.505,34	21.184,05	22.663,09	20.614,95	22.033,34	24.437,59	26.117,29	254.975,94	24.580,53
Transf. do FUNDEB	550.315,66	484.111,53	399.713,43	431.367,34	445.617,87	481.038,53	398.026,82	418.883,01	409.788,79	440.791,18	452.834,66	483.685,86	5.396.174,68	785.834,25
Outras Transferências	399.251,74	271.648,34	226.420,59	426.374,78	321.140,44	304.019,48	321.583,97	338.571,58	953.603,26	1.325.299,42	557.519,28	501.499,32	5.946.932,20	444.095,86

Demais Rec. Correntes	40.565,40	73.110,81	23.480,39	151.353,49	39.363,59	36.057,54	34.969,82	53.642,26	62.276,80	214.946,17	311.962,79	600.431,21	1.642.160,27	43.415,47
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	81.867,48	81.867,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.867,49	295.602,45	0,00
II - DEDUÇÕES	**653.421,35**	**614.071,08**	**451.157,07**	**474.206,95**	**552.650,18**	**562.839,92**	**428.188,46**	**479.598,07**	**461.128,44**	**729.472,88**	**561.876,56**	**580.509,21**	**6.549.120,17**	**627.598,73**
Contr. Serv. à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	653.421,35	614.071,08	451.157,07	474.206,95	552.650,18	562.839,92	428.188,46	479.598,07	461.128,44	729.472,88	561.876,56	580.509,21	6.549.120,17	627.598,73
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Receita Corrente Liquida	**3.908.484,82**	**3.580.180,81**	**3.084.694,06**	**3.295.095,13**	**3.664.901,32**	**4.259.783,83**	**3.077.990,30**	**3.321.990,16**	**3.623.216,16**	**4.213.166,23**	**3.969.752,02**	**5.387.329,05**	**45.386.583,89**	**4.655.447,31**

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito

GRACIANE VILELA DE PAULA
Contador 087484/O-4

RENATA SOUZA AMUI
Controle Interno

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:45EE4E18

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO- DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE/13

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre

Geral

01 - PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**2.464.851,07**	**2.464.851,07**	**330.055,48**	**2.079,42**	**348.454,18**	**348.454,18**	**1.667.805,73**	**5.017,92**	**1.662.787,81**	**1.662.787,81**	**802.063,26**
01	031	LEGISLATIVA	2.464.851,07	2.464.851,07	330.055,48	2.079,42	348.454,18	348.454,18	1.667.805,73	5.017,92	1.662.787,81	1.662.787,81	802.063,26
TOTAL POR ORGÃO			**2.464.851,07**	**2.464.851,07**	**330.055,48**	**2.079,42**	**348.454,18**	**348.454,18**	**1.667.805,73**	**5.017,92**	**1.662.787,81**	**1.662.787,81**	**802.063,26**

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**5.256.042,82**	**5.214.712,82**	**804.878,74**	**90.190,03**	**1.148.013,54**	**1.344.371,83**	**5.277.677,41**	**106.445,21**	**5.139.409,59**	**5.067.724,13**	**43.480,62**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	212.092,05	141.592,05	28.589,41	0,00	30.741,29	38.805,10	140.348,63	510,52	139.838,11	137.988,49	1.753,94
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.039.817,12	4.047.937,12	609.342,93	86.279,67	937.825,94	1.082.378,01	4.120.335,62	101.734,17	3.986.778,84	3.926.507,51	29.335,67
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	695.670,19	713.470,19	102.898,33	3.910,06	106.373,54	132.837,02	708.503,96	3.910,06	704.593,90	698.479,29	8.876,29
04	124	CONTROLE INTERNO	92.881,62	102.581,62	22.203,03	0,00	22.228,03	28.394,29	100.357,30	133,97	100.223,33	98.841,15	2.358,29
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,45	0,00	1.178,45	1.178,45	21,55
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	207.581,84	207.931,84	41.845,04	0,30	50.844,74	61.957,41	206.953,45	156,49	206.796,96	204.729,24	1.134,88
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**126.146,00**	**92.366,00**	**292,58**	**5.454,53**	**14.793,87**	**14.635,03**	**101.191,10**	**10.046,19**	**91.144,91**	**89.300,58**	**1.221,09**
06	181	POLICIAMENTO	126.146,00	92.366,00	292,58	5.454,53	14.793,87	14.635,03	101.191,10	10.046,19	91.144,91	89.300,58	1.221,09
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.093.964,46**	**1.242.726,02**	**235.659,06**	**43.490,03**	**317.045,87**	**386.397,55**	**1.269.642,66**	**46.949,59**	**1.222.693,07**	**1.207.468,79**	**20.032,95**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.000,00	11.000,00	810,80	807,28	1.621,76	1.621,76	10.540,40	807,28	9.733,12	9.733,12	1.266,88
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	338.341,72	300.091,72	60.795,78	5.258,30	72.912,01	89.578,55	301.179,14	5.347,87	295.831,27	291.537,56	4.260,45
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.699.622,74	896.634,30	174.052,48	37.424,45	242.512,10	295.197,24	922.923,12	40.794,44	882.128,68	871.198,11	14.505,62
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**520.000,00**	**572.900,00**	**65.543,16**	**7.674,30**	**113.316,24**	**113.316,24**	**580.543,16**	**7.674,30**	**572.868,86**	**572.868,86**	**31,14**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	520.000,00	572.900,00	65.543,16	7.674,30	113.316,24	113.316,24	580.543,16	7.674,30	572.868,86	572.868,86	31,14
10	**0**	**SAÚDE**	**12.389.558,17**	**14.753.888,17**	**2.313.324,52**	**172.621,14**	**3.029.565,93**	**3.583.298,49**	**14.948.854,85**	**229.063,91**	**14.167.881,44**	**14.016.013,40**	**34.097,23**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	367.508,50	499.388,50	115.789,41	6.718,35	128.188,01	149.732,71	506.148,04	8.702,54	497.445,50	491.206,60	1.943,00
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	4.427.252,42	4.917.212,42	677.801,25	31.875,96	1.065.613,85	1.253.477,10	4.953.053,31	44.625,20	4.540.159,06	4.494.701,68	8.784,31
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.491.850,00	8.129.444,60	1.348.385,17	107.711,32	1.595.568,63	1.872.119,33	8.256.354,69	146.553,99	7.926.160,25	7.837.566,36	19.643,90
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	

10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	280.000,00	316.560,00	7.692,72	17.017,81	36.572,72	52.798,52	333.562,12	17.017,81	316.544,31	315.706,81	15,69
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	255.692,63	171.982,63	33.310,63	5.064,12	37.491,93	47.187,75	176.377,04	7.065,32	169.311,72	166.853,27	2.670,91
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	566.754,62	719.300,02	130.345,34	4.233,58	166.130,79	207.983,08	723.359,65	5.099,05	718.260,60	709.978,68	1.039,42
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**14.350.986,23**	**14.308.885,91**	**3.253.299,38**	**1.147.238,38**	**2.747.029,89**	**3.867.919,99**	**16.143.655,23**	**1.848.027,30**	**12.251.220,89**	**12.157.667,76**	**13.257,98**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.629,08	174.899,08	15.516,90	9.082,66	40.234,32	53.311,44	187.628,01	13.947,20	173.680,81	171.707,80	1.218,27
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	210,00	210,00	290,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	250.449,86	251.149,86	15.865,16	1.880,00	49.309,46	52.659,95	251.245,62	3.180,00	248.065,62	247.296,21	3.084,24
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.416.288,76	10.764.348,76	1.532.096,25	1.037.756,13	2.301.528,75	3.317.264,34	12.485.747,52	1.725.824,57	10.278.922,95	10.196.453,32	4.425,81
12	362	ENSINO MÉDIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	567.146,47	623.296,47	15.397,46	98.519,59	163.537,69	165.380,56	726.617,30	105.075,53	621.541,77	619.507,90	1.754,70
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.390.919,06	2.177.138,74	1.651.688,57	0,00	133.169,97	195.613,87	2.176.126,81	0,00	612.719,77	607.817,53	1.011,93
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	568.053,00	317.553,00	22.735,04	0,00	59.249,70	83.689,83	316.079,97	0,00	316.079,97	314.675,00	1.473,03
13	**0**	**CULTURA**	**1.226.342,57**	**1.242.482,57**	**74.735,12**	**5.985,83**	**358.044,15**	**376.599,34**	**1.246.259,58**	**6.348,03**	**1.214.911,55**	**1.212.170,73**	**2.571,02**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	71.785,97	69.475,97	17.924,22	625,87	18.226,31	22.569,91	69.917,33	757,35	69.159,98	68.220,05	315,99
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.154.556,60	1.173.006,60	56.810,90	5.359,96	339.817,84	354.029,43	1.176.342,25	5.590,68	1.145.751,57	1.143.950,68	2.255,03
15	**0**	**URBANISMO**	**4.411.571,23**	**7.082.026,65**	**1.205.420,04**	**57.868,78**	**1.990.877,99**	**2.093.723,03**	**7.136.828,62**	**65.387,35**	**7.011.927,27**	**6.985.524,55**	**10.585,38**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	526.187,60	334.837,60	74.827,42	40,00	74.787,42	98.661,41	334.274,45	40,00	334.234,45	329.270,92	603,15
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	655.000,00	552.700,00	39.070,04	6.400,30	42.701,42	43.542,04	556.619,63	6.400,30	506.269,33	506.269,33	2.480,67
15	452	SERVIÇOS URBANOS	3.230.383,63	6.194.489,05	1.091.522,58	51.428,48	1.873.389,15	1.951.519,58	6.245.934,54	58.947,05	6.171.423,49	6.149.984,30	7.501,56
17	**0**	**SANEAMENTO**	**347.607,02**	**5.153.450,98**	**172.542,42**	**6.945,72**	**988.665,72**	**994.806,94**	**3.008.702,82**	**6.945,72**	**3.001.757,10**	**3.000.511,48**	**2.151.693,88**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	337.607,02	5.153.450,98	172.542,42	6.945,72	988.665,72	994.806,94	3.008.702,82	6.945,72	3.001.757,10	3.000.511,48	2.151.693,88
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**383.250,00**	**1.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**606,10**	**1.006,10**	**0,00**	**1.006,10**	**1.006,10**	**443,90**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	383.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	606,10	1.006,10	0,00	1.006,10	1.006,10	193,90
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**121.500,00**	**105.500,00**	**0,00**	**0,00**	**12.560,00**	**12.560,00**	**105.360,00**	**0,00**	**105.360,00**	**105.360,00**	**140,00**
20	606	EXTENSÃO RURAL	121.500,00	105.500,00	0,00	0,00	12.560,00	12.560,00	105.360,00	0,00	105.360,00	105.360,00	140,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**107.227,63**	**152.727,63**	**25.967,33**	**0,00**	**25.967,33**	**39.097,00**	**152.504,01**	**0,00**	**152.504,01**	**150.609,02**	**223,62**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	107.227,63	152.727,63	25.967,33	0,00	25.967,33	39.097,00	152.504,01	0,00	152.504,01	150.609,02	223,62
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**27.507,08**	**14.337,08**	**0,00**	**109,25**	**1.971,56**	**3.142,44**	**12.737,76**	**109,25**	**12.628,51**	**12.628,51**	**1.708,57**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	27.507,08	14.337,08	0,00	109,25	1.971,56	3.142,44	12.737,76	109,25	12.628,51	12.628,51	1.708,57
26	**0**	**TRANSPORTE**	**1.583.756,88**	**1.690.196,88**	**209.975,24**	**24.114,10**	**357.318,04**	**422.772,81**	**1.726.184,15**	**38.726,94**	**1.687.457,21**	**1.670.284,99**	**2.739,67**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.543.756,88	1.690.196,88	209.975,24	24.114,10	357.318,04	422.772,81	1.726.184,15	38.726,94	1.687.457,21	1.670.284,99	2.739,67
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**422.732,23**	**448.582,23**	**75.151,70**	**2.042,75**	**91.165,76**	**112.774,01**	**447.393,21**	**2.270,14**	**445.123,07**	**440.606,00**	**3.459,16**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	366.732,23	338.432,23	70.631,43	2.042,75	85.985,49	107.789,51	337.284,85	2.042,75	335.242,10	330.920,80	3.190,13
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	56.000,00	110.150,00	4.520,27	0,00	5.180,27	4.984,50	110.108,36	227,39	109.880,97	109.685,20	269,03
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.266.803,00**	**1.957.823,00**	**240.637,88**	**21.612,04**	**311.908,26**	**361.690,00**	**1.978.233,39**	**33.775,19**	**1.944.458,20**	**1.944.458,20**	**13.364,80**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	689.455,83	641.805,83	143.633,65	0,00	143.633,65	193.415,39	641.424,09	0,00	641.424,09	641.424,09	381,74
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	472.347,17	572.567,17	33.563,42	21.612,04	104.833,80	104.833,80	603.544,47	33.775,19	569.769,28	569.769,28	2.797,89
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00	743.450,00	63.440,81	0,00	63.440,81	63.440,81	733.264,83	0,00	733.264,83	733.264,83	10.185,17
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**443.345,23**	**45,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.345,23	45,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**45.088.340,55**	**54.044.101,17**	**8.677.427,17**	**1.585.346,88**	**11.508.244,15**	**13.727.710,80**	**54.146.774,05**	**2.401.769,12**	**49.032.351,78**	**48.644.203,10**	**2.299.051,01**
TOTAL GERAL			**47.553.191,62**	**56.508.952,24**	**9.007.482,65**	**1.587.426,30**	**11.856.698,33**	**14.076.164,98**	**55.814.579,78**	**2.406.787,04**	**50.695.139,59**	**50.306.990,91**	**3.101.114,27**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:F22C9D59

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO-RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- 6º BIMESTRE/13

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		6º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**52.949.870,47**	**52.949.870,47**	**9.668.336,29**	**10.499.466,84**	**52.949.870,47**	**51.935.704,06**	**1.014.166,41**
Tributárias	5.839.907,56	5.839.907,56	1.119.534,36	1.287.884,62	5.839.907,56	6.400.637,82	**-560.730,26**
Impostos	5.339.764,28	5.339.764,28	1.035.501,85	1.237.981,29	5.339.764,28	5.798.068,81	**-458.304,53**
IPTU	379.872,39	379.872,39	11.203,00	12.741,48	379.872,39	449.559,66	**-69.687,27**
ISSQN	2.438.381,30	2.438.381,30	517.683,92	476.091,02	2.438.381,30	2.425.340,31	**13.040,99**
ITBI	1.623.219,63	1.623.219,63	344.479,07	542.197,55	1.623.219,63	1.985.907,32	**-362.687,69**
IRRF	898.290,96	898.290,96	162.135,86	206.951,24	898.290,96	937.261,52	**-38.970,56**
Taxas	476.697,91	476.697,91	80.151,41	44.556,89	476.697,91	568.892,51	**-92.194,60**
Contribuições de Melhoria	23.445,37	23.445,37	3.881,10	5.346,44	23.445,37	33.676,50	**-10.231,13**
Contribuições	821.429,74	821.429,74	137.564,49	74.601,18	821.429,74	464.696,51	**356.733,23**
Patrimoniais	467.933,40	467.933,40	77.356,46	62.276,70	467.933,40	308.579,46	**159.353,94**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	630,00	630,00	105,00	60,00	630,00	1.375,00	**-745,00**
Transferências Correntes	45.150.149,26	45.150.149,26	8.246.971,17	8.030.382,85	45.150.149,26	42.822.652,55	**2.327.496,71**
Convênios	221.907,90	221.907,90	0,00	131.867,49	221.907,90	295.602,45	**-73.389,10**

Outras Receitas Correntes	447.912,61	447.912,61	86.804,81	912.394,00	447.912,61	1.642.160,27	**-1.194.247,66**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**1.678.833,88**	**1.678.833,88**	**434.597,46**	**2.252.399,98**	**1.678.833,88**	**6.574.663,10**	**-4.895.829,22**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	862.495,23	0,00	1.925.822,93	**-1.925.822,93**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	50.000,00	0,00	140.000,00	26.822,00	**113.178,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	1.438.833,88	1.438.833,88	384.597,46	0,00	1.438.833,88	1.546.345,92	**-107.512,04**
Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	1.389.904,75	100.000,00	3.075.672,25	**-2.975.672,25**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**7.075.512,73**	**7.075.512,73**	**1.253.305,35**	**1.142.385,77**	**7.075.512,73**	**6.549.120,17**	**526.392,56**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**47.553.191,62**	**47.553.191,62**	**8.849.628,40**	**11.609.481,05**	**47.553.191,62**	**51.961.246,99**	**-4.408.055,37**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			6º Bimestre				ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**41.925.355,87**	**2.644.730,00**	**44.570.085,87**	**6.386.831,00**	**1.567.929,39**	**9.656.486,37**	**45.387.474,94**	**1.703.950,13**	**43.412.165,95**	**886.561,06**
Pessoal/Encargos Sociais	23.169.221,10	1.198.441,56	24.367.662,66	5.152.807,75	0,00	5.152.807,75	24.036.089,39	0,00	24.036.089,39	**331.573,27**
Juros/Encargos da Dív. Int.	190.500,00	141.600,00	332.100,00	27.514,45	8.773,03	64.179,19	350.269,41	20.936,18	329.333,23	**2.766,77**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	18.565.634,77	1.304.688,44	19.870.323,21	1.206.508,80	1.559.156,36	4.439.499,43	21.001.116,14	1.683.013,95	19.046.743,33	**552.221,02**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**5.184.490,52**	**6.754.330,62**	**11.938.821,14**	**2.620.651,65**	**19.496,91**	**2.200.211,96**	**10.427.104,84**	**702.836,91**	**7.282.973,64**	**2.214.553,21**
Investimentos	4.902.643,35	6.795.710,62	11.698.353,97	2.614.602,68	6.657,90	2.159.557,35	10.173.829,78	689.997,90	7.042.537,59	**2.214.522,09**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	281.847,17	-41.380,00	240.467,17	6.048,97	12.839,01	40.654,61	253.275,06	12.839,01	240.436,05	**31,12**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	443.345,23	-443.300,00	45,23							
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00							
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**47.553.191,62**	**8.955.760,62**	**56.508.952,24**	**9.007.482,65**	**1.587.426,30**	**11.856.698,33**	**55.814.579,78**	**2.406.787,04**	**50.695.139,59**	**3.101.159,50**

	6º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	2.601.998,40	0,00	0,00	3.853.332,79
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	247.217,28	1.266.107,40	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:F4D619DC



DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RGF- DESPESA TOTAL COM PESSOAL - 6º BIMESTRE/13

LRF - Despesa Total com Pessoal - (Artigo 71 - L.C. 101/00)
Entidade: 002 - PODER EXECUTIVO
Periodo: Dezembro / 2013 - Valores Liquidados

Despesa Total

	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	TOTAL
Vencimentos e Vantagens	1.214.888,62	1.296.414,94	1.496.168,42	1.387.733,55	1.407.130,49	1.402.363,74	1.421.229,96	1.430.245,90	1.511.227,84	1.268.682,98	1.230.454,97	2.595.410,41	**17.661.951,82**
Inativos	35.718,92	35.718,92	35.718,92	35.718,92	35.718,92	35.718,92	35.718,92	35.718,92	35.718,92	36.170,92	34.362,92	68.438,27	**460.442,39**
Pensionistas	14.047,69	14.047,69	14.047,69	14.047,69	14.047,69	14.047,69	14.047,69	14.047,69	14.156,90	13.610,82	13.610,82	27.221,64	**180.981,70**
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subsídio do Prefeito	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	**192.000,00**
Subsídio do Vice-Prefeito	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	**96.000,00**
Subsídio dos Secretários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obrigações Patronais	266.126,93	298.443,75	342.086,50	317.485,02	321.714,60	319.629,98	328.936,44	324.493,62	315.872,98	288.815,72	285.030,13	548.960,42	**3.957.596,09**
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas c/ Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	1.554.782,16	1.668.625,30	1.912.021,53	1.778.985,18	1.802.611,70	1.795.760,33	1.823.933,01	1.828.506,13	1.900.976,64	1.631.280,44	1.587.458,84	3.264.030,74	**22.548.972,00**

(-) Exclusões

	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	TOTAL
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inativos com Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa Total com Pessoal	1.554.782,16	1.668.625,30	1.912.021,53	1.778.985,18	1.802.611,70	1.795.760,33	1.823.933,01	1.828.506,13	1.900.976,64	1.631.280,44	1.587.458,84	3.264.030,74	**22.548.972,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:7019CD10

